



**Título do Documento:**

Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de  
Distribuição

**Tipo: NTC-D-03**

Norma Técnica e Padronização

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

## **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO**

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 2 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	---------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Elementos componentes da entrada.....	65
Figura 2 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa) .....	66
Figura 3 - Elementos componentes da entrada.....	67
Figura 4 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa) .....	68
Figura 5 – Elementos componentes da entrada .....	69
Figura 6 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa) .....	70
Figura 7 - Elementos componentes da entrada.....	71
Figura 8 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa) .....	72
Figura 9 - Ramal de entrada subterrâneo .....	73
Figura 10 - Ramal de entrada subterrâneo (Medição MT externa).....	74
Figura 11 - Elementos componentes da entrada.....	75
Figura 12 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa) .....	76
Figura 13 - Medição em baixa tensão – transformador até 300kVA.....	77
Figura 14 - Medição em baixa tensão – Transformador até 300kVA .....	78
Figura 15 - Entrada subterrânea de serviço cabos unipolares – Terminais contráteis .....	79
Figura 16 - Cabine primária – medição em baixa tensão – Potência até 300kVA .....	80
Figura 17 – Cabine primária – Medição em baixa tensão – Potência até 300kVA .....	81
Figura 18 - Cabine de medição - Medição em MT - Potência acima 300kVA.....	82
Figura 19 – Cabine primária – Medição em MT - Potência acima 300kVA.....	83
Figura 20 – Cabine primária – Medição em MT externa - Potência acima 300kVA .....	84
Figura 21 – Cabine primária – Medição em MT – Potência acima 300kVA.....	85
Figura 22 – Cabine primária – Medição em MT externa – Potência acima 300kVA .....	86
Figura 23 - Detalhe "medição de MT externa" .....	87
Figura 24 - Medição em baixa tensão – Transformador em cavalete potência até 300kVA ..	88
Figura 25 - Esquema típico de eletrodo de aterramento para cabine primária.....	89
Figura 26 - Esquema típico de eletrodo de aterramento para posto de transformação .....	90
Figura 27 - Afastamentos mínimos entre condutores em relação ao solo .....	91
Figura 28 - Abertura para ventilação da subestação com chicana .....	92
Figura 29 - Detalhes da abertura de ventilação em subestações a prova de incêndio.....	93
Figura 30 - Quadro de tela de proteção – detalhes .....	94
Figura 31 - Placa de advertência .....	95
Figura 32 - Detalhes construtivos de fixação de para-raios externos .....	96
Figura 33 - Chapa de fixação das buchas de passagem .....	97
Figura 34 - Suporte para muflas.....	98
Figura 35 - Caixa para medição e transformadores de corrente (Opção 01) .....	99
Figura 36 - Caixa para medição e transformadores de corrente (Opção 02) .....	100
Figura 37 - Esquema interno de ligação dos cabos na caixa TC.....	101
Figura 38 - Caixa de passagem com tampa de alvenaria .....	102

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 3 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

Figura 39 - Tampa de ferro fundido para caixa de passagem.....	103
Figura 40 - Aterramento.....	104
Figura 41 - Cavalete para montagem dos TP e TC de medição em MT .....	105
Figura 42 – Esquema básico de Subestação Compartilhada .....	106

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Potências de aparelhos de ar condicionado tipo janela .....	54
Tabela 2 - Motores monofásicos: Potência nominal, potência absorvida da rede em kW e kVA, correntes nominais e de partida.....	55
Tabela 3 - Motores trifásicos: Potência nominal, potência absorvida da rede em kW e kVA, correntes nominais e de partida .....	56
Tabela 4 - Dimensionamento dos elos fusíveis no poste de saída do ramal.....	57
Tabela 5 - Dimensionamento dos elos fusíveis no posto de transformação ao tempo para proteção do transformador .....	57
Tabela 6 - Dimensionamento do ramal de entrada subterrâneo.....	58
Tabela 7 - Dimensionamento do ramal de ligação aéreo .....	58
Tabela 8 - Barramentos para classe de tensão primária de distribuição 15kV, 25kV e 36,2kV .....	59
Tabela 9 - Afastamento do barramento de média tensão para cabine primária.....	59
Tabela 10 - Dimensionamento dos fusíveis de média tensão para chave seccionadora tripolar sob carga - Fusível limitador tipo HH .....	60
Tabela 11 - Dimensionamento dos transformadores de corrente em baixa tensão .....	60
Tabela 12 - Dimensionamento dos transformadores de medição em alta tensão .....	61
Tabela 13 - Dimensionamento de eletrodutos, condutores e proteção para posto de transformação .....	62
Tabela 14 - Dimensões mínimas dos cubículos para cabine primária (15, 25 e 36,2kV).....	63
Tabela 15 - Correntes nominais de circuitos trifásicos em baixa tensão .....	64

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>3 OBJETIVO .....</b>	<b>11</b>
<b>4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS .....</b>	<b>11</b>
<b>5 TERMOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>12</b>
<b>5.1 Aterramento.....</b>	<b>12</b>
<b>5.2 Cabine de medição .....</b>	<b>12</b>
<b>5.3 Caixa de inspeção .....</b>	<b>12</b>
<b>5.4 Caixa de medição.....</b>	<b>12</b>
<b>5.5 Caixa de passagem.....</b>	<b>12</b>
<b>5.6 Caixa para transformador de corrente .....</b>	<b>12</b>
<b>5.7 Carga instalada .....</b>	<b>12</b>
<b>5.8 Centro de distribuição .....</b>	<b>13</b>
<b>5.9 Eletroduto .....</b>	<b>13</b>
<b>5.10 Consumidor .....</b>	<b>13</b>
<b>5.11 Demanda .....</b>	<b>13</b>
<b>5.12 Demanda contratada .....</b>	<b>13</b>
<b>5.13 Demanda máxima.....</b>	<b>13</b>
<b>5.14 Demanda provável.....</b>	<b>13</b>
<b>5.15 Disjuntor de proteção geral .....</b>	<b>14</b>
<b>5.16 Edificação .....</b>	<b>14</b>
<b>5.17 Edifício de uso coletivo .....</b>	<b>14</b>
<b>5.18 Entrada de serviço de energia elétrica.....</b>	<b>14</b>
<b>5.19 Fator de carga.....</b>	<b>14</b>
<b>5.20 Fator de demanda.....</b>	<b>14</b>
<b>5.21 Fator de potência.....</b>	<b>14</b>
<b>5.22 Ligação provisória .....</b>	<b>15</b>
<b>5.23 Limite de propriedade.....</b>	<b>15</b>
<b>5.24 Malha de aterramento .....</b>	<b>15</b>
<b>5.25 Medição .....</b>	<b>15</b>
<b>5.26 Medição ou padrão de medição .....</b>	<b>15</b>
<b>5.27 Quadro para medidores .....</b>	<b>15</b>
<b>5.28 Ponto de entrega .....</b>	<b>15</b>
<b>5.29 Posto de medição .....</b>	<b>16</b>
<b>5.30 Prédio isolado ou edificação de uso individual .....</b>	<b>16</b>
<b>5.31 Poste particular .....</b>	<b>16</b>
<b>5.32 Quadro ou armário para medidores .....</b>	<b>17</b>
<b>5.33 Ramal de entrada .....</b>	<b>17</b>

Elaborado por: <b>CEDRAP</b>	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 6 de 118
---------------------------------	--	---------------------------------	---------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

<b>5.34 Ramal de ligação .....</b>	<b>17</b>
<b>5.35 Responsável técnico .....</b>	<b>17</b>
<b>5.36 Subestação .....</b>	<b>17</b>
<b>5.37 Sistema de medição .....</b>	<b>17</b>
<b>5.38 Unidade consumidora.....</b>	<b>17</b>
<b>5.39 Via pública.....</b>	<b>18</b>
<b>6 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO .....</b>	<b>18</b>
<b>6.1 Condições não permitidas.....</b>	<b>18</b>
<b>6.2 Regulamentação .....</b>	<b>18</b>
<b>6.3 Suspensão de fornecimento.....</b>	<b>19</b>
<b>6.4 Ponto de entrega .....</b>	<b>20</b>
<b>6.5 Tensão de fornecimento .....</b>	<b>20</b>
<b>6.6 Limites de fornecimento .....</b>	<b>20</b>
<b>6.7 Conservação dos materiais da entrada de serviço .....</b>	<b>21</b>
<b>6.8 Utilização de geradores.....</b>	<b>21</b>
<b>6.9 Distúrbios no sistema elétrico.....</b>	<b>21</b>
<b>6.10 Aumento de carga.....</b>	<b>21</b>
<b>6.11 Fator de potência.....</b>	<b>21</b>
<b>6.12 Ligação provisória .....</b>	<b>22</b>
<b>6.13 Condições para energização .....</b>	<b>22</b>
<b>7 PROJETO ELÉTRICO .....</b>	<b>23</b>
<b>7.1 Consulta prévia.....</b>	<b>23</b>
<b>7.2 Apresentação do projeto .....</b>	<b>23</b>
<b>7.2.1 Carta de apresentação .....</b>	<b>23</b>
<b>7.2.2 Memorial descritivo.....</b>	<b>23</b>
<b>7.2.3 Pranchas.....</b>	<b>24</b>
<b>7.2.4 Carga instalada .....</b>	<b>24</b>
<b>7.2.5 Cálculo da demanda.....</b>	<b>25</b>
<b>7.2.6 Proteção das instalações da unidade consumidora.....</b>	<b>25</b>
<b>7.2.7 Termo de responsabilidade pelo sistema de aterramento .....</b>	<b>25</b>
<b>7.2.8 Lista de materiais.....</b>	<b>26</b>
<b>7.2.9 Relatório de ensaio do(s) transformador(es) .....</b>	<b>26</b>
<b>7.2.10 Licença ambiental .....</b>	<b>26</b>
<b>7.2.11 Termos de compromisso .....</b>	<b>26</b>
<b>7.2.12 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).....</b>	<b>27</b>
<b>8 FORNECIMENTO EM TENSÃO PRIMÁRIA .....</b>	<b>27</b>
<b>8.1 Entrada de serviço de energia elétrica.....</b>	<b>27</b>
<b>8.1.1 Ramal de ligação .....</b>	<b>27</b>
<b>8.1.2 Ramal de entrada aéreo .....</b>	<b>28</b>
<b>8.1.3 Ramal de entrada subterrâneo.....</b>	<b>29</b>



 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

8.1.3.1 Muflas e terminações.....	29
8.1.3.2 Condutores subterrâneos.....	30
8.1.3.3 Caixa de passagem subterrânea .....	31
8.1.3.4 Eletroduto junto ao poste .....	31
8.1.3.5 Eletrodutos subterrâneos.....	32
8.2 Posto de transformação e/ ou cabine primária da unidade consumidora .....	32
8.2.1 Condições gerais .....	32
8.2.2 Localização .....	34
8.2.3 Tipos .....	34
8.2.3.1 Posto de transformação .....	34
8.2.3.2 Cabine primária .....	35
8.2.3.2.1 Localização.....	35
8.2.3.2.2 Detalhes construtivos e dimensionais .....	36
8.2.3.2.3 Acessos .....	37
8.2.3.2.4 Ventilação.....	37
8.2.3.2.5 Iluminação .....	38
8.2.3.2.6 Sistema de drenagem.....	38
8.2.3.2.7 Placa de advertência .....	39
8.3 Barramento da cabine primária .....	39
8.4 Transformadores .....	39
8.4.1 Transformador a isolante líquido .....	39
8.4.2 Transformador a seco .....	40
8.4.3 Transformador auxiliar .....	40
8.4.4 Paralelismo de Transformadores.....	40
8.5 Subestação compartilhada.....	41
8.6 Cubículo blindado.....	41
9 PROTEÇÃO.....	42
9.1 Proteção contra curto-círcuito e sobrecorrentes .....	42
9.1.1 Proteção ramal de ligação .....	42
9.2 Proteção geral para capacidade instalada menor ou igual a 300kVA.....	43
9.2.1 Posto de transformação.....	43
9.2.2 Cabine primária.....	43
9.3 Proteção geral para capacidade instalada maior que 300kVA .....	44
9.3.1 Proteção geral de média tensão com disjuntor e relé .....	44
9.3.1.1 Parâmetros a serem considerados no projeto .....	47
9.3.1.2 Parâmetros a serem considerados na instalação do relé.....	47
9.3.1.3 Solicitação de dados à CEDRAP.....	47
9.3.2 Local de instalação dos transformadores de corrente e transformadores de potencial para proteção.....	48
9.4 Proteção geral de baixa tensão .....	48



Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 8 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	---------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

<b>9.5 Proteção contra descargas atmosféricas .....</b>	<b>48</b>
<b>10 MEDAÇÃO.....</b>	<b>49</b>
<b>10.1 Disposições gerais.....</b>	<b>49</b>
<b>10.2 Medição em baixa tensão .....</b>	<b>50</b>
<b>11 ATERRAMENTO .....</b>	<b>51</b>
<b>11.1 Disposições gerais .....</b>	<b>51</b>
<b>12 NOTAS DIVERSAS.....</b>	<b>52</b>
<b>12.1 Fator de potência.....</b>	<b>52</b>
<b>12.2 Projeto elétrico.....</b>	<b>53</b>
<b>12.3 Fornecimento de materiais para a entrada de serviços.....</b>	<b>53</b>
<b>12.4 Subestações existentes .....</b>	<b>53</b>
<b>13 ATENDIMENTO A NR-10.....</b>	<b>53</b>
<b>TABELAS.....</b>	<b>54</b>
<b>FIGURAS.....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>107</b>

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## 1 APRESENTAÇÃO

A Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba – CEDRAP, em sua área de atuação, tem como objetivo propiciar condições técnicas e econômicas para que a energia elétrica seja elemento impulsionador do desenvolvimento social dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A criação das normas técnicas e procedimentos de segurança têm por objetivo apresentar os princípios básicos que norteiam os trabalhos em eletricidade executados pela CEDRAP, buscando padronizar os serviços prestados. Por tratar-se de uma primeira versão, aprimoramentos e adequações à realidade dos trabalhos deverão ocorrer em versões futuras, buscando assim, refletir o mais verdadeiramente possível, a realização de trabalho seguro no dia-a-dia da distribuidora.

As exigências aqui apresentadas estão em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, recomendações do Comitê de Distribuição - CODI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Esta Norma poderá sofrer alterações no todo ou em parte, por razões de ordem técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivo pelo qual os interessados deverão consultar periodicamente a CEDRAP quanto a eventuais alterações.

A presente Norma não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes, mesmo a partir da data em que a mesma estiver em vigor. Todavia, em qualquer ponto onde surgirem divergências entre esta Norma Técnica e as normas dos órgãos citados, prevalecerão as exigências mínimas aqui estabelecidas.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta Norma serão analisadas e, caso sejam válidas, incluídas ou excluídas deste texto.

As sugestões deverão ser enviadas à Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba – CEDRAP:

Departamento Técnico CEDRAP  
Grupo Revisor: Edição Agosto/2016  
Endereço: Rua Major Santana, 107 – Vila Modesto  
Cidade: Paraibuna  
Estado: São Paulo  
CEP: 12.260-000  
Fone Fax: (12) 3974-0303  
Contato e-mail: [www.cedrap.com.br](http://www.cedrap.com.br)

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 10 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

É exigido o cumprimento desta Norma no projeto e execução das instalações de média tensão a partir do ponto de entrega até a origem da instalação, em todas instalações novas, bem como reformas e/ ou ampliações das instalações já existentes, permanentes ou em caráter provisório, localizadas nas áreas de atuação da CEDRAP, obedecidas às normas da ABNT e legislações específicas.

As instalações existentes executadas de acordo com as normas anteriores podem ser mantidas, desde que as condições técnicas permitam e estejam em bom estado de conservação.

Aplica-se às instalações consumidoras a serem ligadas nas redes aéreas primárias de distribuição da CEDRAP, quando:

- A carga instalada for superior a 75kW;
- Não são contempladas pela norma NTC-D-04 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária;
- Casos especiais serão estudados pela CEDRAP.

## 3 OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo estabelecer as condições gerais para o fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras atendidas através de redes aéreas de distribuição nas tensões nominais de 15, 25 e 36,2kV, na área de atuação da CEDRAP.

## 4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

As informações contidas nesta Norma estão embasadas nos seguintes ordenamentos legais e normas concernentes:

1. Norma Regulamentadora NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
2. NBR 5356-1 - Transformadores de potência - Parte 1: Generalidades;
3. NBR 5356-2 - Transformadores de potência - Parte 2: Aquecimento;
4. NBR 5356-3 - Transformadores de potência - Parte 3: Níveis de isolamento, ensaios dielétricos e espaçamentos externos em ar;
5. NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
6. NBR 5440 -Transformadores para redes aéreas de distribuição – padronização;
7. NBR 5598 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;
8. NBR 8124 -Chaves fusíveis de distribuição;
9. NBR 10295 -Transformadores de potência secos;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 11 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

10. NBR 14039 -Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
11. NBR 15688 - Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;
12. NBR 15751 – Sistemas de aterramento de subestações – Requisitos.
13. Resolução Normativa 414 ANEEL – Condições gerais de fornecimento de energia elétrica

## 5 TERMOS E DEFINIÇÕES

### 5.1 Aterramento

Ligaçāo elétrica intencional e de baixa impedância com a terra.

### 5.2 Cabine de medição

Parte da instalação elétrica da unidade consumidora destinada a receber o fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição, com uma ou mais das funções de manobra, proteção e medição.

### 5.3 Caixa de inspeção

Caixa destinada à inspeção da malha de aterramento e a medição da resistência de terra.

### 5.4 Caixa de medição

Caixa destinada à instalação dos medidores de energia.

### 5.5 Caixa de passagem

Caixa destinada a facilitar a passagem dos condutores elétricos.

### 5.6 Caixa para transformador de corrente

Caixa destinada à instalação dos transformadores de corrente (TC).

### 5.7 Carga instalada

É a soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 12 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 5.8 Centro de distribuição

Quadro elétrico, geralmente instalado no centro de carga da unidade consumidora, com a finalidade de abrigar os dispositivos de proteção dos diversos circuitos que compõem a instalação elétrica.

## 5.9 Eletroduto

Elemento da linha elétrica, destinado a conter condutores elétricos.

## 5.10 Consumidor

Pessoa física, ou jurídica, ou comunhão de fato, ou de direito legalmente representada, que solicitar à CEDRAP o fornecimento de energia elétrica e assumir a responsabilidade pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações legais regulamentares e contratuais.

## 5.11 Demanda

É a média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado.

## 5.12 Demanda contratada

Demandade potência ativa a ser obrigatória e continuamente disponibilizada pela CEDRAP, no ponto de entrega, conforme valor e período de vigência fixados no contrato de fornecimento e que deverá ser integralmente paga, seja ou não utilizada durante o período de faturamento, expressa em quilowatts (kW).

## 5.13 Demanda máxima

Maior de todas as demandas de potência ocorrida em um período de tempo especificado.

## 5.14 Demanda provável

Cálculo do valor estimado de utilização da carga instalada, efetuado para o dimensionamento da instalação elétrica e sua proteção, expressa em quilovolt ampére (kVA).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 13 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 5.15 Disjuntor de proteção geral

Dispositivo eletromecânico que permite proteger a instalação elétrica contra sobrecarga e/ ou curto-círcuito.

## 5.16 Edificação

É toda e qualquer construção, reconhecida pelos poderes públicos, constituindo uma ou mais unidades consumidoras.

## 5.17 Edifício de uso coletivo

É toda edificação que possui mais de uma unidade consumidora, na qual apresente ou não área de uso comum e não seja contemplada pela NTC-D-04.

## 5.18 Entrada de serviço de energia elétrica

Conjunto de equipamentos, condutores e acessórios instalados desde o ponto de derivação da rede da CEDRAP até a medição, inclusive.

A entrada de serviço abrange, portanto, o ramal de ligação, o ramal de entrada e o padrão de entrada da unidade consumidora.

## 5.19 Fator de carga

Razão entre a demanda média e a demanda máxima da unidade consumidora, ocorridas no mesmo intervalo de tempo especificado.

## 5.20 Fator de demanda

Razão entre a demanda máxima em um intervalo de tempo especificado e a carga instalada na unidade consumidora.

## 5.21 Fator de potência

Razão entre a energia elétrica ativa e a raiz quadrada da soma dos quadrados das energias elétricas ativa e reativa , consumidas num mesmo período especificado.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 14 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 5.22 Ligação provisória

Toda ligação destinada ao fornecimento de energia elétrica aos canteiros de obras e eventos temporários, sendo obrigatória sua substituição, ou retirada após o término dos mesmos.

## 5.23 Limite de propriedade

São as demarcações que separam a propriedade do condomínio da via pública e dos terrenos adjacentes de propriedade de terceiros, no alinhamento designado pelos poderes públicos.

## 5.24 Malha de aterramento

Conjunto de hastes e condutores interligados e enterrados no solo, a fim de reduzir o valor da resistência de aterramento a níveis recomendáveis.

## 5.25 Medição

Processo realizado por equipamento que possibilite a quantificação e o registro de grandezas elétricas associadas à geração ou consumo de energia elétrica, assim como a potência ativa ou reativa, quando cabível.

## 5.26 Medição ou padrão de medição

São todos os materiais, equipamentos, condutores e acessórios contidos no posto de medição.

## 5.27 Quadro para medidores

Quadro para instalação de dois ou mais medidores, possuindo barramento comum e disjuntor de proteção geral da instalação e individuais para cada unidade consumidora.

## 5.28 Ponto de entrega

É o ponto de conexão do sistema elétrico da CEDRAP com as instalações de utilização de energia do consumidor, caracterizando o limite de responsabilidade do fornecimento, conforme as figuras desta Norma.

O ponto de entrega de energia elétrica deverá situar-se no limite da via pública com o imóvel em que se localiza a unidade consumidora, ressalvados os seguintes casos:

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 15 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- a) Havendo uma ou mais propriedades entre a via pública e o imóvel em que se localizar a unidade consumidora, o ponto de entrega situar-se-á no limite da via pública com a primeira propriedade intermediária;
- b) Em área servida por rede aérea, havendo interesse do consumidor em ser atendido por ramal subterrâneo, o ponto de entrega situar-se-á na conexão deste ramal com a rede aérea;
- c) Nos casos de prédios de múltiplas unidades, cuja transformação pertença à concessionária e esteja localizada no interior do imóvel, o ponto de entrega situar-se-á na entrada do barramento geral;
- d) Quando se tratar de linha de propriedade do consumidor, o ponto de entrega situar-se-á na estrutura desta linha;
- e) Havendo conveniência técnica e observados os padrões da concessionária, o ponto de entrega poderá situar-se dentro do imóvel em que se localizar a unidade consumidora;
- f) Tratando-se de condomínio horizontal, o ponto de entrega deverá situar-se no limite da via interna do condomínio com cada fração integrante do parcelamento; e
- g) Tratando-se de fornecimento destinado ao sistema de iluminação pública, o ponto de entrega será, alternativamente:
  - 1. A conexão da rede de distribuição da concessionária com as instalações elétricas de iluminação pública, quando estas pertencerem ao poder público;
  - 2. O bulbo da lâmpada, quando as instalações destinadas à iluminação pública pertencerem à concessionária.

O ponto de entrega poderá situar-se ou não no local onde forem instalados os equipamentos para a medição do consumo de energia elétrica.

### 5.29 Posto de medição

Local reservado à instalação dos equipamentos destinados à medição de energia elétrica.

### 5.30 Prédio isolado ou edificação de uso individual

Todo e qualquer imóvel reconhecido pelos poderes públicos, constituindo uma unidade consumidora (UC).

### 5.31 Poste particular

Poste de propriedade do consumidor, situado no imóvel deste.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 16 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

### 5.32 Quadro ou armário para medidores

Elemento destinado a abrigar todos os equipamentos que compõem a medição.

### 5.33 Ramal de entrada

Conjunto de condutores e acessórios, de propriedade do consumidor, instalados a partir do ponto de entrega até a medição, inclusive.

### 5.34 Ramal de ligação

Conjunto de condutores aéreos e respectivos acessórios de conexão, instalados desde a rede de distribuição da CEDRAP até o ponto de entrega. Se a entrada se der por meio de cabo subterrâneo, descendo em poste da cooperativa, o fornecimento e a manutenção de todos os componentes necessários para o atendimento por cabo subterrâneo serão de exclusiva responsabilidade do consumidor.

### 5.35 Responsável técnico

Profissional legalmente habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, cujas atribuições estão definidas na NF – 06/99 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

### 5.36 Subestação

Parte da instalação elétrica da unidade consumidora destinada a receber o fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição, com uma ou mais das funções de manobra, de proteção, de medição e de transformação.

### 5.37 Sistema de medição

São todos os materiais e equipamentos destinados a medição.

### 5.38 Unidade consumidora

É toda residência, dependência comercial, indústria, galpão, etc., individualizado fisicamente e pela respectiva medição.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 17 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 5.39 Via pública

É todo acesso destinado ao trânsito público, designado ou não por um nome ou número.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

### 6.1 Condições não permitidas

- a) A ligação de mais de um ponto de entrega numa mesma propriedade. Os casos excepcionais serão estudados pela CEDRAP;
- b) O paralelismo de geradores particulares com a rede de distribuição da CEDRAP. Quando houver a necessidade de instalação de equipamentos de geração, deverá ser apresentado projeto conforme padrão da CEDRAP;
- c) Estender sua instalação elétrica além dos limites de sua propriedade e/ ou interligá-la com outra(s) unidade(s) consumidora(s) para o fornecimento de energia elétrica, ainda que gratuitamente;
- d) O aumento da potência instalada além dos limites estabelecidos para cada tipo de fornecimento, com alteração na proteção geral, sem a prévia autorização da CEDRAP;
- e) O cruzamento de redes de instalações particulares com a rede de distribuição da CEDRAP, assim como a utilização de postes da mesma sem autorização prévia por escrito;
- f) Não é permitido qualquer tipo de construção sob as redes aéreas.

### 6.2 Regulamentação

- a) A ligação pela CEDRAP das instalações fica condicionada ao cumprimento das disposições desta Norma e das normas complementares aplicáveis da ABNT e da CEDRAP;
- b) As instalações elétricas a partir da origem da instalação devem estar em conformidade com as normas NBR 14039 e NBR 5410;
- c) Os trabalhos nas instalações elétricas devem ser realizados de acordo com os requisitos e condições estabelecidos nas normas e regulamentações específicas;
- d) A liberação do projeto pela CEDRAP para execução, bem como o atendimento ao pedido de ligação e as vistorias efetuadas na entrada de serviço, não transferem a responsabilidade técnica a CEDRAP quanto ao projeto e execução das mesmas. Esta responsabilidade é do(s) profissional(is) que o elaborou e/ou executou;

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- e) As vistorias porventura efetuadas pela CEDRAP nas instalações internas da unidade consumidora não implicam em responsabilidade desta por danos que sobrevierem a pessoas ou bens resultantes de seu uso;
- f) As instalações existentes que estiverem em desacordo com as normas e padrões da CEDRAP ou com as normas da ABNT e que ofereçam riscos à segurança devem ser reformadas ou substituídas dentro do prazo estabelecido pela CEDRAP, sob pena de suspensão do fornecimento;
- g) A CEDRAP inspecionará periodicamente todos os equipamentos que lhe pertençam e estejam instalados na unidade consumidora, devendo o consumidor assegurar o livre acesso dos funcionários aos locais em que estejam instalados os referidos equipamentos;
- h) O consumidor é responsável pelo zelo do ramal de entrada, medição, proteção e do(s) equipamento(s) mantido(s) sob lacre, sendo que o acesso a este(s) somente é permitido à CEDRAP;
- i) O consumidor deve permitir, a qualquer tempo, o livre acesso dos representantes da CEDRAP, devidamente identificados, às instalações elétricas de sua propriedade, fornecendo-lhes os dados e informações solicitadas, referentes ao funcionamento dos equipamentos e da instalação;
- j) De acordo com a legislação em vigor, se o consumidor utilizar na unidade consumidora, à revelia da concessionária, carga susceptível de provocar distúrbios ou danos no sistema elétrico de distribuição ou nas instalações e/ou equipamentos elétricos de outros consumidores, é facultado a CEDRAP exigir desse consumidor o cumprimento das seguintes obrigações:
  1. A instalação de equipamentos corretivos na unidade consumidora, com prazos pactuados e/ou o pagamento do valor das obras necessárias no sistema elétrico da concessionária, destinadas a correção dos efeitos desses distúrbios;
  2. O resarcimento à concessionária de indenizações por danos acarretados a outros consumidores, que, comprovadamente, tenham decorrido do uso da carga provocadora das irregularidades.

### 6.3 Suspensão de fornecimento

A CEDRAP suspenderá o fornecimento de energia elétrica quando apurar que esteja ocorrendo por parte do consumidor, infração às normas ou nas situações previstas na legislação vigente.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 19 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## 6.4 Ponto de entrega

O ponto de entrega deverá situar-se no limite da via pública, ressalvados os seguintes casos:

- a) Havendo uma ou mais propriedades entre a via pública e o imóvel em que se localizar a unidade consumidora, o ponto de entrega situar-se-á no limite da via pública com a primeira propriedade intermediária;
- b) Em área atendida por rede aérea, havendo o interesse do consumidor em ser atendido por ramal subterrâneo, o ponto de entrega situar-se-á na conexão deste ramal com a rede aérea;
- c) Havendo conveniência técnica e observados os padrões técnicos da CEDRAP, o ponto de entrega pode situar-se dentro do imóvel em que se localizar a unidade consumidora.

## 6.5 Tensão de fornecimento

- a) Na área de atuação da CEDRAP, a ligação da unidade consumidora será trifásica, em tensão primária em uma das tensões nominal padronizadas pela CEDRAP para cada município de sua área de atuação;
- b) O atendimento em tensão primária de 25 e 36,2kV está sujeita à avaliação técnica da CEDRAP, podendo o atendimento não ser realizado nesta classe de tensão.

## 6.6 Limites de fornecimento

- a) O fornecimento de energia elétrica deve ser feito em tensão primária de distribuição, a partir da rede CEDRAP, quando a carga instalada da unidade consumidora for superior a 75kW, ou quando a unidade consumidora possuir cargas ou equipamentos cujo funcionamento cause perturbações na rede, se alimentados em tensão secundária de distribuição;
- b) Se a demanda for superior a 2500kW, a CEDRAP pode determinar o fornecimento em tensão de transmissão. Havendo disponibilidade técnica, pode ser atendido em tensão primária;
- c) A CEDRAP pode, excepcionalmente e de acordo com a legislação, alimentar em tensões diferentes, potências superiores ou inferiores aos respectivos limites fixados, quando as condições técnico-econômicas do seu sistema o exigirem.



Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 20 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## 6.7 Conservação dos materiais da entrada de serviço

- a) O consumidor será, para todos os fins, responsável pelos aparelhos de medição e demais materiais de propriedade da CEDRAP e poderá responder por danos causados aos mesmos, conforme seção III do capítulo XIII da resolução normativa nº 414;
- b) O consumidor deverá conservar em bom estado os materiais e equipamentos da entrada de serviço de energia elétrica.

## 6.8 Utilização de geradores

Em caso de haver geração própria, apresentar o respectivo projeto, obedecendo a uma das condições seguintes:

- a) Instalar uma chave reversível de acionamento manual e elétrico com intertravamento mecânico, de modo a impossibilitar o paralelismo entre a geração particular e o sistema da CEDRAP;
- b) Construir um circuito interno independente, cujas cargas sejam alimentadas unicamente pelo gerador particular.

## 6.9 Distúrbios no sistema elétrico

A unidade consumidora que causar perturbações indesejáveis à rede de distribuição da FECOERESP1 estará sujeita ao artigo 164 do capítulo XIII da resolução normativa nº 414.

## 6.10 Aumento de carga

O consumidor deve submeter previamente à apreciação da CEDRAP o aumento de carga ou da geração instalada que exigir a elevação da potência injetada ou da potência demandada, com vistas à verificação da necessidade de adequação do sistema elétrico para o atendimento.

## 6.11 Fator de potência

- a) O consumidor deve manter o fator de potência indutivo ou capacitivo de sua instalação o mais próximo possível do valor de referência "fR", instalando, se necessário, equipamentos específicos para correção do fator de potência;
- b) Aos montantes de energia elétrica e demanda de potência reativos que excederem o limite permitido, aplicam-se as cobranças estabelecidas em Legislação.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 21 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 6.12 Ligação provisória

- a) Caracterizam-se por serem efetuadas com ou sem medição, por um prazo máximo de 3 (três) meses e através de somente um padrão de entrada para cada unidade consumidora;
- b) As ligações provisórias destinam-se à ligação de parques de diversões, circos, feiras e exposições agropecuárias, comerciais ou industriais, solenidades festivas, shows e obras públicas, com demanda superior a 75kVA e igual ou inferior a 300kVA;
- c) Será de responsabilidade do consumidor os custos referentes a instalação e retirada de redes e ramais de caráter provisório assim como as despesas relativas aos serviços de ligação e desligamento;
- d) A CEDRAP, caso não seja instalada medição, deve calcular a demanda máxima da instalação e, em função do tempo total da ligação, cobrar, antecipadamente, o consumo/demandas e as taxas devidas.

## 6.13 Condições para energização

A ligação da unidade consumidora à rede de distribuição de energia elétrica da CEDRAP não implica em responsabilidade desta sobre as condições técnicas de suas instalações elétricas internas, após o ponto de entrega.

Os seguintes critérios deverão ser obedecidos:

- a) Toda obra deve ser iniciada somente após o projeto receber a aprovação da CEDRAP, e somente será energizada após apresentação das autorizações ou aprovações dos órgãos públicos nos casos aplicáveis (CETESB, prefeituras, etc.);
- b) As instalações serão energizadas se forem executadas de acordo com as normas e padrões da CEDRAP e o estabelecido pelo projeto visto, bem como se estiverem cobertas pela respectiva "ART", com indicação de responsabilidade pela execução.
- c) Após a medição a CEDRAP analisa e inspecciona obrigatoriamente os itens listados abaixo:
  1. Sistema de proteção, verificando os ajustes dos relés de sobrecorrente, capacidade dos fusíveis limitadores, etc., de acordo com o projeto de proteção da média tensão analisado pela CEDRAP;
  2. Posição, capacidades e tipo de ligação dos transformadores, quando a medição e proteção estiverem no mesmo recinto ou quando a medição e proteção forem em cubículo metálico;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 22 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

3. Existência de placas de advertência quanto à segurança, instaladas na cabine de medição e proteção existência de placa indicativa da tensão primária da cabine.

#### NOTAS:

- 1 – Não é permitida a alteração dos ajustes dos equipamentos de proteção sem a prévia concordância da CEDRAP;
- 2 – A CEDRAP poderá eventualmente inspecionar possíveis cargas e equipamentos específicos, instalados na unidade consumidora.

## 7 PROJETO ELÉTRICO

### 7.1 Consulta prévia

- a) Deverá ser apresentada a consulta prévia em duas vias, anteriormente ao pedido de análise do projeto elétrico de entrada de energia da UC, conforme o Anexo 02;
- b) O prazo máximo de validade da consulta prévia será de 45 dias.

### 7.2 Apresentação do projeto

Após a análise da consulta prévia e definida, pela CEDRAP, a viabilidade e as condições do atendimento, pode ser elaborado o projeto definitivo.

Todo processo deve conter os seguintes documentos:

#### 7.2.1 Carta de apresentação

Carta de apresentação conforme Anexo 01, em 03 (três) vias, contendo: identificação e endereço da unidade consumidora, relação dos documentos anexados, nome, endereço, telefone do proprietário e do responsável técnico e a data prevista para energização.

#### 7.2.2 Memorial descritivo

Memorial descritivo em 03 (três) vias assinadas pelo responsável técnico pelo projeto, contendo no mínimo:

- a) Objetivo do projeto e da instalação;
- b) Normas técnicas seguidas no projeto elétrico e as que deverão ser observadas na execução das instalações;
- c) Recomendações técnicas para a operação das instalações;
- d) Cronograma de execução do projeto da entrada e a data prevista para início de operação.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 23 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

### 7.2.3 Pranchas

Pranchas em formatos padronizados pela ABNT, com espaço na legenda reservado para aprovação da CEDRAP, em 03 (três) vias assinadas pelo responsável técnico (Nome por extenso e número do CREA) e pelo proprietário.

Os seguintes desenhos deverão constar nas pranchas:

- a) Planta de localização, contendo:
  - 1. Desenho da quadra onde se localiza o imóvel com os nomes das ruas e/ou avenidas delimitantes;
  - 2. Distâncias de localização dos limites da propriedade na quadra e de localização do imóvel na propriedade;
  - 3. Localização do poste e tipo de estrutura da rede de distribuição da CEDRAP mais próximo da propriedade;
  - 4. Indicação do ponto de entrega, definido em conjunto com a CEDRAP;
  - 5. Número e potência do transformador mais próximo.
- b) Planta de localização dos pontos de medição, proteção e transformação na propriedade do consumidor;
- c) Plantas, vistas e cortes das instalações de medição, proteção e transformação, com indicação precisa da instalação dos equipamentos de medição, proteção e transformação, cabos e acessórios, aterramento, ventilação (forçada ou natural), espaço para manobra, distâncias e etc., em escala 1:25 ou 1:10;
- d) Diagrama unifilar da média tensão, com indicação das seções dos condutores e características dos dispositivos de proteção;
- e) Malha de aterramento, indicando os detalhes dos eletrodos, hastes, condutores de aterramento, conexões, disposição da malha e etc.

### 7.2.4 Carga instalada

Relação das cargas indicando quantidade e as potências em kVA e kW, fator de potência de todos os equipamentos elétricos que serão instalados.

Caso as potências reais não estiverem disponíveis nos equipamentos, poderão ser utilizadas as Tabelas 1, 2 e 3.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 24 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

## 7.2.5 Cálculo da demanda

Memória de cálculo da demanda máxima provável em kVA da instalação, considerando todas as cargas em regime pleno de funcionamento, bem como a previsão de futuros aumentos de carga.

Esse valor deverá ser utilizado para o dimensionamento dos componentes da entrada de energia da instalação e para os ajustes da proteção.

## 7.2.6 Proteção das instalações da unidade consumidora

Quando a proteção na média tensão for realizada por disjuntor, deverá ser apresentado o projeto da proteção de acordo com os critérios e exigências previstos no item 8 desta Norma, contendo no mínimo:

- a) Diagrama unifilar, indicando a localização dos principais componentes (TC, TP, disjuntor, relés com suas respectivas funções, chaves e etc.);
- b) Diagrama funcional com detalhes da lógica de atuação da proteção;
- c) Valores das correntes de curto-circuito no ponto de entrega, fornecidos pela CEDRAP;
- d) Potência instalada e demanda máxima;
- e) Dados de partida do maior motor com seu dispositivo de partida, corrente e tempo de partida esperado;
- f) Cálculo da corrente de magnetização do(s) transformador(es);
- g) Dimensionamento dos TC e TP de proteção;
- h) Cálculo dos ajustes das proteções;
- i) Catálogo ou manuais técnicos dos relés;
- j) Gráfico tempo x corrente em escala bi-log, contendo:
  - 1. A proteção da CEDRAP e da instalação definidos no projeto;
  - 2. Ponto indicando a corrente de carga máxima acrescida da corrente de partida do maior motor x tempo de partida do mesmo motor;
  - 3. Ponto da corrente transitória de magnetização dos transformadores considerando a pior situação operativa da planta.
- k) ART de responsabilidade técnica pelo projeto da proteção.

## 7.2.7 Termo de responsabilidade pelo sistema de aterramento

O termo de responsabilidade assinado pelo responsável técnico pelo sistema de aterramento da subestação deve conter as seguintes informações:

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 25 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- a) O projeto de aterramento está de acordo com as orientações do item 9 desta Norma e foi elaborado conforme recomendações da NBR 15751;
- b) Todas as condições de segurança foram atendidas;
- c) ART de responsabilidade técnica pelo projeto de aterramento.

#### 7.2.8 Lista de materiais

Lista de materiais contendo, de forma clara e precisa, as especificações a serem utilizadas para aquisição dos materiais e equipamentos da entrada de energia elétrica da instalação.

#### 7.2.9 Relatório de ensaio do(s) transformador(es)

Relatório de ensaio de rotina do transformador, de acordo com a norma NBR 5356-1 ou ABNT NBR 10295, e o diagrama de ligação do mesmo, contendo o nome por extenso e o visto do responsável técnico e respectivo número no CREA.

#### 7.2.10 Licença ambiental

Quando exigido pela CEDRAP, apresentação de licença emitida por órgão responsável pela preservação do meio ambiente caso exerça atividade classificada como poluente.

A CEDRAP se reserva ao direito de não efetuar a ligação caso a referida licença não seja apresentada quando do pedido de inspeção.

#### 7.2.11 Termos de compromisso

Devem acompanhar os projetos, os termos de compromisso em 03 (três) vias assinadas pelo proprietário, com indicação do nome completo, endereço e número do documento de identidade e CPF.

Os termos de compromisso são demonstrados nos anexos:

- a) Anexo 03 – Termo de compromisso de manutenção;
- b) Anexo 04 – Termo de compromisso de ocupação de poste e de instalação de dutos subterrâneos na via pública (calçada);
- c) Anexo 05 – Termo de responsabilidade de ligação de equipamento de combate à incêndio.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 26 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 7.2.12 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Deverá ser fornecida uma via das seguintes ART:

- a) Projeto das instalações elétricas e aterramento;
- b) Execução das instalações elétricas e do aterramento elétrico;
- c) Projeto e execução da proteção.

Caso o responsável técnico pelos projetos e execução seja o mesmo, poderá ser registrada apenas uma ART contendo todos os serviços a serem prestados.

### NOTAS:

- 1 – Todas as plantas que compõem o projeto elétrico devem ser legíveis;
- 2 – Não serão aceitos projetos elétricos ou partes dos mesmos em fotocópias das normas da CEDRAP;
- 3 – Somente será concedida ligação provisória para a construção (energia para canteiros de obras), após a apresentação da consulta prévia à CEDRAP;
- 4 – Para a ligação definitiva ou provisória de qualquer obra, deverá ser apresentada a ART do profissional responsável pela execução das instalações.

## 7.3 Prazo de validade do projeto elétrico

O prazo máximo de validade do projeto elétrico será de 180 dias a contar da data da aprovação do projeto.

Após esse prazo, o projeto deverá ser submetido à nova análise. Caso a ABNT e/ ou a CEDRAP, neste período, tenham alterado suas normas e padrões, o projeto deverá ser adaptado a estas modificações.

Recomenda-se que a aquisição de materiais e a execução da instalação elétrica, somente sejam iniciadas após a aprovação do projeto elétrico, pela CEDRAP.

Caso, durante a execução da obra, haja necessidade de modificações no projeto elétrico aprovado, deverão ser previamente encaminhadas à CEDRAP as pranchas modificadas, em duas vias para análise e aprovação, juntamente com uma via do projeto aprovado anteriormente.

## 8 FORNECIMENTO EM TENSÃO PRIMÁRIA

### 8.1 Entrada de serviço de energia elétrica

#### 8.1.1 Ramal de ligação

- a) Deverá partir do poste (ou ponto) da rede da CEDRAP, por ela determinado;
- b) Sua ligação será efetuada exclusivamente pela CEDRAP;
- c) Não deverá cortar terrenos de terceiros e/ ou passar sobre área construída;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 27 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

- d) Deverá entrar, preferencialmente, pela frente da edificação, ser perfeitamente visível e livre de obstáculos;
- e) Quando existir acesso por duas ruas, a CEDRAP poderá permitir a entrada de energia elétrica pelos fundos, desde que existam motivos justificáveis e/ou viabilidade técnica para atendimento;
- f) Derivar do poste da rede de distribuição da CEDRAP, por meio de estruturas adequadas, sendo as chaves e os elos fusíveis dimensionados de acordo com a Tabela 4;
- g) Não ser acessível por janelas, sacadas, telhados, escadas, áreas adjacentes ou outros locais de acesso de pessoas, devendo ser obedecido os afastamentos mínimos estabelecidos na NBR 15688;
- h) Ter comprimento máximo de 40m, sendo que dentro da propriedade poderá ter no máximo 10m, conforme Figuras 3 e 4. Se por questões de localização física a cabine primária necessitar ser instalada a uma distância superior a 10m do limite da propriedade, o consumidor deverá consultar a CEDRAP e o ramal de ligação aéreo deverá ser fornecido pelo consumidor;
- i) O afastamento mínimo entre os condutores deverá atender a NTC-D-01 – Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aérea com Condutores Nus - Estruturas (convencional);
- j) Os condutores deverão ser instalados de forma a permitir as distâncias mínimas, medidas na vertical, entre o condutor inferior e o solo, conforme NBR 15688 e a Figura 27;
- k) Não é permitida a existência de mais de um ramal de ligação para uma mesma unidade consumidora;
- l) Os materiais e a montagem do ramal de ligação deverão seguir as prescrições estabelecidas nas especificações e padrões da CEDRAP;
- m) Não é permitida a emenda nos condutores do ramal de ligação;
- n) Os condutores do ramal de ligação deverão ser de cobre (nu ou isolado) ou alumínio, com características elétricas e mecânicas adequadas;
- o) A tração de montagem dos cabos nus deverá obedecer à instrução da CEDRAP;
- p) A seção mínima dos condutores do ramal de ligação deverá ser conforme Tabelas 6 e 7;
- q) Todas as conexões dos condutores do ramal deverão ser efetuadas utilizando-se conectores tipo cunha ou compressão.

### 8.1.2 Ramal de entrada aéreo

Seu fornecimento e instalação serão de responsabilidade do consumidor e deverão obedecer a NBR 14039 e às disposições do sub-inciso 7.2.1.1 desta Norma;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 28 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- a) Para dimensionamento do ramal de entrada aérea, consultar Tabela 7;
- b) Para orientação quanto ao ramal de entrada aérea, observar as Figuras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11 e 12.

### 8.1.3 Ramal de entrada subterrâneo

Será construído conforme a NBR 14039 e as posturas municipais, sobretudo quando atravessar vias públicas. Informações importantes:

- a) Seu fornecimento, instalação e manutenção serão de responsabilidade do consumidor, porém a ligação será feita pela CEDRAP;
- b) Caso seja autorizada a ocupação do poste da CEDRAP, o consumidor deve apresentar um termo de compromisso de ocupação de poste, conforme Anexo 04;
- c) Não é recomendada a travessia do ramal de entrada subterrâneo sob vias públicas. Caso seja necessária, o consumidor deve apresentar as autorizações obtidas junto aos órgãos públicos;
- d) Não é permitida a instalação do ramal subterrâneo em poste que tenha instalado qualquer tipo de equipamento (transformador, religador, chave a óleo, etc.);
- e) Será obrigatória a instalação de proteção contra descargas atmosféricas, de acordo com o item 9.5 desta Norma;
- f) Para dimensionamento do ramal de entrada subterrâneo, consultar Tabela 6;
- g) Para orientações quanto ao ramal de entrada subterrâneo, consultar as Figuras 7, 8, 9, 10, 15.

#### 8.1.3.1 Muflas e terminações

- a) Será obrigatório o uso de muflas de porcelana / poliméricas ou terminações do tipo contrátil na estrutura de derivação externa;
- b) As muflas e terminações externas deverão apresentar nível de isolamento adequado à tensão de serviço, ser à prova de intempéries e instaladas a uma altura mínima de 6,00m, em relação ao solo ou piso;
- c) A montagem das muflas e das terminações deverão ser feitas conforme determinação do fabricante;
- d) As muflas e terminações internas nas subestações deverão ser montadas em suporte, conforme a Figura 34;
- e) As muflas e/ ou terminações externas deverão ser identificadas na mesma sequência dos barramentos.

Elaborado por: <b>CEDRAP</b>	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: <b>01/08/2016</b>	Página: <b>29 de 118</b>
---------------------------------	--	--	-----------------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

### 8.1.3.2 Condutores subterrâneos

- a) Os condutores deverão ser de cobre, sistema neutro aterrado, unipolares, com tensão de isolamento de acordo com as características da rede de distribuição, conforme a Tabela 6;
- b) Deverão ser próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade, devidamente protegidos contra riscos de avaria de ordem mecânica, resistentes ao ataque de álcalis, ácidos, sais, graxas, óleos, gases corrosivos e animais roedores;
- c) Recomenda-se a instalação de duto e cabo reserva com as mesmas características do circuito principal, para ser utilizado na ocorrência de eventuais defeitos;
- d) Juntamente com os condutores de MT, deverá ser passado um condutor com isolamento na cor verde e amarelo 0,6 / 1kV, seção de acordo com a Tabela 6, para conexão da malha de aterramento da UC ao neutro da rede de distribuição da CEDRAP;
- e) Caso o condutor utilizado para conexão com a malha de aterramento da UC seja de cobre nu, este deverá passar em duto individual;
- f) O condutor de aterramento deverá ser passado mesmo quando não existir o neutro da rede de distribuição, devendo, na caixa de passagem junto ao poste da CEDRAP, ser deixada sobra suficiente para futura conexão;
- g) A extremidade do isolamento dos condutores deverá ser protegida por meio de muflas de porcelana ou terminações. Na estrutura de derivação externa, só serão aceitas muflas de porcelana / poliméricas ou terminais do tipo contrátil;
- h) Em caso de curvas dos condutores, o raio mínimo adequado deverá ser 20 vezes o diâmetro externo dos condutores, salvo indicação contrária do fabricante;
- i) A blindagem metálica dos condutores deverá ser ligada à malha de aterramento;
- j) Junto ao poste da CEDRAP deverá ser deixada uma sobra de 2,00m de cada condutor na caixa de passagem;
- k) Na estrutura de derivação externa, quando forem utilizados terminais do tipo contrátil, os condutores deverão ser fixados na cruzeta por meio de abraçadeiras adequadas, não devendo ficar somente pendurado na chave seccionadora;
- l) Quando da instalação dos condutores subterrâneos, a CEDRAP deverá ser comunicada para efetuar a vistoria;
- m) Os condutores do ramal subterrâneo de MT devem ser identificados com as seguintes cores: fase R: vermelho; fase S: branco e fase T: marrom. Os condutores de proteção e do neutro (se existir) devem ser identificados pelas cores verde e azul claro, respectivamente;
- n) Os cabos devem possuir identificação das fases, no mínimo, nos seguintes pontos:

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 30 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

1. Poste de transição;
  2. Entradas e saídas do ramal nas caixas de passagem;
  3. Na subestação abrigada, junto aos terminais.
- o) Devem ser evitadas emendas nos cabos subterrâneos, porém quando necessárias, devem ser executadas de forma a garantir as características físicas e elétricas originais do cabo e realizadas nas caixas de passagem.

#### 8.1.3.3 Caixa de passagem subterrânea

- a) O fornecimento e a manutenção serão de responsabilidade do consumidor;
- b) Serão instaladas com afastamento de 50cm do poste de derivação da CEDRAP, em todos os pontos de mudança de direção das canalizações subterrâneas e a cada 20m de comprimento do ramal de entrada;
- c) Deverão apresentar dimensões internas padronizadas e ser construídas conforme os padrões adotados pela CEDRAP, devendo estar rebocadas internamente na ocasião da ligação, ambas com a inscrição “CEDRAP ou ENERGIA”.
- d) Junto ao poste da CEDRAP deve ser prevista uma caixa de passagem com dimensões internas mínimas de 0,8 x 0,8 x 1,20m, com boa impermeabilização, provida de tampa de concreto ou ferro fundido e com fundo falso de pedra britada nº 2, conforme Figuras 38 e 39;
- e) Em caso de utilização de tampa de ferro fundido, esta deverá estar devidamente aterrada (tampa e marco), conforme Figura 39;
- f) Em caso de utilização de tampa de alvenaria a vedação deverá ser realizada após a vistoria da distribuidora.

#### 8.1.3.4 Eletroduto junto ao poste

- a) Junto ao poste da CEDRAP ou do poste particular, os condutores deverão ser instalados dentro de eletroduto de aço-carbono zinkado pelo processo de imersão a quente, classe pesado (sem emenda), e dimensionado conforme a Tabela 6. Estes eletrodutos deverão atender às especificações das normas NBR 5597 e NBR 5598;
- b) A altura mínima do referido eletroduto deverá ser de 5,00m em relação ao solo ou piso, conforme Figura 15;
- c) O eletroduto da entrada de serviço, junto ao poste da CEDRAP, deverá ser devidamente aterrado, por meio de condutor de cobre, com isolação verde ou verde-amarela, seção mínima 25mm<sup>2</sup>, protegido por eletroduto de Poli Cloreto de Vinila (PVC) rígido de seção mínima 3/4”, conectado à haste de aterramento

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 31 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

- no interior da caixa de passagem e à malha de aterramento da instalação consumidora (equipotencializados);
- d) A conexão do condutor de aterramento com o eletroduto metálico deverá ser feita por meio de braçadeira galvanizada e com conector adequado.

#### 8.1.3.5 Eletrodutos subterrâneos

- a) O diâmetro dos eletrodutos será especificado de acordo com a Tabela 6;
- b) Em toda sua extensão, os condutos elétricos deverão ser lançados em linha reta, sempre que possível, apresentando declividade em um único sentido;
- c) Os condutos elétricos deverão ser de PVC rígido, Polietileno de Alta Densidade (PEAD) reforçado, diretamente enterrado a uma profundidade mínima de 0,70m, esta profundidade deve ser aumentada para 1m na travessia de vias acessíveis a veículos, incluindo uma faixa adicional de 0,50m de largura de um lado e de outro dessas vias. No caso de travessia de pista de rolamento, os condutos elétricos deverão ser protegidos por envelopes de concreto se forem de PVC rígido ou PEAD, devendo a CEDRAP ser chamada para vistoria durante a execução;
- d) Todos os condutos elétricos enterrados deverão ser sinalizados ao longo de toda a sua extensão por um elemento de advertência (por exemplo, fita colorida) não sujeito à deterioração, situado, no mínimo, a 20cm acima do mesmo;
- e) Em áreas urbanas com ruas calçadas e pavimentadas e travessia de pista de rolamento, a entrada subterrânea em MT deverá ter instalado além do conduto elétrico principal, um conduto elétrico reserva devidamente tamponado e com respectiva guia de passagem;
- f) Nos casos de instalação de eletrodutos aparentes (tetos de garagem), os mesmos deverão ser de ferro galvanizado, perfeitamente identificados como eletrodutos de energia elétrica: “Cuidado - Eletricidade”, e devidamente aterrados;
- g) Deverão ser exclusivos para os condutores de energia elétrica.

#### 8.2 Posto de transformação e/ ou cabine primária da unidade consumidora

##### 8.2.1 Condições gerais

De acordo com a NBR 14039, nos projetos das subestações devem ser observadas as seguintes condições:

- a) Os condutores de alimentação e/ou barramentos, antes da medição, deverão estar localizados em locais fechados, em condutos ou cubículos com porta

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 32 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

metálica que possam ser lacrados pela CEDRAP e que assegurem sua inviolabilidade, não sendo permitido o embutimento em parede ou piso;

- b) Existindo mais de um transformador, deverá ser instalada no lado primário uma chave seccionadora tripolar de comando simultâneo com fusível HH para cada transformador, independente da proteção geral contra curto-circuito e sobre-correntes;
- c) Como medida de segurança, deve-se prever sistema de proteção contra incêndio por meio da colocação de extintores de gás carbônico (CO<sub>2</sub>) com capacidade mínima de 6kg, próximo à porta da cabine primária, no lado externo da mesma;
- d) A disposição dos equipamentos elétricos deverá oferecer condições adequadas de operação, manutenção e segurança;
- e) Não poderão ser armazenados materiais no interior da cabine primária;
- f) Não poderão passar pela cabine primária tubulações expostas de água, gás, esgoto, etc.;
- g) Na cabine com medição em tensão primária deve ser instalada uma tomada 127V ou 220V, para alimentação do aparelho para programação e leituras dos dados da memória de massa do registrador eletrônico;
- h) Na cabine com medição em tensão primária, recomenda-se a instalação de um TP auxiliar de potência adequada, preferencialmente ligado após a medição e antes da chave do disjuntor geral, para alimentar as lâmpadas e a tomada indicada no item anterior. O TP deve ter proteção contra sobrecorrente e ser dimensionado de acordo com as recomendações do fabricante;
- i) Em frente aos cubículos que possuírem dispositivos de manobra, deverá existir, obrigatoriamente, estrado ou tapete com classe de isolamento, conforme o nível de tensão de alimentação da cabine primária (15kV, 25kV ou 36,2kV);
- j) O acesso de pessoas a cabine primária, bem como a operação dos dispositivos de manobra, somente é permitido à profissionais devidamente autorizados (conforme NR10), com os devidos equipamentos de proteção individual (EPI);
- k) Quando a cabine primária fizer parte integrante da edificação industrial, somente é permitido o emprego de transformadores a seco. Quando forem utilizados disjuntores com líquidos isolantes não inflamáveis, estes devem ter um volume de líquido por polo inferior a 1L;

**NOTA:**

1 - Considera-se como parte integrante, o recinto não isolado ou desprovido de paredes de alvenaria e porta corta-fogo.

- I) Quando a cabine primária fizer parte integrante da edificação residencial e/ou comercial, somente é permitido o emprego de transformadores a seco, mesmo que haja paredes de alvenaria e portas corta-fogo. Quando forem utilizados

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 33 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

disjuntores com líquidos isolantes não inflamáveis, estes devem ter um volume de líquido por polo inferior a 1L;

- m) A placa de identificação dos transformadores deverá ser fixada na grade de proteção dos cubículos de transformação da cabine primária, ou ser alocada dentro da medição quando em posto de transformação.

### 8.2.2 Localização

- a) A cabine primária de entrada de energia deve ser construída, sempre que possível, no limite da propriedade com a via pública e a mais próxima possível da entrada principal. Deve possibilitar fácil acesso a pessoas e veículos, bem como para instalação e remoção dos equipamentos;
- b) As cabines primárias podem ser instaladas em local isolado ou fazer parte de uma edificação;
- c) As cabines primárias abrigadas com a medição (em MT ou BT), proteção e transformação incorporada e os postos de transformação, devem ser localizados o mais próximo possível da divisa do terreno com a via pública, não devendo ficar afastadas mais de 50m da mesma;
- d) Quando forem projetadas cabines primárias abrigadas apenas para a medição e proteção, estas destas devem ficar localizadas próximas à divisa com a via pública, no máximo a 10m;
- e) Nos casos de atendimento à consumidores na área rural, deverá ser atendido os critérios da legislação vigente.

### 8.2.3 Tipos

#### 8.2.3.1 Posto de transformação

- a) Poderá ser utilizado posto de transformação, sempre que a potência de transformação não exceda 300kVA, conforme Figura 13 ou 14;
- b) Para instalações provisórias, deverá ser consultada a CEDRAP;
- c) Deverá ser localizada de forma a permitir livre e fácil acesso (inclusive para caminhões com guindaste) e a disposição dos equipamentos deverá oferecer condições adequadas de operação, manutenção e segurança;
- d) Todas as ferragens destinadas à utilização na montagem das entradas de serviços de UC deverão ser zíncadas por imersão à quente, conforme a NBR 6323, com camada mínima de 100 micras;
- e) Para posto de transformação a medição deverá ser construída conforme a Figura 13 ou 14;



Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 34 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

f) O poste utilizado para montagem do transformador deverá obedecer as seguintes especificações:

Transformador (kVA)	15kV		36,2kV	
	Poste de concreto (daN)		Poste de concreto(daN)	
	Circular	DT	Circular	DT
≤112,5	400	600	400	600
150	600	600	600	600
225	600	600	600	-
300	600	-	1000	-

g) Sempre deverão ser considerados para dimensionamento dos postes os esforços (trações) máximos exigidos pelos condutores.

### 8.2.3.2 Cabine primária

#### 8.2.3.2.1 Localização

- a) A cabine primária deverá preferencialmente estar localizada no pavimento térreo e na parte frontal da edificação, ou o mais próximo possível de sua entrada principal e/ ou divisa de terreno da propriedade. Mediante acordo entre a CEDRAP e o consumidor, poderá ser aceita localização diferente, desde que permita livre e fácil acesso a autorizados;
- b) Sua localização deverá constar em um croqui, no formulário de consulta prévia, para fins de aprovação pela CEDRAP;
- c) Para estar localizada no subsolo, deve possuir acesso por meio de rampa, com declividade máxima de 15%;
- d) Não deverá ser construída em marquises, terraços ou embaixo de escadas;
- e) Deverá sempre respeitar as distâncias de segurança de central de gás, depósito de combustíveis e lixeiras;
- f) Não deverá estar situada em locais sujeitos a inundações ou infiltrações de água;
- g) Não poderão passar no interior da cabine primária tubulações expostas de água, esgoto, gás, vapor, etc.;
- h) Quando a cabine primária estiver localizada no limite do terreno com a via pública, sua porta não poderá abrir sobre aquela;
- i) Para situações especiais, a critério da CEDRAP, deverão ser apresentadas justificativas técnicas assinadas por profissional legalmente habilitado, conforme determina o item 10.8 da NR10.

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
		

### 8.2.3.2.2 Detalhes construtivos e dimensionais

- a) A cabine primária deverá seguir as orientações das Figuras 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25 desta Norma técnica e orientações da NBR 14039, devendo as paredes, o teto e o piso serem construídos com materiais incombustíveis;
- b) As dimensões mínimas da cabine primária serão definidas a partir da potência final de transformação, prevista para a edificação. A largura (L) e a profundidade (P), mínimas para cada cubículo, deverão corresponder respectivamente às seguintes expressões:

$$L = \text{largura do transformador} + 100\text{cm} \ (\text{mínimo } 200\text{cm});$$

$$P = \text{comprimento do transformador} + 100\text{cm} \ (\text{mínimo } 240\text{cm}).$$

- c) As paredes internas da cabine primária deverão ter, no mínimo, 10cm de espessura, se forem de concreto, e 15cm, no caso de tijolos ou blocos. As paredes externas deverão possuir, no mínimo, 20cm incluindo o reboco;
- d) A laje de cobertura da cabine primária deve ser impermeabilizada e orientada de modo a não permitir escoamento de água de chuva sobre os isoladores e os condutores de média tensão, com uma declividade mínima de 5%.
- e) Cabines primárias com pé direito de 3m deverão ter, obrigatoriamente, entrada e/ ou saída de energia em MT subterrâneas. No caso da existência de vigas na cabine primária, obedecer a NBR 14039;
- f) As telas de proteção dos cubículos deverão ser fixadas por meio de parafusos ou pinos de encaixe, devendo as mesmas dispor de dispositivos para lacre (Figura 30);
- g) Os quadros de tela terão moldura  $38,1 \times 38,1 \times 4,76\text{mm}$  ( $1\frac{1}{2}'' \times 1\frac{1}{2}'' \times \frac{3}{16}''$ ) e tela de arame zíncado nº 12 BWG, com malha 20x20mm;
- h) No cubículo de medição a tela deve ser até o teto, bipartida em parte fixa na alvenaria e parte móvel para acesso aos equipamentos e com dispositivos para lacre, conforme Figuras 18, 21 e 30;
- i) A altura máxima da base inferior do (s) quadro (s) de tela, em relação ao piso, deverá ser de 10cm;
- j) Nas cabines primárias com entrada subterrânea, quando for utilizado terminal contrátil, a conexão dos cabos poderá ser diretamente na chave seccionadora, eliminando-se o compartimento para a fixação das muflas.

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

### 8.2.3.2.3 Acessos

- a) Independentemente da localização da cabine primária, todos os acessos projetados, tais como: galerias, rampas, corredores e portas, deverão ser analisados, tendo em vista o deslocamento dos equipamentos, desde o limite da propriedade até o interior da cabine primária;
- b) Nesta análise deverá ser considerado o volume máximo a ser transportado, de acordo com a Tabela 14;
- c) As portas das cabines primárias devem ser metálicas, abrir para fora, com dimensões mínimas de 0,80 x 2,10m para acesso de pessoas e de 1,60 x 2,10m quando para acesso comum a pessoas e equipamentos;
- d) Para cabines primárias com acesso dificultado, como em pavimentos superiores e outros casos, adotar dimensões de portas e acessos maiores que os citados no item anterior;
- e) Em cabines primárias com transformador a óleo, em que a porta de acesso situa-se no interior da edificação, deverá ser instalada, obrigatoriamente, porta corta-fogo.

### 8.2.3.2.4 Ventilação

- a) A cabine primária deverá possuir aberturas para ventilação, de acordo com a Figura 28;
- b) Serão obrigatórias, no mínimo, duas aberturas de 50 x 100cm, convenientemente dispostas, situadas na parte superior (para saída de ar aquecido) e duas na parte inferior das paredes (para entrada de ar exterior), para cabine primária com um único transformador, conforme Figuras 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22;
- c) Em cabine primária com mais de um transformador, cada cubículo deverá possuir abertura para ventilação, conforme a Figura 28;
- d) A (s) abertura (s) inferior (es) deverá (ão) situar-se, no mínimo, a 20cm acima do piso exterior, para evitar a entrada de chuva e deverá (ão) possuir venezianas e telas de proteção do lado externo, com malha mínima de 5mm e máxima de 13mm, de arame galvanizado nº 12 BWG;
- e) As aberturas para ventilação localizadas nos cubículos deverão ser construídas, obrigatoriamente, em forma de chicana, conforme a Figura 28;
- f) Não deverão existir janelas de ventilação na parte inferior no cubículo dos transformadores de potencial (TP) e transformadores de corrente (TC) da medição para faturamento;
- g) Nos casos em que restrições do projeto arquitetônico impeçam a previsão de ventilação natural, deverão ser previstas aberturas para ventilação forçada com acionamento automático, com os respectivos condutos de exaustão e admissão.

Elaborado por: <b>CEDRAP</b>	Aprovado por: <b>Grupo Técnico de Padronização</b>	Data de vigência: <b>01/08/2016</b>	Página: <b>37 de 118</b>
---------------------------------	---	--	-----------------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

### 8.2.3.2.5 Iluminação

- a) A cabine primária deverá possuir iluminação natural, sempre que possível, bem como iluminação artificial adequada, de acordo com os níveis de iluminação fixados pela NBR 8995-1;
- b) O sistema de iluminação artificial não poderá ser derivado dos transformadores de medição e proteção;
- c) A iluminação artificial deverá estar posicionada em local adequado (área de circulação de profissionais habilitados), nunca sobre locais destinados aos equipamentos principais da cabine primária;
- d) Os interruptores devem ser colocados na proximidade da porta de acesso, preferencialmente no lado externo da cabine primária;
- e) Será obrigatória a instalação de adequado sistema de iluminação de emergência, conforme NBR 14039, não sendo permitido derivar dos transformadores de medição e proteção.

### 8.2.3.2.6 Sistema de drenagem

As instalações que contenham 100L ou mais de líquido isolante devem ser providas de tanque de contenção, devendo o projetista prever este fato no projeto (item 5.8.1 da NBR 14039).

Informações importantes:

- a) O piso da cabine primária deverá apresentar uma declividade mínima em direção a um ralo de diâmetro mínimo 100mm. Este deverá ter uma tubulação com declividade de 2%, em direção ao reservatório de contenção para recolhimento de qualquer líquido e/ ou vazamento de óleo;
- b) O sistema de drenagem deverá ser executado por meio de calhas de concreto impermeabilizadas e/ ou duto de ferro fundido;
- c) O reservatório de contenção deverá ser construído com material que garanta a não contaminação do meio ambiente pelos líquidos provenientes dos equipamentos existentes na cabine primária;
- d) O dimensionamento do reservatório deverá seguir a NBR 5356;
- e) O depósito com tanque de contenção comum para vários transformadores deverá ter capacidade para armazenar um possível vazamento do maior transformador;
- f) Quando for construída uma cabine primária externa com transformador a óleo posicionado junto ao solo, deverá ser previsto um meio adequado para drenar e/ ou conter o óleo proveniente de um eventual vazamento;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 38 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- g) Quando for utilizado transformador a seco, fica dispensada a construção do sistema de drenagem.

#### 8.2.3.2.7 Placa de advertência

- a) É obrigatória a fixação em local bem visível, tanto no lado externo da porta como nas grades de proteção do interior da cabine, da placa com os dizeres "PERIGO MÉDIA TENSÃO", conforme a Figura 31, não sendo permitido o uso de adesivo;
- b) Junto ao comando das chaves seccionadoras, sem carga, deverá ser fixada uma placa de advertência, com os dizeres: "NÃO OPERE SOB CARGA", conforme Figura 31.

### 8.3 Barramento da cabine primária

- a) O barramento da cabine primária deverá ser de cobre nu, em tubo, vergalhão ou barra, obrigatoriamente pintado nas seguintes cores:
  - 1. fase R – vermelho;
  - 2. fase S – branco;
  - 3. fase T – marrom.
- b) Nas emendas e derivações, deverão ser utilizados conectores apropriados, não sendo permitido o uso de solda;
- c) O dimensionamento e o afastamento do barramento de AT obedecerão aos critérios das Tabelas 8 e 9.

### 8.4 Transformadores

#### 8.4.1 Transformador a isolante líquido

Os transformadores podem ter isolação a óleo mineral ou silicone ou ainda outro fluído similar, não sendo permitido o uso de askarel, devendo ter as seguintes características mínimas:

- a) Obedecer às normas NBR 5356-1, NBR 5356-2, NBR 5356-3, NBR 5356-4 e NBR 5356-5;
- b) Ter potências padronizadas pela ABNT;
- c) TAP Primários:
  - 1. Classe 15kV: 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2/9,6kV
  - 2. Classe 25kV: 23,1/22,0/20,9kV
  - 3. Classe 36,2kV 34,5/33,0/31,5kV
- d) TAP Secundários: 380/220V (neutro aterrado) ou 220/127V (neutro aterrado);

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 39 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- e) Tratando-se de medição em tensão primária, admitem-se outras tensões secundárias. Nestes casos, deve ser instalado em local bem visível na caixa ou quadro de medição e no quadro de distribuição, uma placa ou pintura indicativa da tensão utilizada.
- f) Ligações: Primária: TRIÂNGULO Secundária: ESTRELA com neutro acessível;
- g) Isolamento: Classe 15kV ou 25kV ou 34,5kV;
- h) NBI: 95kV (classe 15kV) ou 125kV (classe 25kV) ou 145kV (classe 36,2kV);
- i) Frequência: 60Hz.

#### 8.4.2 Transformador a seco

A utilização de transformador a seco dispensa a construção da cabine à prova de fogo, por se tratar de um equipamento que confere às instalações elétricas uma grande segurança contra incêndios.

A CEDRAP recomenda seu uso nas instalações consumidoras, desde que possua nível básico de isolamento de 95kV para instalações de classe 15kV, 125kV para instalações de classe 25kV e 145kV para instalações de classe 36,2kV, e as demais características padronizadas para transformadores de distribuição, conforme o item 7.5.1.

#### 8.4.3 Transformador auxiliar

Os consumidores com medição em média tensão, podem utilizar em suas instalações um transformador auxiliar, cuja aplicação se recomenda no caso de alimentação de circuito de iluminação de emergência da cabine e bomba de incêndio.

O transformador auxiliar deve ser instalado antes do disjuntor geral, mas sempre depois da medição e com proteção exclusiva, sendo que os circuitos por ele alimentados devem ser completamente independentes dos circuitos alimentados pelos demais transformadores. O transformador auxiliar deve ter as mesmas características técnicas mínimas exigidas para os transformadores de serviço.

#### 8.4.4 Paralelismo de Transformadores

É admitido o paralelismo de transformadores de potência individual a partir de 300kVA, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Os transformadores devem ter a mesma relação de transformação;
- b) Os transformadores devem possuir o mesmo grupo de defasamento.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 40 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

#### NOTAS:

- 1 – Os transformadores devem ser dimensionados de modo que a demanda máxima da instalação consumidora não seja superior a potência nominal de transformação instalada, obedecidas as potências padronizadas pela ABNT;
- 2 – Os transformadores com potências até 300kVA para instalações em postos de transformação devem ser fabricados de acordo com a padronização da NBR 5440, os transformadores de potências superiores a 300kVA devem ser fabricados de acordo com as especificações da NBR 5356 e os transformadores a seco devem ser conforme a especificação NBR 10295;
- 3 – Para alteração na potência instalada deverão ser apresentadas, no mínimo, as seguintes documentações:
  - a) Consulta Prévia (Anexo 02); e
  - b) Anotação de Responsabilidade Técnica relativa ao aumento de carga, devidamente preenchida e numerada.

### 8.5 Subestação compartilhada

- a) Poderá ser efetuado fornecimento a mais de uma UC do grupo A, por meio de subestação transformadora compartilhada, acordadas por escrito entre os consumidores e a CEDRAP;
- b) As subestações compartilhadas deverão obedecer às mesmas exigências previstas nesta Norma para os postos de transformação e cabines primárias;
- c) Nas subestações compartilhadas deverá existir dispositivo de proteção e operação lacrável antes dos transformadores de medição, de forma a permitir a interrupção da energia em cada unidade consumidora, independente da proteção geral primária e secundária, conforme Figura 42;
- d) Deverá possuir na apresentação do projeto a justificativa física, legal e técnica de que se tratam de UC distintas, obedecendo às especificações contempladas na resolução ANEEL 414/2010.

### 8.6 Cubículo blindado

- a) O cubículo blindado deverá ser construído, instalado e ensaiado, observando as exigências da NBR 62271-200 – Conjunto de manobra e controle de alta tensão em invólucro metálico para tensões acima de 1,0kV até e inclusive 52kV;
- b) Ao redor dos cubículos deve ser mantido espaço livre, suficiente para facilitar a operação, a manutenção e a remoção dos equipamentos;
- c) Os materiais de blindagens, estruturas e bases devem ser convenientes e especificamente tratados contra corrosão, a fim de resistirem ao meio ambiente;
- d) Os cubículos internos às edificações deverão ser instalados em locais que permitam a ventilação natural;
- e) Os cubículos devem ser instalados sobre base com resistência compatível ao seu peso;
- f) Por medida de segurança, todos os cubículos devem possuir telas de proteção internas às suas portas e estas devem ser providas de trincos e fechaduras;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 41 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- g) Os cubículos instalados externamente às edificações devem ser dotados de cobertura com inclinação mínima de 2% para o escoamento de água. Devem possuir vedação contra penetração de água e sistema de ventilação adequada;
- h) Os cubículos blindados devem ter placa de identificação contendo, no mínimo, os seguintes dados:
  - 1. Nome do fabricante;
  - 2. Número de série e designação de tipo;
  - 3. Tensão nominal;
  - 4. Correntes nominais para o barramento principal; 400A (mínima);
  - 5. Corrente suportável nominal de curta duração (1 segundo): 16 kAef (mínima);
  - 6. Valor de crista nominal da corrente suportável: 40kA (mínima);
  - 7. Frequência nominal: 60 Hz;
  - 8. Grau de proteção;
  - 9. Nível básico de isolamento: 95kV (classe 15kV) ou 150kV (classe 36,2kV);
  - 10. Mês e ano de fabricação;
  - 11. Tensão de operação;
  - 12. Tensão de comando;
  - 13. Massa em quilogramas.
- i) Não é recomendada a utilização de cubículo blindado do tipo externo, na orla marítima.

## 9 PROTEÇÃO

### 9.1 Proteção contra curto-círcuito e sobrecorrentes

#### 9.1.1 Proteção ramal de ligação

- a) Na conexão do sistema elétrico da CEDRAP com o ramal de ligação da cabine primária/posto de transformação com capacidade instalada até 300kVA, a CEDRAP instalará chaves fusíveis (NBR 7282) com corrente nominal de 100A e capacidade de curto circuito de 10kA;
- b) O dimensionamento dos elos fusíveis (NBR 7282) para estas chaves, deverá ser feito de acordo com a Tabela 4, para postos de transformação com capacidade instalada até 300kVA;
- c) Na conexão do sistema elétrico da FECOERESP1 com o ramal de ligação de cabine primária com capacidade instalada acima 1500kVA, a CEDRAP instalará, no mínimo, chaves seccionadoras (NBR 62271-102) com corrente nominal de 400A e capacidade de curto circuito de 10kA;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 42 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- d) Somente a CEDRAP poderá operar a chave de conexão do sistema elétrico com o ramal de ligação.

## 9.2 Proteção geral para capacidade instalada menor ou igual a 300kVA

### 9.2.1 Posto de transformação

- a) A proteção geral na média tensão será feita por meio de chave fusível e elo fusível de distribuição (NBR 7282), sendo que neste caso, adicionalmente, a proteção geral na baixa tensão deve ser através de disjuntor termomagnético com função de sobrecarga e curto-círcuito, conforme Tabela 13;

NOTA:

1 – O dimensionamento do elo fusível deverá ser feito conforme Tabela 5.

- b) Em posto de transformação instalado na superfície do solo (transformador de distribuição tipo pedestal) a proteção geral na média tensão será feita por meio de fusível de expulsão (ANSI C37-47), em série com fusível limitador de corrente (ANSI C37-40), todos imersos em óleo isolante, instalados na parte interna do transformador de distribuição tipo pedestal sendo que neste caso, adicionalmente, a proteção geral na baixa tensão deve ser através de disjuntor termomagnético com função de sobrecarga e curto-círcuito. (Exclusivo para área de atendimento das Cooperativas do Rio de Janeiro);
- c) O transformador de distribuição tipo pedestal deverá também ser dotado de uma chave tripolar de operação em carga, imersa no próprio óleo isolante do transformador. (Exclusivo para área de atendimento das Cooperativas do Rio de Janeiro);
- d) O dimensionamento dos fusíveis da chave de proteção do ramal de ligação e da média tensão do transformador de distribuição tipo pedestal será definido pela CERCI. (Exclusivo para área de atendimento das Cooperativas do Rio de Janeiro).

### 9.2.2 Cabine primária

Em cabine primária, a proteção geral na média tensão será feita por disjuntor tripolar (NBR 62271-100), acionado, no mínimo, por relés secundários funções 50 e 51 (fase e neutro), ou por meio de chave seccionadora sob carga, de abertura tripolar (IEC 60265-1) e fusível limitador de corrente (IEC 60282-1), sendo que, neste caso, adicionalmente, a proteção geral na baixa tensão, deve ser realizada através de disjuntor termomagnético.

NOTA:

1 – O dimensionamento dos fusíveis limitadores deverá ser feito conforme Tabela 10.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 43 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## 9.3 Proteção geral para capacidade instalada maior que 300kVA

- a) Em uma cabine primária com capacidade instalada maior que 300kVA, a proteção geral na média tensão será exclusivamente feita por disjuntor tripolar (NBR 62271-100), acionado, no mínimo, por relés secundários funções 50 e 51 (fase e neutro). O mesmo procedimento se aplica a proteção geral de subestações compartilhadas e as proteções gerais das subestações que compõem a subestação compartilhada. As demais funções serão exigidas quando da prévia análise realizada pela CEDRAP;
- b) Os equipamentos destinados à proteção geral na média tensão deverão ser aprovados tecnicamente pela CEDRAP.

### 9.3.1 Proteção geral de média tensão com disjuntor e relé

- a) Conforme item 5.3.4.1, Nota 2 da NBR 14039, os transformadores para instrumentos conectados aos relés secundários devem ser instalados sempre a montante do disjuntor a ser atuado, garantindo assim a proteção contra falhas do próprio dispositivo;
- b) A proteção geral de média tensão deve ser realizada por meio de disjuntor nos seguintes tipos de instalações:
  1. Cabine primária com capacidade instalada maior que 300kVA;
  2. Cabine primária com mais de uma unidade transformadora, independente da capacidade instalada;
  3. Instalação com circuito primário subterrâneo após a proteção geral;
  4. Instalação com um ou mais transformadores ao tempo com capacidade instalada total maior que 300kVA.
- c) O disjuntor geral deve ser acionado através de relés de proteção secundários com as funções 50 e 51 nas 3 fases, 50/51N (neutro), no mínimo;
- d) Quando não houver necessidade de maior seletividade nas instalações consumidoras, poderá ser suprimida a função 51N, mantendo-se apenas as funções 50N e 51NS;
- e) A proteção de fase e neutro deve ter elemento temporizado (51) com as curvas características tempo x corrente tipo muito inversa, extremamente inversa ou normalmente inversa;
- f) Devem ser previstas chaves fusíveis no ponto de entrega da CEDRAP com a função de retaguarda do disjuntor de entrada. Os elos fusíveis devem ser propostos pelo consumidor, em função das condições das cargas e suas particularidades, e escolhidos de acordo com a Tabela 4. Havendo restrições para a utilização da chave fusível, poderá ser utilizado seccionador unipolar, desde que justificado e aprovado pela CEDRAP;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 44 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- g) Os ajustes dos relés de sobrecorrente de fase devem satisfazer os seguintes requisitos:
1. Atuar em valores (correntes e tempos) inferiores aos admissíveis na curva de carregamento máximo de curta duração do transformador, quando o consumidor possuir apenas um transformador;
  2. O elemento temporizado (51) deve ser sensível às menores correntes de defeito entre fases no trecho sob sua supervisão e, se possível, às correntes de defeito no lado de baixa tensão, refletidas no lado de alta tensão;
  3. Caso a demanda contratada esteja abaixo da capacidade do transformador, ajustar a corrente de partida do relé de fase em 1,5 vezes à corrente equivalente à demanda contratada respeitando as condições acima;
  4. As unidades temporizadas de fase (51) devem ter correntes de partida no máximo iguais a 80% dos respectivos valores das proteções dos equipamentos à montante, e seus tempos de atuação devem ser pelo menos 0,4 segundos mais rápidos;
  5. O elemento instantâneo (50) deve ser sensível às menores correntes de curto circuito entre fases, ter ajuste no máximo igual a 80% dos respectivos valores das proteções dos equipamentos à montante e permitir a livre circulação da corrente transitória de magnetização;
  6. Os tempos de atuação da função 51 devem ser pelo menos 0,2 segundos mais rápidos que a curva do elo fusível proposto para a chave de proteção do ponto de entrega da CEDRAP definidos conforme item 8.3.1 “f”, quando aplicável.
- h) Os ajustes dos relés de sobrecorrente de neutro devem satisfazer os seguintes requisitos:
1. O elemento temporizado (51N) deve ser sensível às menores correntes de defeito entre fase e terra sob sua supervisão;
  2. O neutro convencional (51N) deve ter corrente de partida no máximo igual a 80% dos respectivos valores das proteções dos equipamentos à montante, e seu tempo de atuação deve ser pelo menos 0,4 segundos mais rápido;
  3. O elemento instantâneo (50N) deve ser sensível às menores correntes de curto circuito entre fase e terra possíveis e ter ajuste no máximo em 80% dos respectivos valores das proteções dos equipamentos à montante;
  4. Na condição da alínea “c” acima o elemento instantâneo (50N) deve permitir ajuste na faixa de 10 a 100A referido ao primário.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 45 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

- i) Os TC de proteção em que são ligados os relés devem ser sempre do tipo a seco, instalados a montante do disjuntor no mesmo compartimento ou em compartimento específico. Estes TC devem ser convenientemente dimensionados de acordo com a demanda, níveis de curto-círcuito e carga ligada ao secundário (condutores e relés);
- j) Antes do disjuntor deve ser instalado um seccionador tripolar, de operação manual, com ação simultânea e dotada de alavanca de manobra;
- k) Para alimentação do(s) relé(s) de proteção, devem ser previstas fontes auxiliares, com autonomia mínima de duas horas, a fim de garantir a sinalização do evento que provocou a atuação. Estas fontes podem ser:
  - 1. Banco de baterias e seu carregador, alimentado pelo transformador auxiliar;
  - 2. No-break, alimentado pelo transformador auxiliar.
- l) Para alimentação do(s) relé(s) de proteção, além das fontes citadas no item 8.3.1 “k” acima, deve ser prevista fonte capacitativa, adequadamente dimensionada, para o correto funcionamento do relé no momento da falta;
- m) Para alimentação da bobina de abertura do disjuntor geral de MT devem ser previstas fontes auxiliares, adequadamente dimensionadas visando garantir sua atuação. Estas fontes podem ser:
  - 1. Banco de baterias e seu carregador, alimentado pelo transformador auxiliar;
  - 2. Fonte capacitativa (trip capacitivo).
- n) Havendo capacitores no circuito primário ou geração própria, devem ser instaladas chaves seccionadoras antes e após o disjuntor;
- o) Havendo mais de um transformador de serviço, devem ser instaladas chaves seccionadoras antes da proteção de cada transformador;
- p) Não é permitida a utilização dos transformadores destinados à medição de energia para acionamento dos dispositivos de proteção ou para outros fins;
- q) O transformador auxiliar instalado antes do disjuntor geral deve ser protegido por seccionador tripolar com fusíveis;

**NOTAS:**

- 1 – A unidade consumidora pode utilizar proteção contra inversão de fases (função 47);
- 2 – A unidade consumidora pode utilizar proteção contra sobretensões (função 59) e ser ajustada de acordo com as necessidades requeridas pelo sistema elétrico do consumidor, de forma a garantir a integridade e confiabilidade.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 46 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

### 9.3.1.1 Parâmetros a serem considerados no projeto

- a) As curvas ajustadas do sistema de distribuição (fornecidas pela CEDRAP);
- b) As correntes de curto-círcuito fase-terra, fase-terra mínimo, fase-terra assimétrica, trifásica e trifásica assimétrica (fornecidas pela CEDRAP);
- c) As correntes de atuação instantânea (fornecidas pela CEDRAP);
- d) A sequência das curvas (fornecidas pela CEDRAP);
- e) O diferencial de tempo de 0,2 segundos entre as curvas da CEDRAP e do disjuntor (da UC);
- f) A corrente nominal (da UC);
- g) A corrente de magnetização dos transformadores, até 2000kVA pode ser considerada  $8 \times In$ , com tempo de 0,1 segundos. Acima de 2000kVA ou transformador a seco, esta deve ser informada pelo fabricante. Caso exista mais de um transformador, considerar a corrente de magnetização do maior transformador, acrescida das correntes nominais dos demais;
- h) O (s) ponto (s) ANSI;
- i) Dimensionar os TC de proteção para que a máxima corrente de curto-círcuito não ultrapasse 20 vezes a corrente nominal de carga.

### 9.3.1.2 Parâmetros a serem considerados na instalação do relé

- a) Os sinais de tensão e de corrente para o disjuntor deverão ser obtidos de transformadores para instrumentos independentes, isto é, não poderão ser utilizados os transformadores de corrente e transformadores de potencial da medição para faturamento da CEDRAP;
- b) Os acessos aos comandos para ajustes deverão ser lacrados pela CEDRAP, ficando liberado o acesso para rearme;
- c) A fiação envolvida deverá ser protegida por eletroduto de aço ou PVC rígido, aparente (se no piso coberto por chapa metálica) e com diâmetro de 3/4 polegadas;
- d) A grade de proteção frontal do cubículo do disjuntor deve ser construída de maneira a impedir acesso acidental a qualquer parte energizada do disjuntor e seus acessórios.

### 9.3.1.3 Solicitação de dados à CEDRAP

O projetista deve solicitar oficialmente à CEDRAP, indicando onde será executada a obra, os dados necessários para cálculo dos ajustes do relé secundário.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 47 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

### 9.3.2 Local de instalação dos transformadores de corrente e transformadores de potencial para proteção

O transformador de potencial auxiliar deverá ser instalado em um suporte na parede do cubículo do disjuntor, com o primário conectado, imediatamente, antes da chave seccionadora deste cubículo, de modo que este equipamento não fique sem energia quando da abertura da chave.

Os transformadores de corrente devem ficar instalados na parede, após a chave seccionadora do cubículo do disjuntor. Preferencialmente, utilizar os transformadores de corrente incorporados às buchas de entrada das fases do disjuntor (Figuras 18, 19, 20, 21 e 22).

### 9.4 Proteção geral de baixa tensão

- a) No lado de baixa tensão do transformador deve ser prevista proteção geral e individual para cada circuito. Estas proteções devem garantir a estabilidade e confiabilidade da proteção para casos de manobras, sobrecarga e curto-círcuito, observados às exigências das normas NBR 5410, NBR 14039, NBR 60947-2;
- b) No caso da proteção no lado de média tensão utilizando fusíveis, a proteção geral de baixa tensão deve ser através de disjuntor tripolar instalado o mais próximo possível do transformador, após a medição.

### 9.5 Proteção contra descargas atmosféricas

- a) Para proteção contra descargas atmosféricas, devem ser utilizados jogos de para-raios de invólucro polimérico, a óxidos metálicos, sem centelhador, providos de desligador automático, para uso em redes de distribuição aérea, tensão nominal 12kV para sistemas de classe 15kV ou 21kV para sistemas de classe 25kV ou 30kV para sistemas de classe 34,5kV, e corrente de descarga nominal 10kA;
- b) Em posto de transformação e medição em tensão secundária (baixa tensão) instalar os para-raios na própria estrutura do transformador;
- c) Em posto de transformação e medição em tensão primária (média tensão) instalar os para-raios na estrutura de derivação do ramal de ligação aéreo ou rede de distribuição aérea e o ramal de entrada subterrâneo;
- d) Em cabine primária, com entrada aérea, instalar para-raios na parte externa da cabine, junto às buchas de passagem da média tensão;
- e) Em cabine primária (cabine em alvenaria, blindada e cubículo blindado), com entrada subterrânea, instalar para-raios no ponto de tomada do ramal. No interior da cabine primária (cabine em alvenaria, blindada e cubículo blindado) também é obrigatória a instalação de para-raios junto às muflas de entrada;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 48 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- f) A equipotencialização dos para-raios deverá ser feita com condutor de cobre flexível isolado, seção mínima 16mm<sup>2</sup>;
- g) O condutor de interligação dos para-raios com as respectivas fases deverá ser cabo de cobre nu, seção mínima de 35mm<sup>2</sup> e o condutor de descida à terra de seção idêntica, cobre nu, com o menor comprimento possível, sem curvas e ângulos pronunciados, o qual será conectado na primeira haste da malha de aterramento geral.

## 10 MEDAÇÃO

### 10.1 Disposições gerais

- a) A medição será única e individual, devendo a energia fornecida a cada UC ser medida num só ponto;
- b) A medição de energia deverá situar-se dentro da propriedade do consumidor, em local de livre e de fácil acesso e boa iluminação, o mais próximo possível do alinhamento do terreno e no máximo a 10m do mesmo. Casos particulares poderão ser discutidos entre CEDRAP e consumidor;
- c) Toda caixa ou conduto elétrico que contiver condutores transportando energia não medida deverá ser lacrada pela CEDRAP, devendo o consumidor manter sua inviolabilidade;
- d) Na hipótese da modificação da construção, que torne insatisfatório o local de sua medição, o consumidor deverá preparar uma nova instalação, em local conveniente;
- e) No caso de medição na média tensão, a distância máxima permitida entre o cubículo dos TP e TC de medição até a parede de instalação do painel ou caixa de medidores é de 4,00m;
- f) A fiação de secundário dos transformadores de corrente e transformadores de potencial até a caixa de medição deverá ser instalada em eletroduto de PVC rígido ou ferro galvanizado tipo pesado, de diâmetro interno mínimo 1" (25,4mm). Este eletroduto poderá ser instalado em rasgo no piso ou parede, em local visível e acessível para inspeção, não sendo permitido a instalação de caixas de passagem ao longo de sua extensão. Em locais de trânsito de pessoas, o eletroduto deverá ser protegido mecanicamente por chapa de ferro extraível;
- g) O consumidor é responsável pelo zelo de todos os equipamentos mantidos sob lacre, sendo que o acesso aos mesmos somente é permitido ao pessoal autorizado pela CEDRAP;
- h) Fica a critério da CEDRAP a instalação da medição que julgar necessária, bem como sua retirada ou substituição quando considerado conveniente.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 49 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## 10.2 Medição em baixa tensão

- a) Para capacidade instalada de até 300 Kva, inclusive, a medição é na baixa tensão, indireta e instalada em caixas metálicas tipo “M”, para proteção dos TC e medidor e outra caixa tipo “T” para o disjuntor geral de baixa tensão (Figuras 35 e 36).
- b) Em caso de posto de transformação, a medição deverá ser instalada conforme Figuras 13, 14 e 24;
- c) Em caso de cabine primária, a medição será instalada no interior da mesma;
- d) Sendo a cabine blindada, a medição será instalada no corpo da mesma;
- e) O dimensionamento dos transformadores de corrente será determinado pela Tabela 11;
- f) Além dos medidores de energia e da chave de aferição, serão fornecidos pela CEDRAP 3 transformadores de corrente, classe de isolamento 0,6kV, instalação interna, cuja relação será determinada em cada caso;
- g) No caso de agrupamento de mais de uma medição indireta, deverá ser prevista uma proteção geral e uma proteção individual para cada unidade consumidora, localizada antes do TC do medidor, em caixa com dispositivo para lacre;
- h) Quando a seção dos condutores de BT for superior a 120mm<sup>2</sup> (um condutor) por fase ou 95mm<sup>2</sup> (dois condutores) por fase, deverá ser utilizada a caixa para (TC) conforme Figuras 35 e 36;
- i) No quadro de medição deve ser instalada uma tomada 127V ou 220V, para alimentação do aparelho coletor de dados da medição.

## 10.3 Medição em média tensão

- a) Para capacidade instalada acima de 300kVA, a medição é na média tensão, indireta, e instalada antes da proteção geral da unidade de consumo, para instalação dos medidores utiliza-se caixa tipo “M” ou caixa de policarbonato (Figura 35 e figura 36).
- b) As unidades consumidoras supridas em MT, por intermédio de dois ou mais transformadores, ligados ou não em paralelo, terão a respectiva medição em MT, mesmo que a potência total de transformação seja inferior aos limites estabelecidos no item 10.2 – a , desta Norma;
- c) O dimensionamento dos transformadores de corrente e de potencial será determinado pela Tabela 12;
- d) Além dos medidores de energia e da chave de aferição, serão fornecidos pela CEDRAP os seguintes equipamentos:
  1. Transformadores de potencial, classe de isolamento 15kV, 25kV ou 36,2kV, instalação interna ou externa, conforme Tabela 12;



Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 50 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

2. Transformadores de corrente, classe de isolamento 15kV, 25kV ou 36,2kV, com relação a ser determinada em cada caso, instalação interna ou externa conforme Tabela 12;
- e) A montagem dos transformadores de corrente e transformadores de potencial será em cavalete, conforme a Figura 41;
- f) Os TC e os TP serão exclusivos para os equipamentos de medição para faturamento.

## 11 ATERRAMENTO

### 11.1 Disposições gerais

- a) Deverão ser respeitadas todas as exigências estabelecidas na NBR 14039 e NBR 15751;
- b) O condutor de aterramento do (s) neutro (s) do (s) transformador (es), formando o sistema de aterramento geral, deverá ser de cobre nu, dimensionado de acordo com a expressão abaixo:

$$S = \frac{\sqrt{I^2 * t}}{k}$$

Onde:

- S é a seção do condutor, em mm<sup>2</sup>;
- I é o valor (eficaz) da corrente de falta que pode circular pelo dispositivo de proteção, para uma falta direta, em A;
- t é o tempo de atuação do dispositivo de proteção, em s;
- k é o fator que depende das temperaturas iniciais e finais e do material do condutor de proteção, de sua isoliação e outras partes (ver Tabelas 41,42 e 43 da NBR 14039).

#### NOTAS:

- 1 – Deve ser levado em conta o efeito de limitação de corrente das impedâncias do circuito, bem como a capacidade limitadora (integral de Joule) do dispositivo de proteção;
- 2 – Em todos os casos, o mesmo não poderá ter seção inferior a 50mm<sup>2</sup>.

- c) O aterramento deve constituir uma malha sob o piso da edificação ou no mínimo um anel circundando o perímetro da mesma, conforme Figuras 25 e 26;
- d) Quando for usado um anel circundando a edificação, o condutor de aterramento deverá ser conectado ou soldado a ferragem da laje do piso da cabine de medição e/ ou subestação em dois pontos, no mínimo, em local que fique acessível para inspeção a qualquer tempo;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 51 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

- e) O condutor principal de terra deverá ser firmemente ligado aos eletrodos e ao neutro da rede de distribuição da CEDRAP, por meio de conectores adequados ou solda exotérmica;
- f) Deverá ser prevista uma caixa de inspeção de concreto ou alvenaria, de dimensões mínimas 25x25x40cm, ou tubo de concreto ou PVC de diâmetro mínimo de 25cm e comprimento de 40cm, para verificação do valor da resistência de terra da malha correspondente. (Figura 40);
- g) As hastes de aterramento deverão ser de aço, revestidas de cobre, de diâmetro nominal mínimo de 15,00mm. O revestimento da camada de cobre deverá possuir, no mínimo, 254micras;
- h) Em qualquer caso, o comprimento mínimo das hastes deverá ser de 2,40m. Casos especiais deverão ser objeto de consulta junto a CEDRAP;
- i) A distância mínima entre as hastes deverá ser o comprimento das mesmas;
- j) Toda malha de terra deverá ter no mínimo 5 hastes, interligadas entre si por meio de condutor de cobre nu, seção mínima 50mm<sup>2</sup>. O valor da resistência de aterramento, em qualquer época do ano, deverá ser preferencialmente 10Ω, mas não ultrapassar 25Ω. No caso de não ser atingido este limite, deverão ser dispostas tantas hastes quantas forem necessárias, interligadas entre si com condutor de mesma seção do condutor do sistema de aterramento, ou ser efetuado tratamento adequado do solo. Os casos especiais serão estudados pela CEDRAP;
- k) Os condutores de aterramento devem ser protegidos, em sua descida ao longo de paredes, muretas ou postes, conforme NBR 15465, e nunca por dutos metálicos. O neutro da rede, quando disponível, deverá ser ligado ao aterramento do consumidor;
- l) Todas as partes metálicas normalmente não energizadas, como carcaças de equipamentos, ou quaisquer outros equipamentos ou acessórios, deverão ser ligadas ao sistema de aterramento por condutores de cobre nu de seção mínima de 16mm<sup>2</sup>, nas condições especificadas para cada esquema de aterramento.

## 12 NOTAS DIVERSAS

### 12.1 Fator de potência

- a) O fator de potência indutivo médio da instalação consumidora deverá ser o mais próximo possível da unidade;
- b) Caberá ao consumidor tomar providências necessárias para a correção do fator de potência, quando for constatada a ocorrência de valores menores que o limite fixado na legislação vigente.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 52 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## 12.2 Projeto elétrico

No interior da subestação deve estar disponível uma cópia do projeto elétrico, contendo no mínimo o diagrama unifilar geral da instalação e manual dos dispositivos de proteção, em local acessível e protegido da poeira e umidade.

## 12.3 Fornecimento de materiais para a entrada de serviços

- a) Caberá à CEDRAP o fornecimento e a instalação dos seguintes elementos necessários ao atendimento:
  - 1. O ramal de ligação e as suas conexões com o ramal de entrada;
  - 2. As chaves seccionadoras e materiais da derivação no poste da rede de distribuição;
  - 3. Os equipamentos de medição (medidores, transformadores de corrente e de potencial e chaves de aferição);
  - 4. Os condutores, conectores e terminais dos circuitos de medição (condutores dos secundários dos TP e TC até os medidores).
- b) Caberá aos consumidores o fornecimento e a instalação dos materiais e equipamentos necessários ao atendimento após o ponto de entrega;
- c) Nos atendimentos por meio de ramal de entrada subterrânea, a partir do ponto de entrega da CEDRAP os consumidores deverão fornecer e instalar os materiais e equipamentos necessários;
- d) Os materiais e equipamentos fornecidos pelos consumidores estarão sujeitos à aprovação da CEDRAP.

## 12.4 Subestações existentes

Para as subestações que foram ligadas anteriormente a esta Norma, desativadas e solicitada a sua ligação e/ ou alteração devido ao aumento de carga, deverão ser readequadas às normas vigentes.

## 13 ATENDIMENTO A NR-10

Os projetos elétricos deverão atender o que estabelece a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada através da portaria nº 598 de 07/12/2004, em especial o seu item 10.3.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 53 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## TABELAS

**Tabela 1 - Potências de aparelhos de ar condicionado tipo janela**

Capacidade de (BTU/h)	Potência (VA)	Potência (W)	Tensão (V)	Corrente (A)
7 500	1 100	900	110	10,0
			220	5,0
8 500	1 550	1 300	110	14,0
			220	7,0
10 000	1 650	1 400	110	15,0
			220	7,5
12 000	1 900	1 600	110	17,0
			220	8,5
15 000	2 100	1 900	220	9,5
18 000	2 860	2 600	220	13,0
21 000	3 080	2 800	220	14,0
30 000	4 000	3 800	220	18,0
41 000	5 500	5 000	220	14,5
60 000	9 000	7 500	220	24,0

**NOTAS:**

- 1 – Os valores de potência apresentados nesta tabela são orientativos, quando disponíveis os dados de placa ou de catálogo do fabricante, estes devem ser considerados;
- 2 – As correntes nominais para aparelhos de 41000 e 60000BTU são para ligações trifásicas em 220V.

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

**Tabela 2 - Motores monofásicos: Potência nominal, potência absorvida da rede em kW e kVA, correntes nominais e de partida**

Potência nominal (cv ou hp)	Potência absorvida da rede		Corrente nominal (A)		Corrente de partida (A)		FP médio
	kW	kVA	110V	220 V	110V	220V	
1/4	0,42	0,66	5,9	3,0	27,0	14,0	0,63
1/3	0,51	0,77	7,1	3,5	31,0	16,0	0,66
1/2	0,79	1,18	11,6	5,4	47,0	24,0	0,67
3/4	0,90	1,34	12,2	6,1	63,0	33,0	0,67
1	1,14	1,56	14,2	7,1	68,0	35,0	0,73
1 ½	1,67	2,35	21,4	10,7	96,0	48,0	0,71
2	2,17	2,97	27,0	13,5	132,0	68,0	0,73
3	3,22	4,07	37,0	18,5	220,0	110,0	0,79
5	5,11	6,16	-	28,0	-	145,0	0,83
7 ½	7,07	8,84	-	40,2	-	210,0	0,80
10	9,31	11,64	-	52,9	-	260,0	0,80
12 ½	11,58	14,94	-	67,9	-	330,0	0,78
15	13,72	16,94	-	77,0	-	408,0	0,81

NOTAS:

1 – Os valores da tabela foram obtidos pela média de dados fornecidos pelos fabricantes.

2 – As correntes de partida citadas na tabela acima podem ser utilizadas quando não forem disponíveis os dados de placa dos motores ou de catálogos do fabricante.

 <p><b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA</p>	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	 <p>FECOERESP</p>

**Tabela 3 - Motores trifásicos: Potência nominal, potência absorvida da rede em kW e kVA, correntes nominais e de partida**

Potência nominal (cv ou hp)	Potência absorvida da rede		Corrente nominal (A)		Corrente de partida (A)		FP médio
	kW	kVA	380V	220V	380V	220V	
1/3	0,39	0,65	0,9	1,7	4,1	7,1	0,61
1/2	0,58	0,87	1,3	2,3	5,8	9,9	0,66
3/4	0,83	1,26	1,9	3,3	9,4	16,3	0,66
1	1,05	1,52	2,3	4,0	11,9	20,7	0,69
1 ½	1,54	2,17	3,3	5,7	19,1	33,1	0,71
2	1,95	2,70	4,1	7,1	25,0	44,3	0,72
3	2,95	4,04	6,1	10,6	38,0	65,9	0,73
4	3,72	5,03	7,6	13,2	43,0	74,4	0,74
5	4,51	6,02	9,1	15,8	57,1	98,9	0,75
7 ½	6,57	8,65	12,7	22,7	90,7	157,1	0,76
10	8,89	11,54	17,5	30,3	116,1	201,1	0,77
12 ½	10,85	14,09	21,3	37,0	156,0	270,5	0,77
15	12,82	16,65	25,2	43,7	196,6	340,6	0,77
20	17,01	22,10	33,5	58,0	243,7	422,1	0,77
25	20,92	25,83	39,1	67,8	275,7	477,6	0,81
30	25,03	30,52	46,2	80,1	326,7	566,0	0,82
40	33,38	39,74	60,2	104,3	414,0	717,3	0,84
50	40,93	48,73	73,8	127,9	528,5	915,5	0,84
60	49,42	58,15	88,1	152,6	632,6	1 095,7	0,85
75	61,44	72,28	109,5	189,7	743,6	1 288,0	0,85
100	81,23	95,56	144,8	250,8	934,7	1 619,0	0,85
125	100,67	117,05	177,3	307,2	1 162,7	2 014,0	0,86
150	120,09	141,29	214,0	370,8	1 455,9	2 521,7	0,85
200	161,65	190,18	288,1	499,1	1 996,4	3 458,0	0,85

**NOTA:**

1 – As correntes nominais e de partida apresentadas na tabela acima podem ser utilizadas quando não for possível obtê-las nas placas dos motores.

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

**Tabela 4 - Dimensionamento dos elos fusíveis no poste de saída do ramal**

Capacidade do(s) Transformador(es) (kVA)	Elo fusível		
	11kV ou 11,4kV	11,9kV ou 13,8kV	23,1 KV ou 34,5kV
45	10K	15K	15K
75	10K	15K	15K
112,5	10K	15K	15K
150	15K	15K	15K
225	25K	25K	15K
300	25K	25K	15K
≥ 500	A ser definido pela Cooperativa	A ser definido pela Cooperativa	A ser definido pela Cooperativa

**Tabela 5 - Dimensionamento dos elos fusíveis no posto de transformação ao tempo para proteção do transformador**

Capacidade do(s) Transformador(es) (kVA)	Elo fusível		
	11kV ou 11,4kV	11,9kV ou 13,8kV	23,1 KV ou 34,5kV
45	5H	3H	2H
75	6K	5H	2H
112,5	6K	6H	3H
150	8K	8K	5K
225	12K	12K	6K
300	15K	15K	8K

**NOTAS:**

- 1 – A proteção geral de baixa tensão deve garantir a proteção do transformador contra sobrecorrentes e permitir a sua coordenação seletiva com a proteção geral de média tensão;
- 2 – As chaves fusíveis deverão ser conforme o padrão adotado na CEDRAP, respeitados os níveis de curto circuito;
- 3 – Nos aumentos de carga, deverão ser redimensionados os elos fusíveis;
- 4 – Para valores de demanda final, intermediários aos indicados na tabela, prevalecerão os elos fusíveis de maior capacidade.

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

**Tabela 6 - Dimensionamento do ramal de entrada subterrâneo**

Demanda (kVA)	Cabo de Cobre (8,7/15kV)	
	Secção mínima (mm <sup>2</sup> )	Eletroduto DN(pol)
Até 1700	25	80 (3")
1701 a 2000	35	80 (3")
2001 a 2400	50	80 (3")
2401 a 2900	70	100 (4")
2901 a 3500	95	100 (4")
3501 a 4000	120	100 (4")

Demanda (kVA)	Cabo de Cobre (20/35kV)	
	Secção mínima (mm <sup>2</sup> )	Eletroduto DN(pol)
Até 5200	35	100 (4")
5201 a 6100	50	100 (4")

**NOTAS:**

- 1 – Seções mínimas para cabos tipos EPR ou XLPE com isolamento para 8,7/15kV e 20/35kV, unipolares, temperatura ambiente de 30°C e temperatura do condutor de 90°C;
- 2 – As seções dos condutores e eletrodutos indicadas são as mínimas admissíveis;
- 3 – O eletroduto externo se refere ao de descida junto ao poste, e que deve ser de aço carbono galvanizado por imersão a quente, com altura mínima de 5m acima do solo;
- 4 – O condutor neutro deverá ser isolado para 0,6/ 1kV, quando em eletroduto junto ao poste ou subterrâneo;
- 5 – Observar os fatores de redução para temperatura e agrupamento previstos na NBR 14039, para o dimensionamento dos cabos.

**Tabela 7 - Dimensionamento do ramal de ligação aéreo**

Demanda (kVA)			Cabo	
13,8kV	23,5kV	34,5kV	Cobre nu (mm <sup>2</sup> )	Alumínio nu (AWG)
Até 2800	Até 3500	Até 6000	25	2
2801 até 4200	3501 a 6000		35	2/0
4201 até 4400			70	2/0
4401 até 6000			70	4/0

 <p><b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA</p>	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	 <p>FECO RESP</p>

**Tabela 8 - Barramentos para classe de tensão primária de distribuição 15kV, 25kV e 36,2kV**

Barramento								
Vergalhão (cobre)			Tubo (cobre)			Barra chata (cobre)		
Bitola (pol)	Seção (cm <sup>2</sup> )	Corrente (A)	Bitola (pol)	Diâmetro Externo (mm)	Corrente (A)	Dimensões	Seção (mm <sup>2</sup> )	Corrente (A)
1/4	0,3167	103	3/8	10,69	368	3/4 x 1/4	120,97	335
3/8	0,7126	179	1/2	21,34	481	1 x 1/4	161,29	410
1/2	1,2668	285	3/4	26,67	604	1 ½ 1/4	241,94	565
			1	33,40	803	2 x 1/4	322,58	730
			1 ¼	42,16	1031	2 ½ 1/4	403,23	900
			1 ½	48,26	1189	3 x 1/4	483,87	1025
			2	60,33	1533	4 x 1/4	640,88	1255

**NOTAS:**

- 1 – Os valores acima são orientativos;
- 2 – Os barramentos devem ter suporte de sustentação a cada 3m, no máximo;
- 3 – Os barramentos devem ser pintados obedecendo as seguintes cores: fase R - vermelho, fase S - branco e fase T - marrom.

**Tabela 9 - Afastamento do barramento de média tensão para cabine primária**

Instalações classes 15kV e 25kV				
Instalação	Distâncias livres entre condutores fases <sup>(1)</sup> (mm)		Distâncias livres entre condutores fases e terra <sup>(1)</sup> (mm)	
	Mínimo	Recomendado	Mínimo	Recomendado
Interna	160 (300)	200 (300)	160 (220)	160 (220)
Externa	170 (400)	300 (400)	160 (300)	200 (300)

Instalações classe 34,5kV				
Instalação	Distâncias livres entre condutores fases <sup>(1)</sup> (mm)		Distâncias livres entre condutores fases e terra <sup>(1)</sup> (mm)	
	Mínimo	Recomendado	Mínimo	Recomendado
Interna	300	300	270	270
Externa	400	400	300	300

**NOTAS:**

- 1 – Afastamentos indicados devem ser tomados entre partes vivas e não de centro a centro (NBR 14039);
- 2 – No caso de cubículo, podem ser adotados os afastamentos indicados para condutores fases em instalação interna, tomados sempre entre partes vivas;
- 3 – As dimensões indicadas entre parênteses devem ser observadas para instalações de classe 25kV.

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

**Tabela 10 - Dimensionamento dos fusíveis de média tensão para chave seccionadora tripolar sob carga - Fusível limitador tipo HH**

Demanda provável (kVA)	Dimensionamento dos fusíveis de alta tensão		
	Corrente nominal dos fusíveis (A)		
	15kV	25kV	35kV
75	6	4	4
112,5	8	6	4
150	10	8	6
225	16	10	8
300	25	16	10
500	40	25	16
750	63	32	25
1000	80	50	32

**Tabela 11 - Dimensionamento dos transformadores de corrente em baixa tensão**

Medição em baixa tensão			
Ligação em 380 / 220V		Ligação em 220 / 127V	
Edificações	Transf. corrente FT 1,5	Edificações	Transf. corrente FT 1,5
Demandas prováveis (kVA)	Relação de transformação	Demandas prováveis (kVA)	Relação de transformação
45 até 75	75 / 5	46 até 75	150 / 5
76 até 150	150 / 5	75 até 112,5	200 / 5
151 até 225	250 / 5	112,5 até 150	300 / 5
226 até 300	300 / 5	151 até 225	400 / 5

NOTAS:

- 1 - "F.T." significa Fator Térmico dos transformadores de corrente;
- 2 - Os TC serão dimensionados de acordo com a demanda provável (kVA) da unidade consumidora;
- 3 - Em caso de alterações de carga os TC deverão ser redimensionados;
- 4 - Classe de precisão para os transformadores de corrente 0,3 C12,5.

 <p><b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA</p>	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	 <p><b>FECOERESP</b></p>

**Tabela 12 - Dimensionamento dos transformadores de medição em alta tensão**

Medição em alta tensão	
Transformadores de potencial	
Tensão nominal (V)	Relação de transformação
11.400	11.400R3/120=55
13.800	13.800R3/ 115=70
23.000	23.800R3/ 115=120
34.500	34.500R3/115=175

Transformadores de corrente					
Tensão nominal = 13800 V		Tensão nominal = 23800 V		Tensão nominal = 34500 V	
FT = 1,5	FT = 1,2	FT = 1,5	FT = 1,2	FT = 1,5	FT = 1,2
Demandas prováveis (kVA)	Relações de transformação	Demandas prováveis (kVA)	Relações de transformação	Demandas prováveis (kVA)	Relações de transformação
Até 120	2,5 x 5/5	--- Até 200	2,5 x 5/5	Até 400	2,5 x 5/5
121 até 240	5 x 10/5	201 até 450	5 x 10/5	401 até 800	5 x 10/5
141 até 480	10 x 20/5	451 até 900	10 x 20/5	801 até 1600	10 x 20/5
481 até 960	20 x 40/5	901 até 1800	20 x 40/5	1601 até 3200	20 x 40/5
961 até 1200	40 x 80/5	1801 até 3500	40 x 80/5	3201 até 6400	50 x 100/5
1201 até 1920	50 x 100/5	3501 até 5000	75 x 150/5	6401 até 9000	75 x 150/5
1921 até 2400	75 x 150/5	5001 até 6000	100 x 200/5	9001 até 12500	100 x 200/5
2401 até 3600	100 x 200/5	6001 até 9500	150 x 300/5	-----	-----
3601 até 4800	150 x 300/5	9501 Até 13000	200 x 400/5	-----	-----
4801 até 7200	200 x 400/5	-----	-----	-----	-----

**NOTA:**

1 – Observar as notas constantes na Tabela 11.

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

**Tabela 13 - Dimensionamento de eletrodutos, condutores e proteção para posto de transformação**

Transformador 75kVA		
Tensão Secundária: 220/127V	Tensão Secundária: 380/220V	Tensão Secundária: 440/254V
Eletroduto: 80mm	Eletroduto: 50mm	Eletroduto: 50mm
Condutores: 3#70(35) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#95(50) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#35(25) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#50(25) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#25(25) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#35(25) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)
Proteção: 200A - 10kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 125A - 10kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 100A - 10kA (Disjuntor Termomagnético de BT)
Transformador 112,5kVA		
Eletroduto: 80mm	Eletroduto: 80mm	Eletroduto: 50mm
Condutores: 3#150(75) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#185(90) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#70(35) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#95(50) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#50(25) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#70(35) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)
Proteção: 300A - 20kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 175A - 20kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 150A - 20kA (Disjuntor Termomagnético de BT)
Transformador 150kVA		
Eletroduto: 2 x 80mm	Eletroduto: 80mm	Eletroduto: 80mm
Condutores: 2x3#70(50) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 2x3#95(50) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#120(70) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#150(70) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#70(35) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#95(50) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)
Proteção: 400A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 250A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 200A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)
Transformador 225kVA		
Tensão Secundária: 220/127V	Tensão Secundária: 380/220V	Tensão Secundária: 440/254V
Eletroduto: 2 x 80mm	Eletroduto: 2 x 80mm	Eletroduto: 80mm
Condutores: 2x3#150(150) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 2x3#185(185) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 2x3#70(70) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 2x3#95(95) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 3#150(95) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3#185(95) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)
Proteção: 600A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 350A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 300A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)
Transformador 300kVA		
Eletroduto: 2 x 100 mm	Eletroduto: 2 x 80 mm	Eletroduto: 2 x 80 mm

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

Condutores: 3x3#120(120) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 3x3#150(150) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 2x3#120(95) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 2x3#150(150) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)	Condutores: 2x3#70(70) mm <sup>2</sup> (0,6/1kV - XLPE ou EPR) Condutores: 2x3#95(95) mm <sup>2</sup> (750V - Isolação termoplástica)
Proteção: 800A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 500A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)	Proteção: 400A - 25kA (Disjuntor Termomagnético de BT)

NOTAS:

- 1 – Os componentes do ramal de entrada em baixa tensão foram dimensionados para demanda máxima prevista igual a potência nominal do transformador. Caso seja considerada uma sobrecarga no transformador, o ramal de entrada deve ser redimensionado;
- 2 – Para potências de transformação superiores às indicadas, consultar a Cooperativa.

**Tabela 14 - Dimensões mínimas dos cubículos para cabine primária (15, 25 e 36,2kV)**

Potência (kVA)	Profundidade (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)
Até 300	230	190	250
500	240	190	280
750	270	190	290
1000	270	190	290

NOTAS:

- 1 – As alturas mínimas indicadas nas Figuras 18 e 19 não incluem a existência de vigas no interior da subestação;
- 2 – No caso de existência de vigas na subestação, deverão ser observadas as seguintes considerações:
  - em locais de passagem do barramento geral, altura mínima da subestação deverá ser medida da face inferior da viga até o solo e obedecer dimensões das Figuras 18 e 19;
  - nos demais locais será admitida a altura mínima de 250cm medindo da face inferior da viga até o solo, respeitada a tabela deste anexo.
- 3 – Altura das paredes divisórias da subestação (cubículos):
  - 210cm para subestação com 260cm de altura;
  - 240cm para subestação com 350cm de altura.

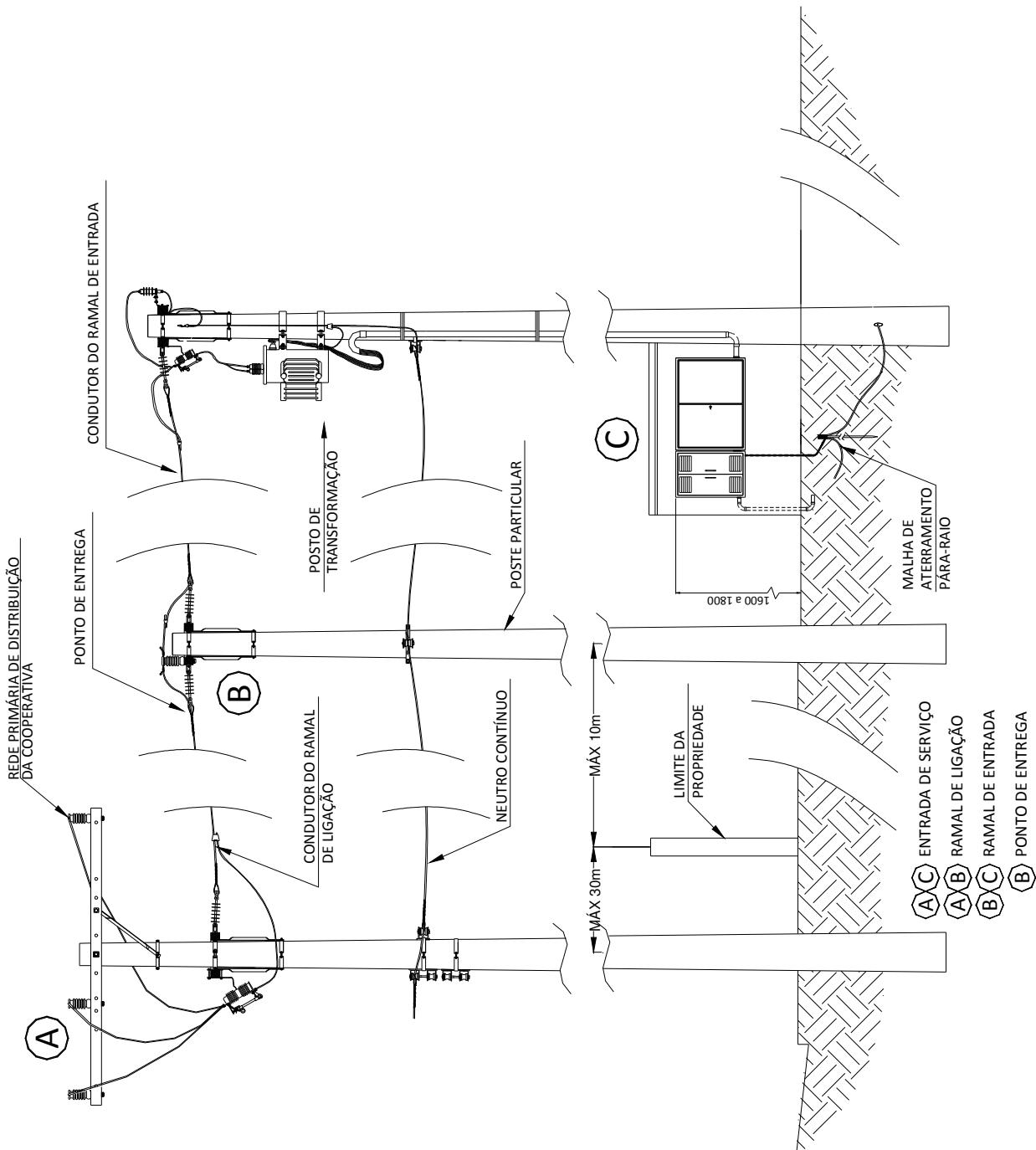
 <p><b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA</p>	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	 <p><b>FECOERESP</b></p>

**Tabela 15 - Correntes nominais de circuitos trifásicos em baixa tensão**

Potência de Transformação (kVA)	Corrente (A)			
	220/127	380/220	440/254	760/438
30	79	46		
45	118	68		
75	197	114		
112,5	295	171		
150	394	228		
225	590	342		
300	787	456		
350	919	532	459	266
400	1 050	608	525	304
450	1 181	684	590	342
500	1 312	760	656	380
750	1 968	1 140	984	570
1 000	2 624	1 519	1 312	760
1 250	3 280	1 899	1 640	950
1 500	3 936	2 279	1 968	1 140
1 750	4 593	2 659	2 296	1 329
2 000	5 249	3 039	2 624	1 519
2 250	5 905	3 419	2 952	1 709
2 500	6 561	3 798	3 280	1 899

## FIGURAS

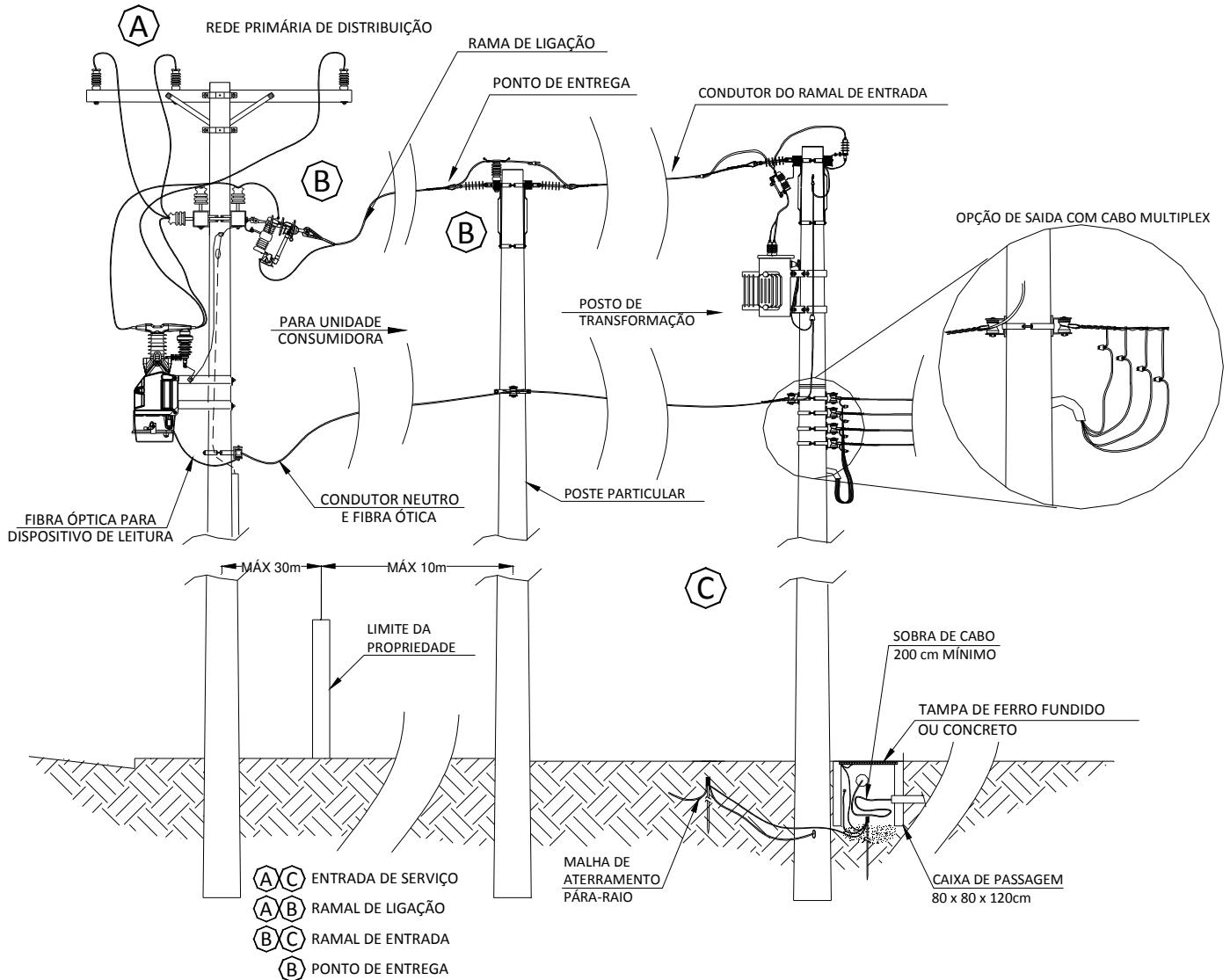
**Figura 1 - Elementos componentes da entrada**



<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	



**Figura 2 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa)**



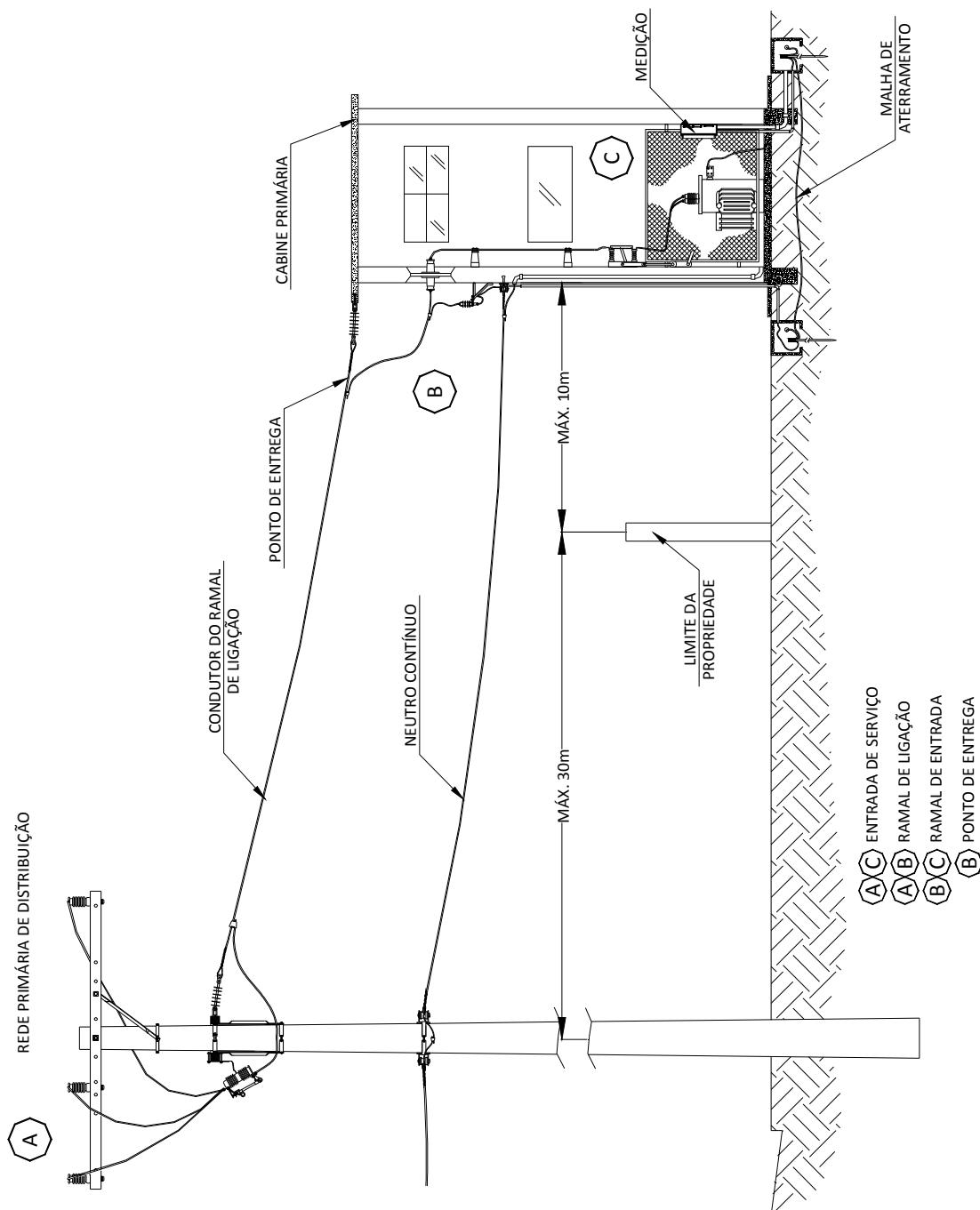
Elaborado por:  
CEDRAP

Aprovado por:  
Grupo Técnico de Padronização

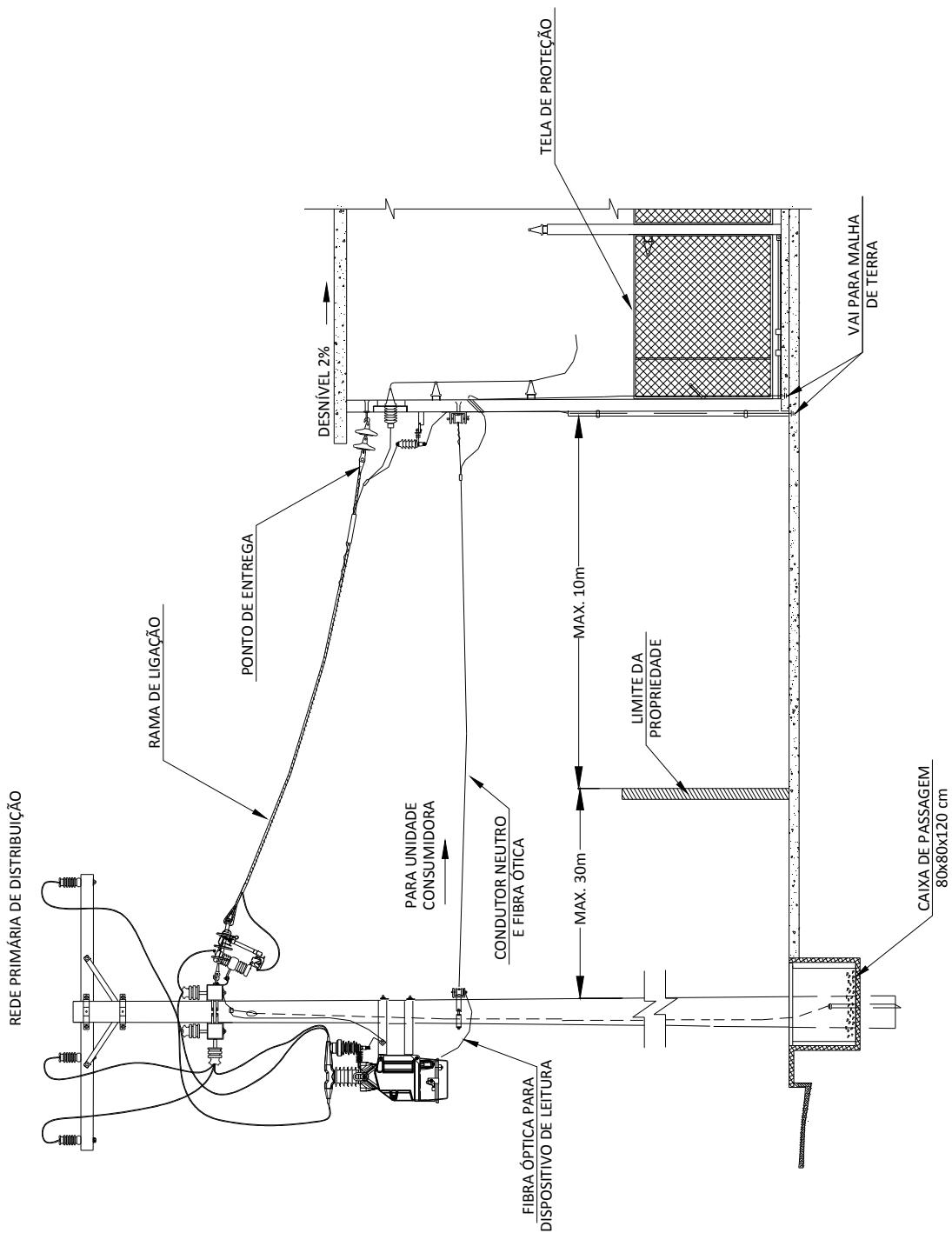
Data de vigência:  
01/08/2016

Página:  
66 de 118

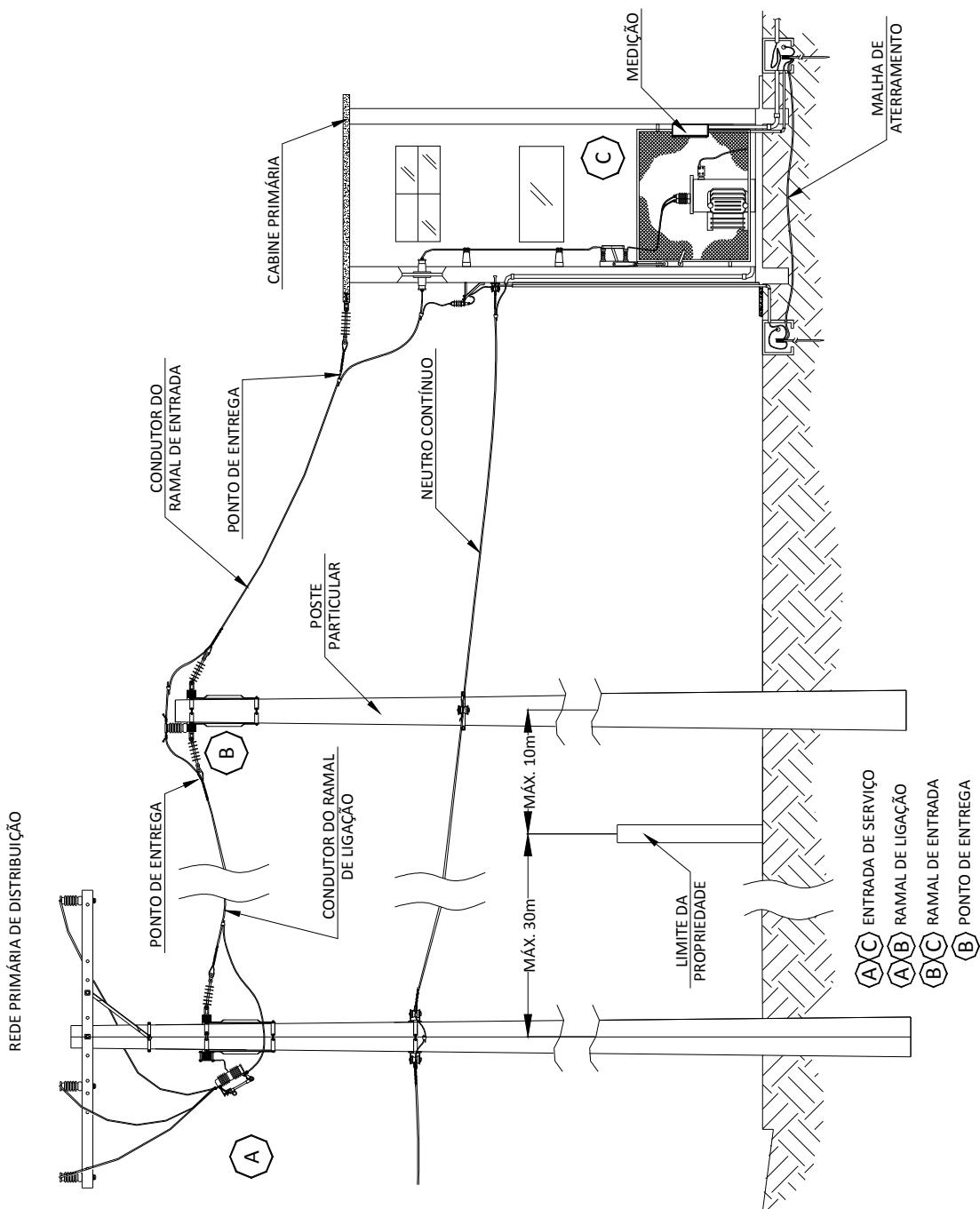
**Figura 3 - Elementos componentes da entrada**



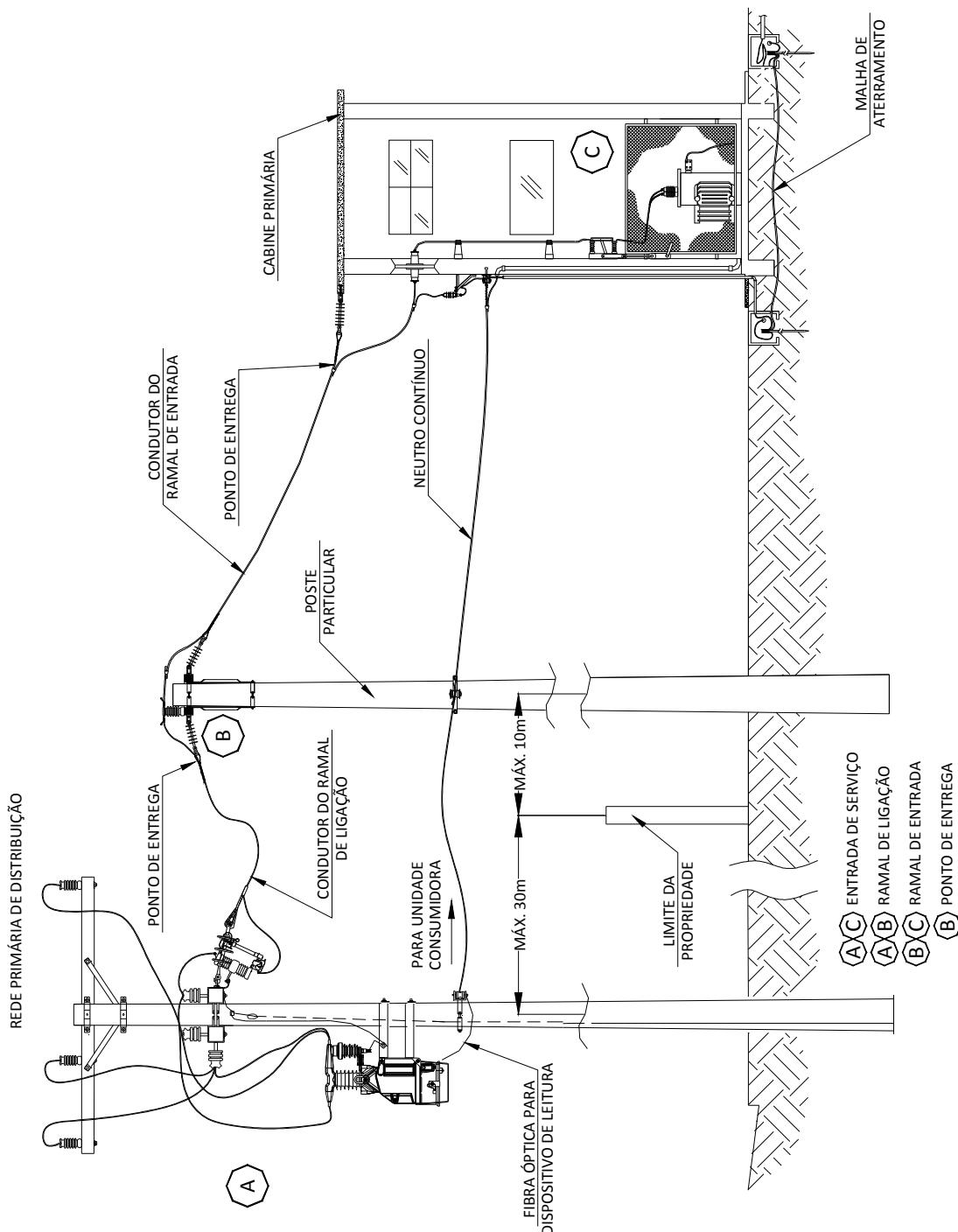
**Figura 4 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa)**

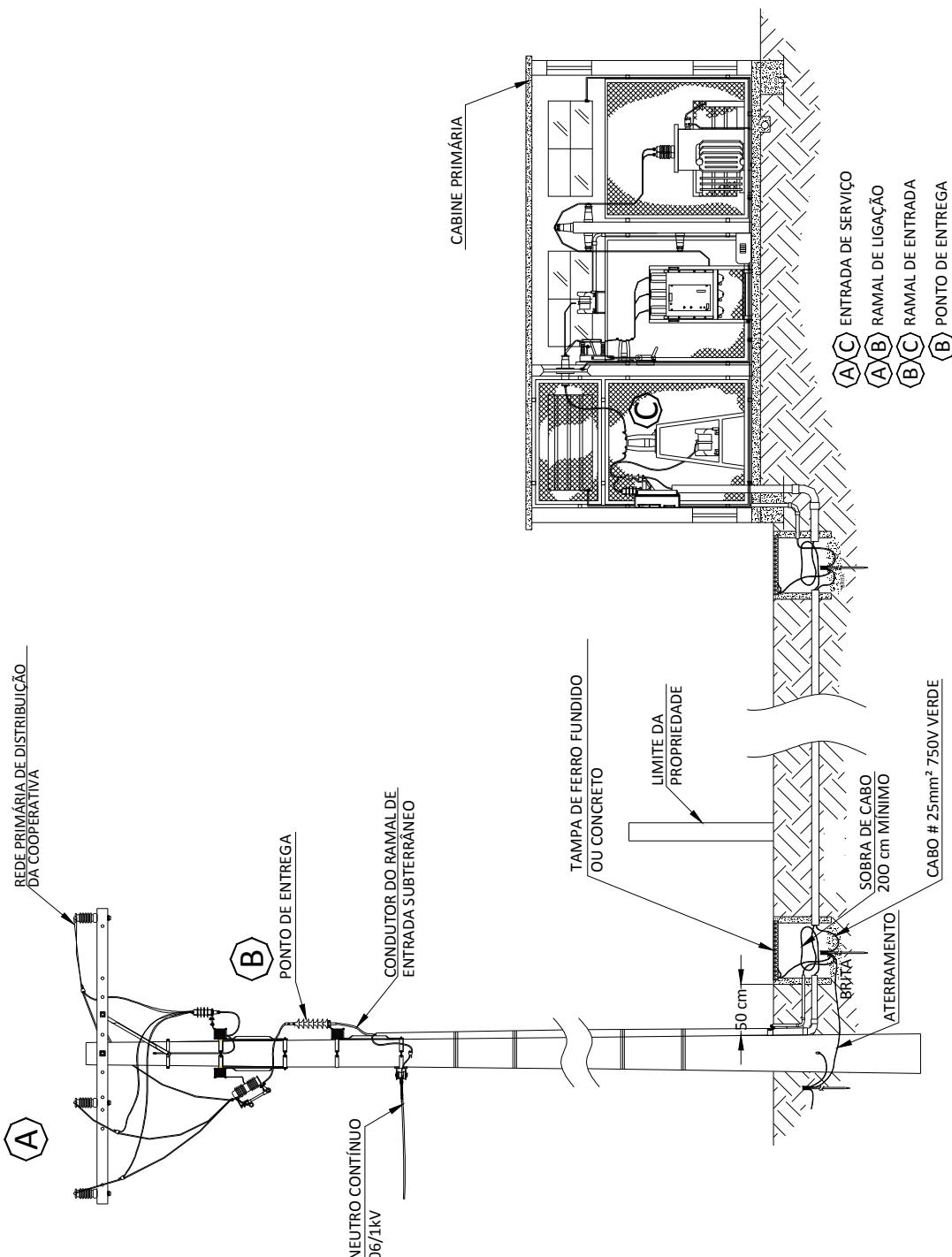


**Figura 5 – Elementos componentes da entrada**

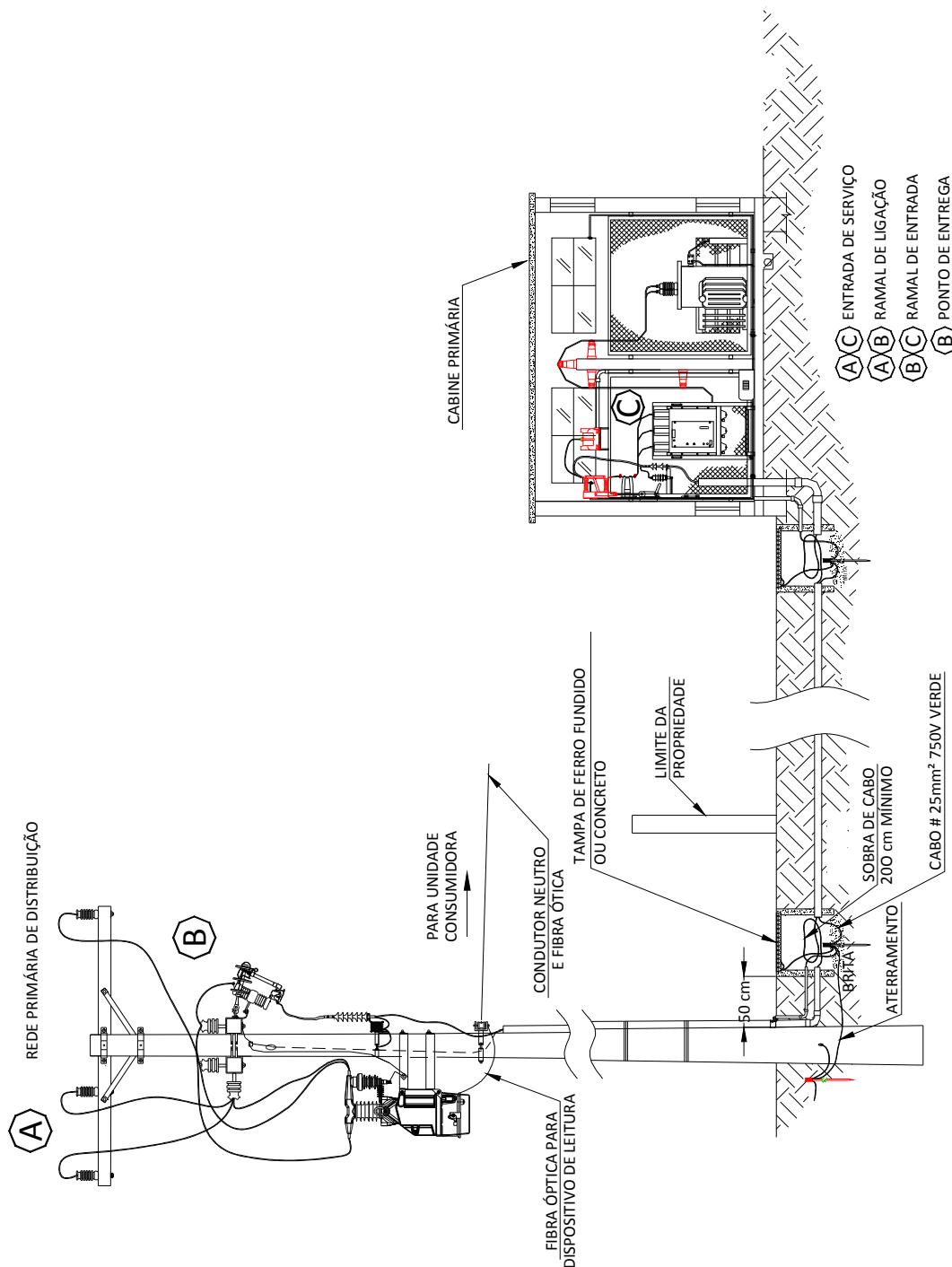


**Figura 6 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa)**



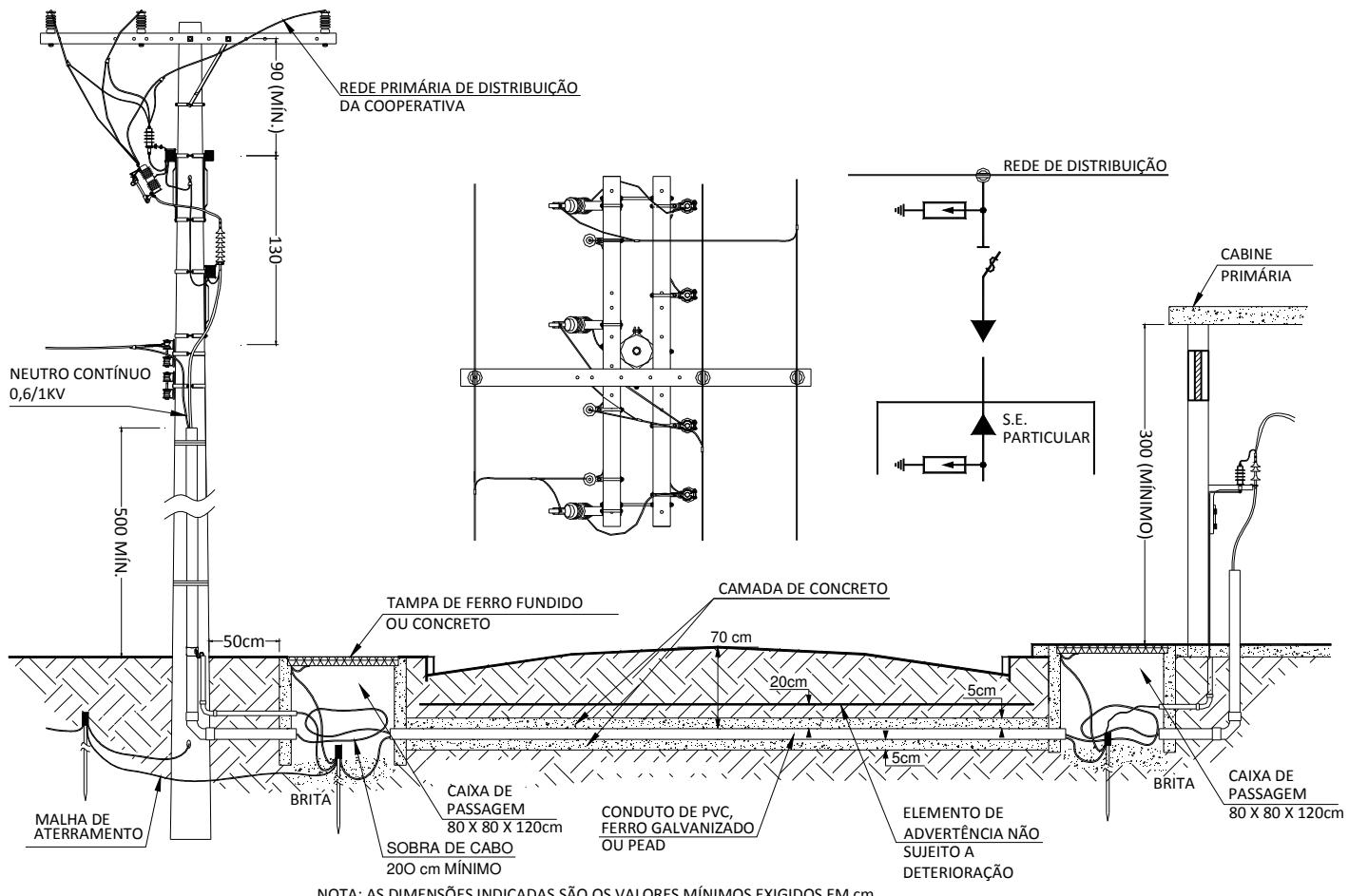
**Figura 7 - Elementos componentes da entrada**


**Figura 8 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa)**



<b>Elaborado por:</b> CEDRAP	<b>Aprovado por:</b> Grupo Técnico de Padronização	<b>Data de vigência:</b> 01/08/2016	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
 <b>FEDERESP</b>				

**Figura 9 - Ramal de entrada subterrâneo**



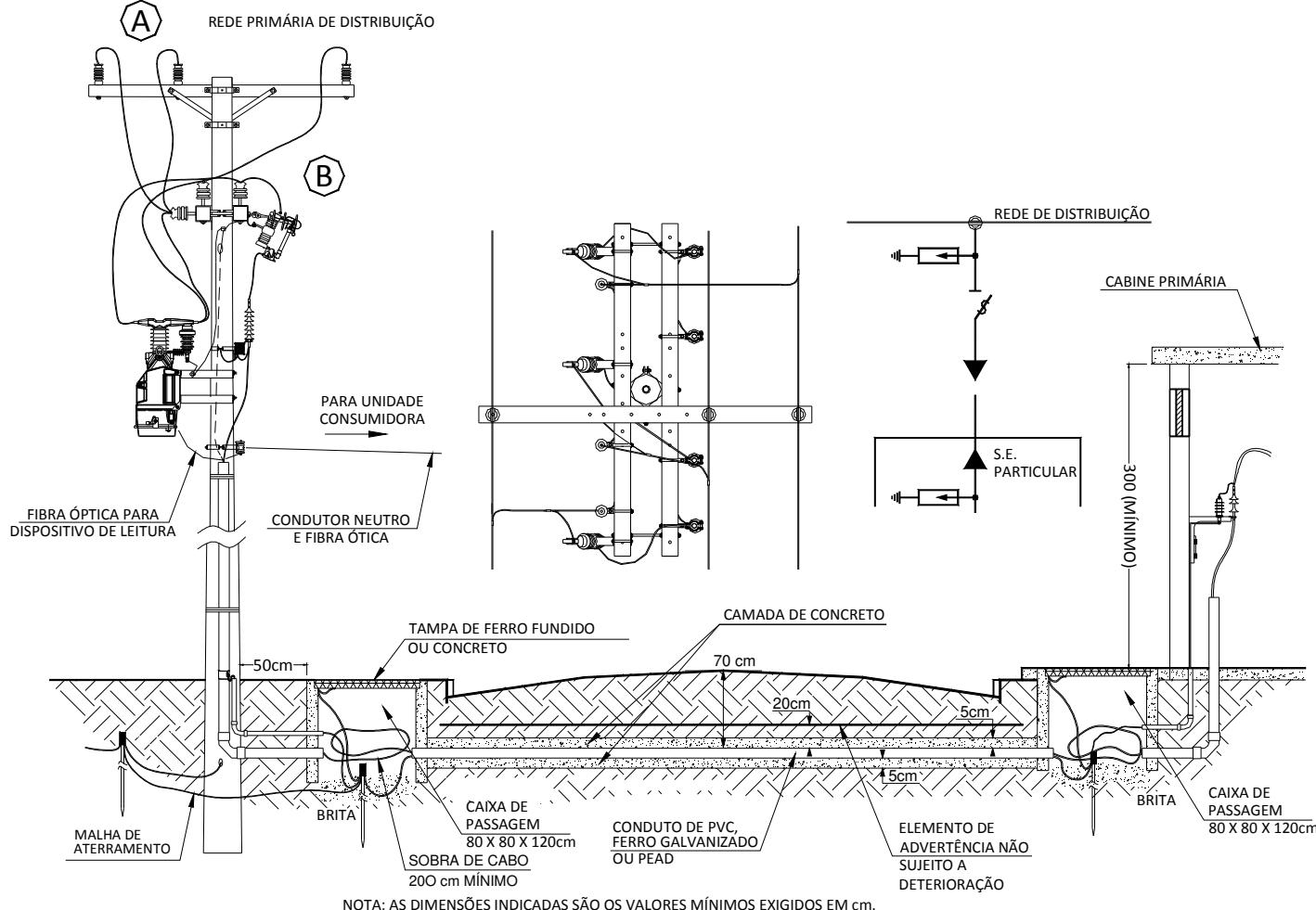
<b>Elaborado por:</b> CEDRAP	<b>Aprovado por:</b> Grupo Técnico de Padronização	<b>Data de vigência:</b> 01/08/2016	<b>Página:</b> 74 de 118
<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016	<b>NTC-D-03</b>

**Título do Documento:** Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição

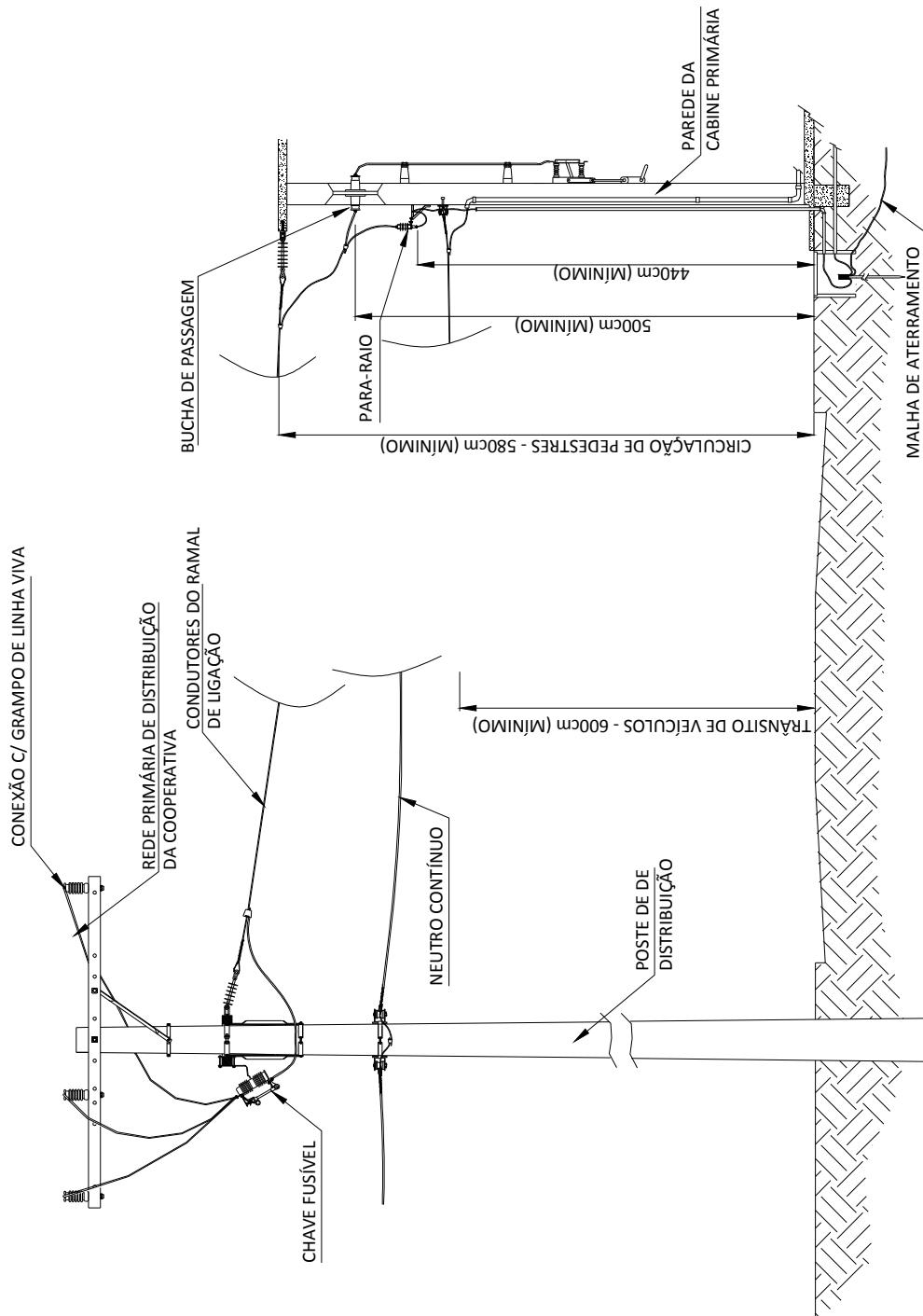
**CEDRAP**  
SUA ENERGIA NESTA FORÇA

**FEDERESP**

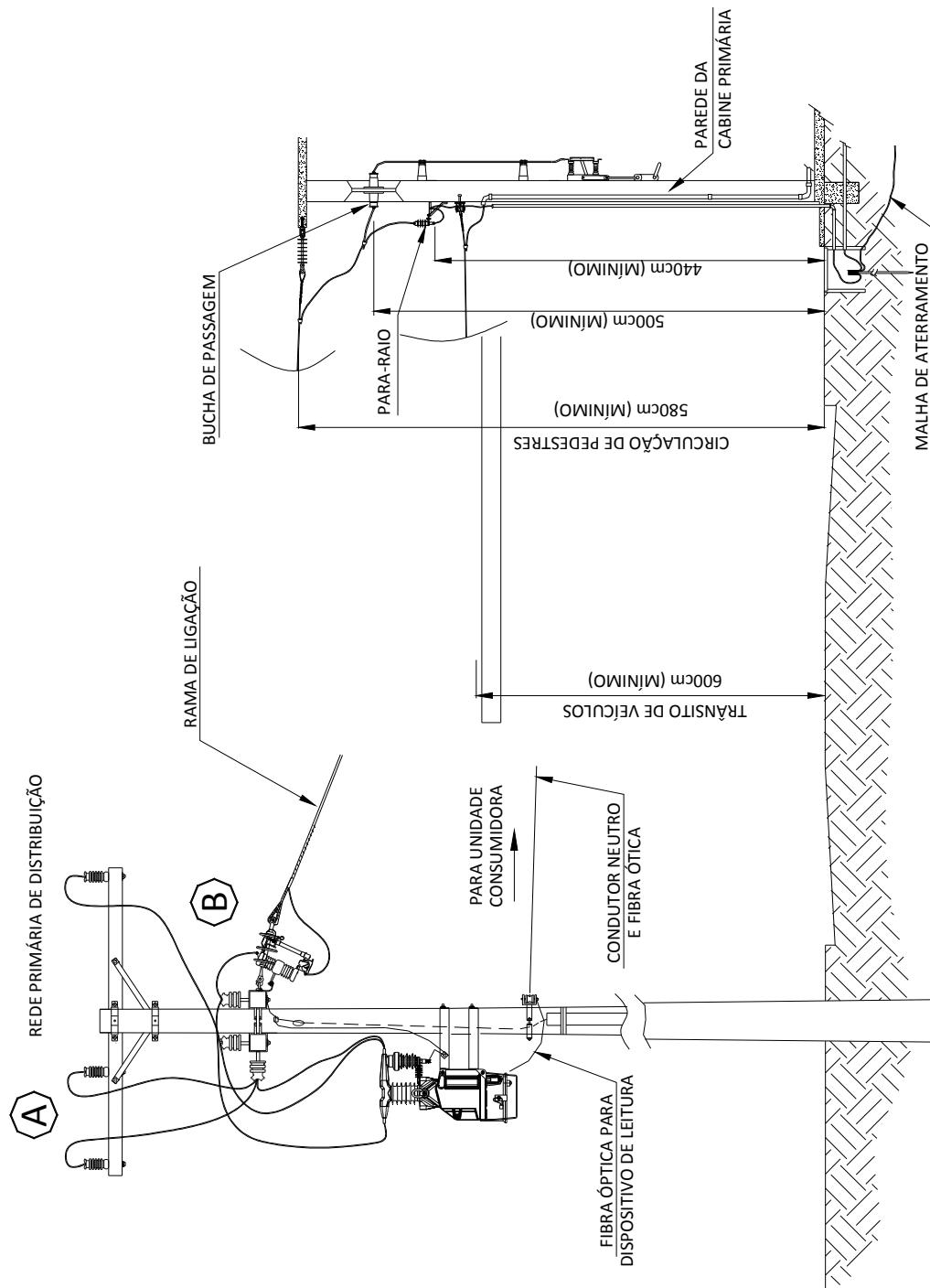
**Figura 10 - Ramal de entrada subterrâneo (Medição MT externa)**



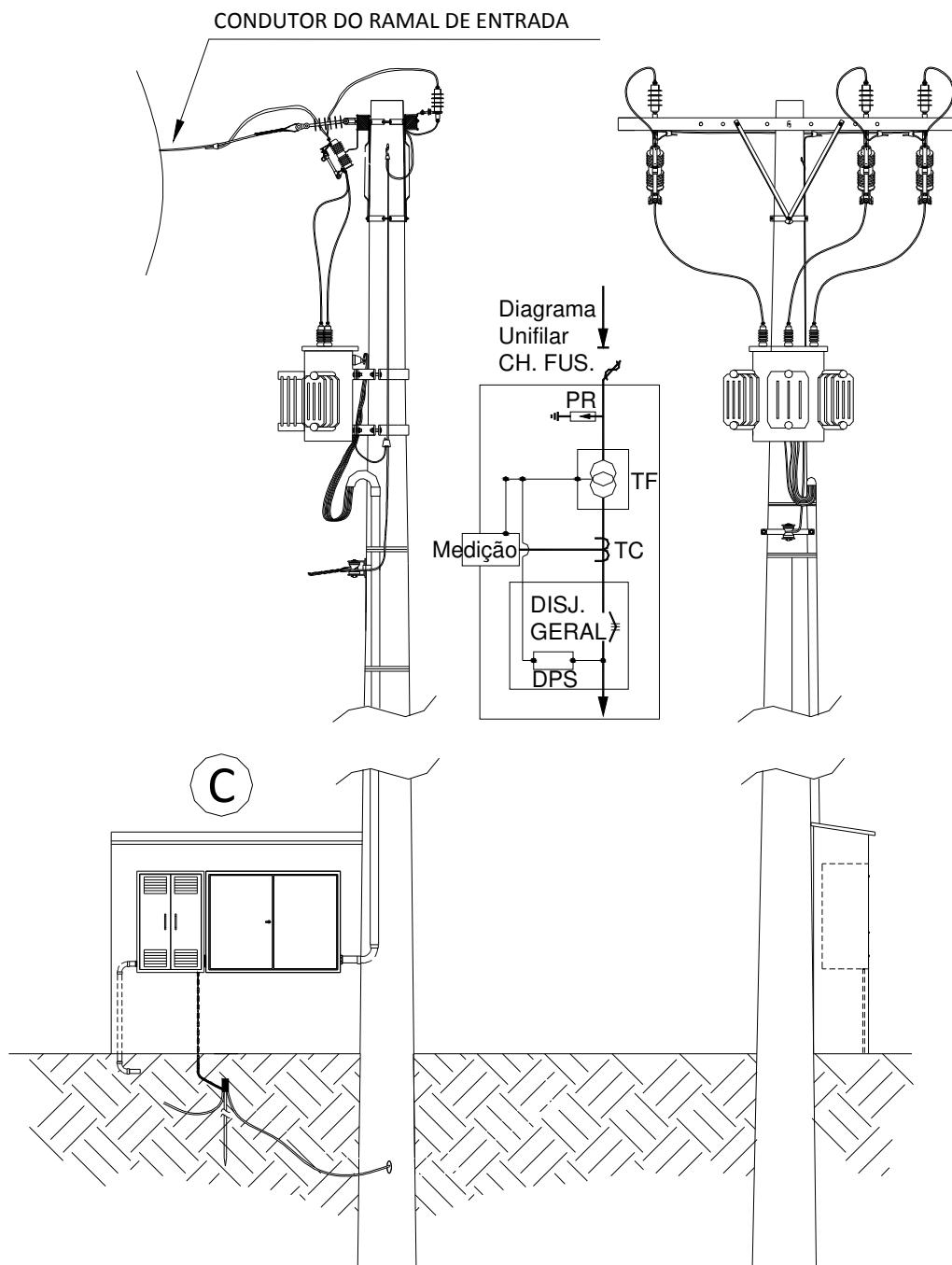
**Figura 11 - Elementos componentes da entrada**



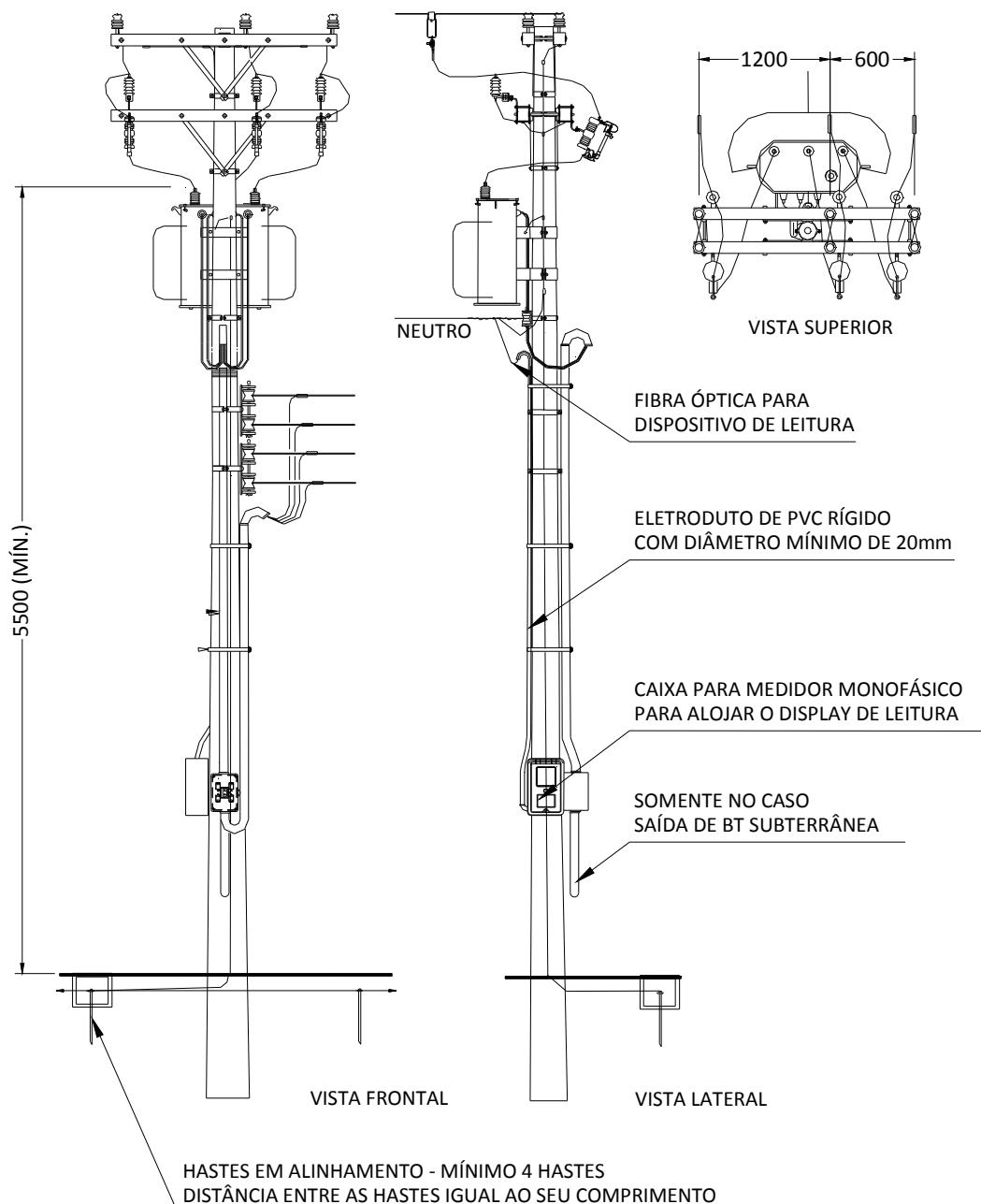
**Figura 12 - Elementos componentes da entrada (Medição MT externa)**



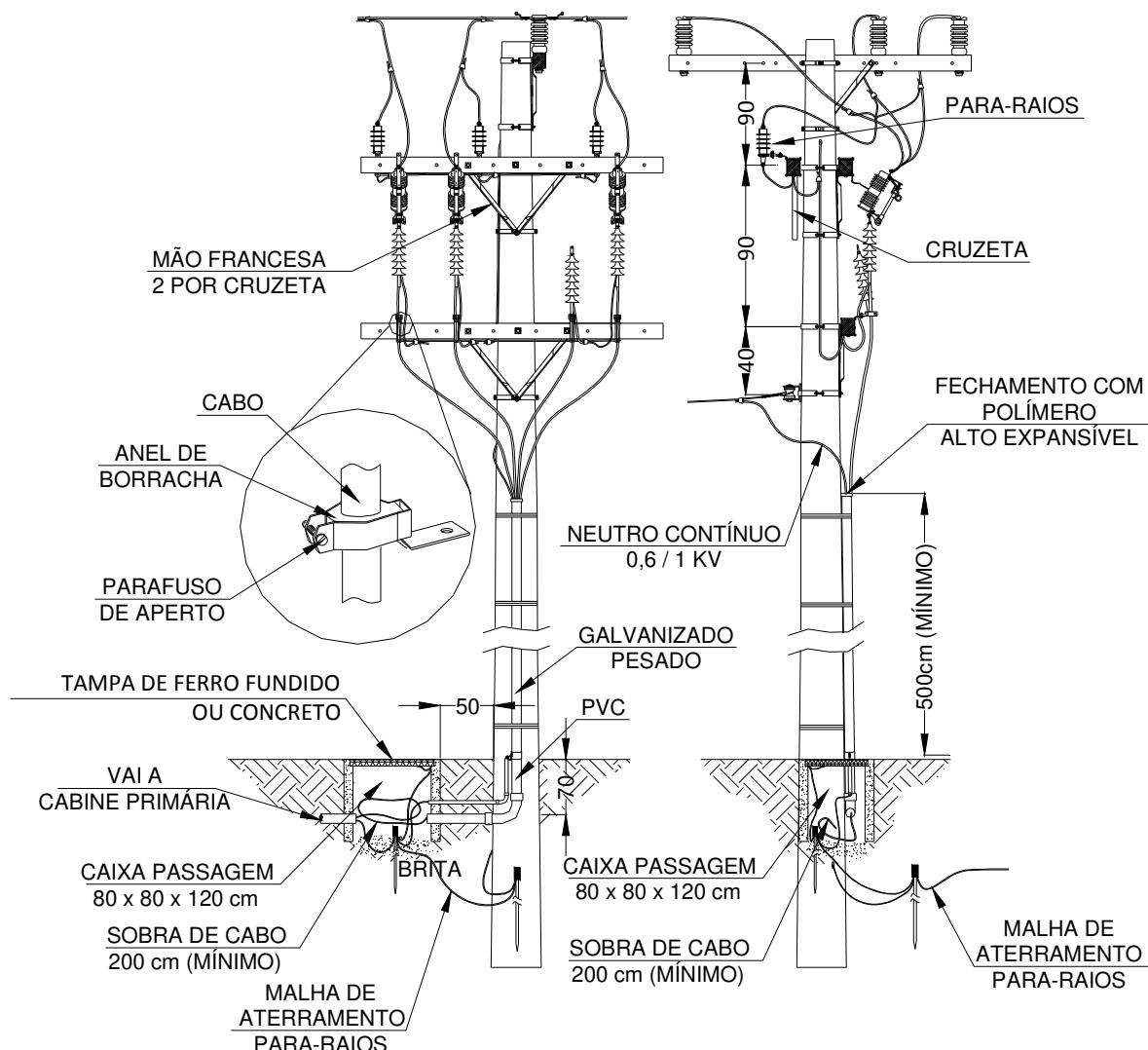
**Figura 13 - Medição em baixa tensão – transformador até 300kVA**



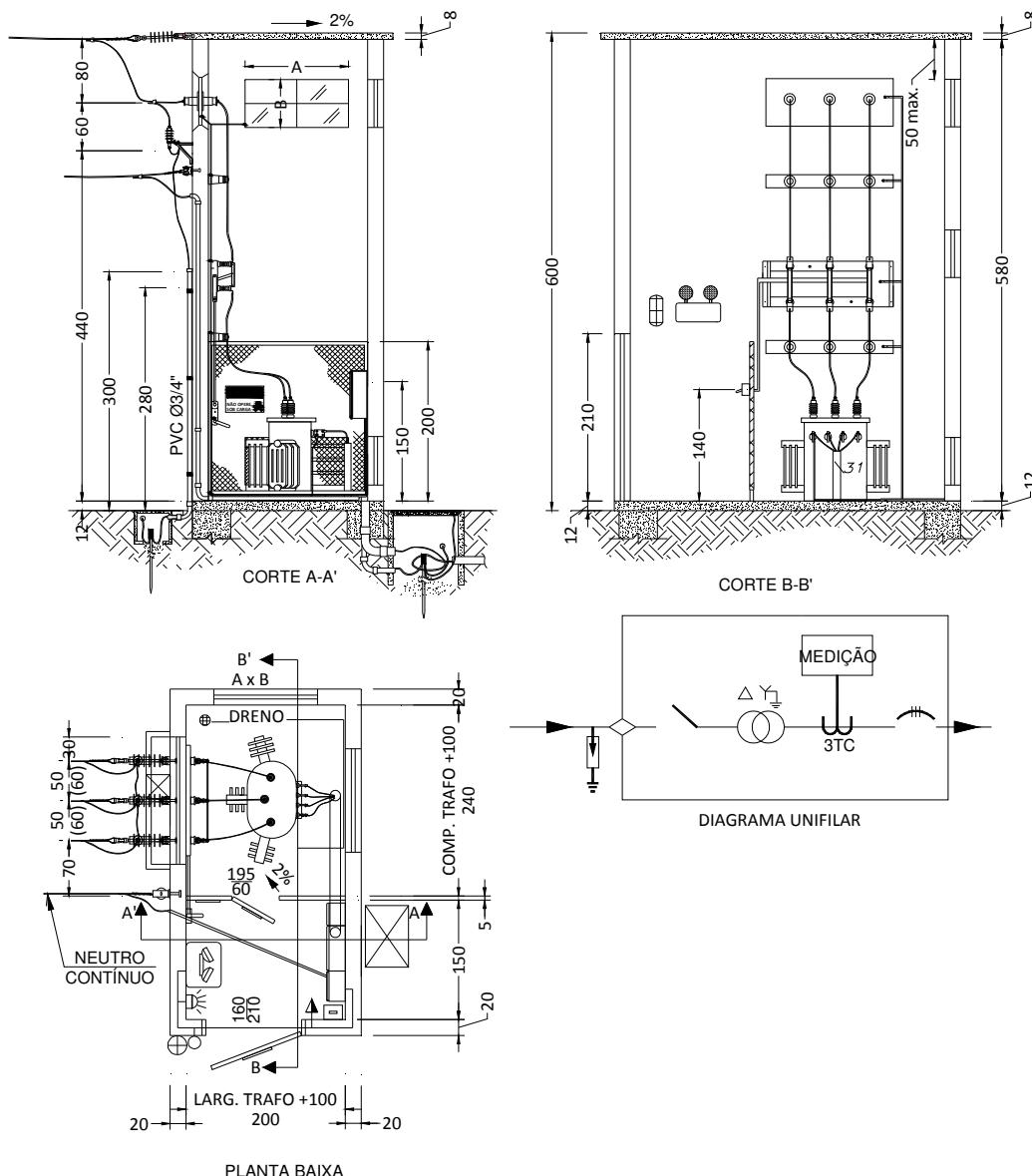
**Figura 14 - Medição em baixa tensão – Transformador até 300kVA**



**Figura 15 - Entrada subterrânea de serviço cabos unipolares – Terminais contráteis**



**Figura 16 - Cabine primária – medição em baixa tensão – Potência até 300kVA**



**NOTAS:**

1 – Altura da(s) tela(s) de proteção:

200 cm, Min. (Extremidade superior da(s) tela(s) até o piso);

5 cm, Max. (Extremidade inferior da(s) tela(s) até o piso).

2 – A(s) tela(s) de proteção do(s) cubículo(s) de medição e de transformação deverá(ão) ter dispositivo para lacre e abertura(s) para área de circulação.

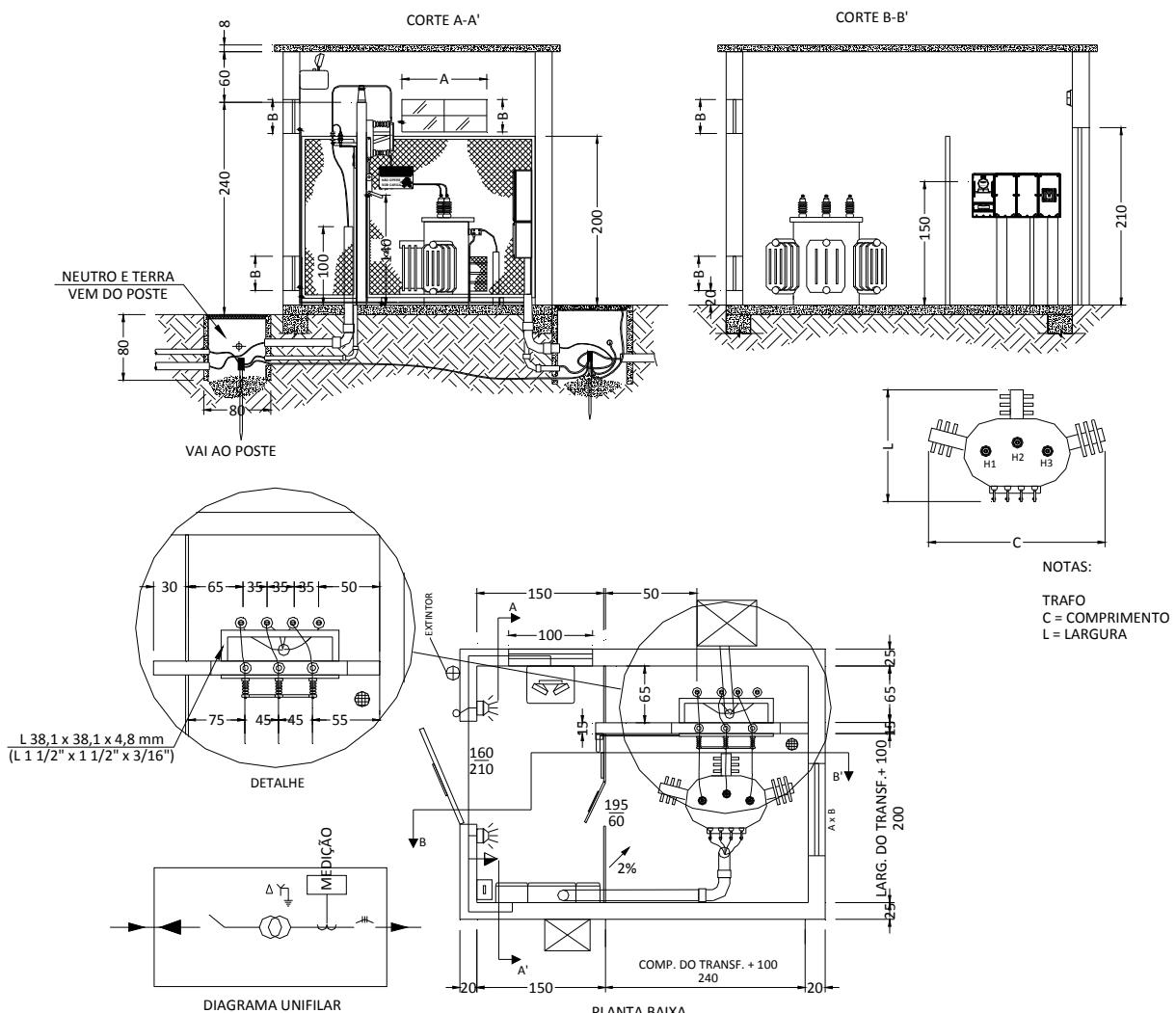
3 – Comando da(s) seccionadora(s): 90 a 140 cm do piso (Tipo articulada).

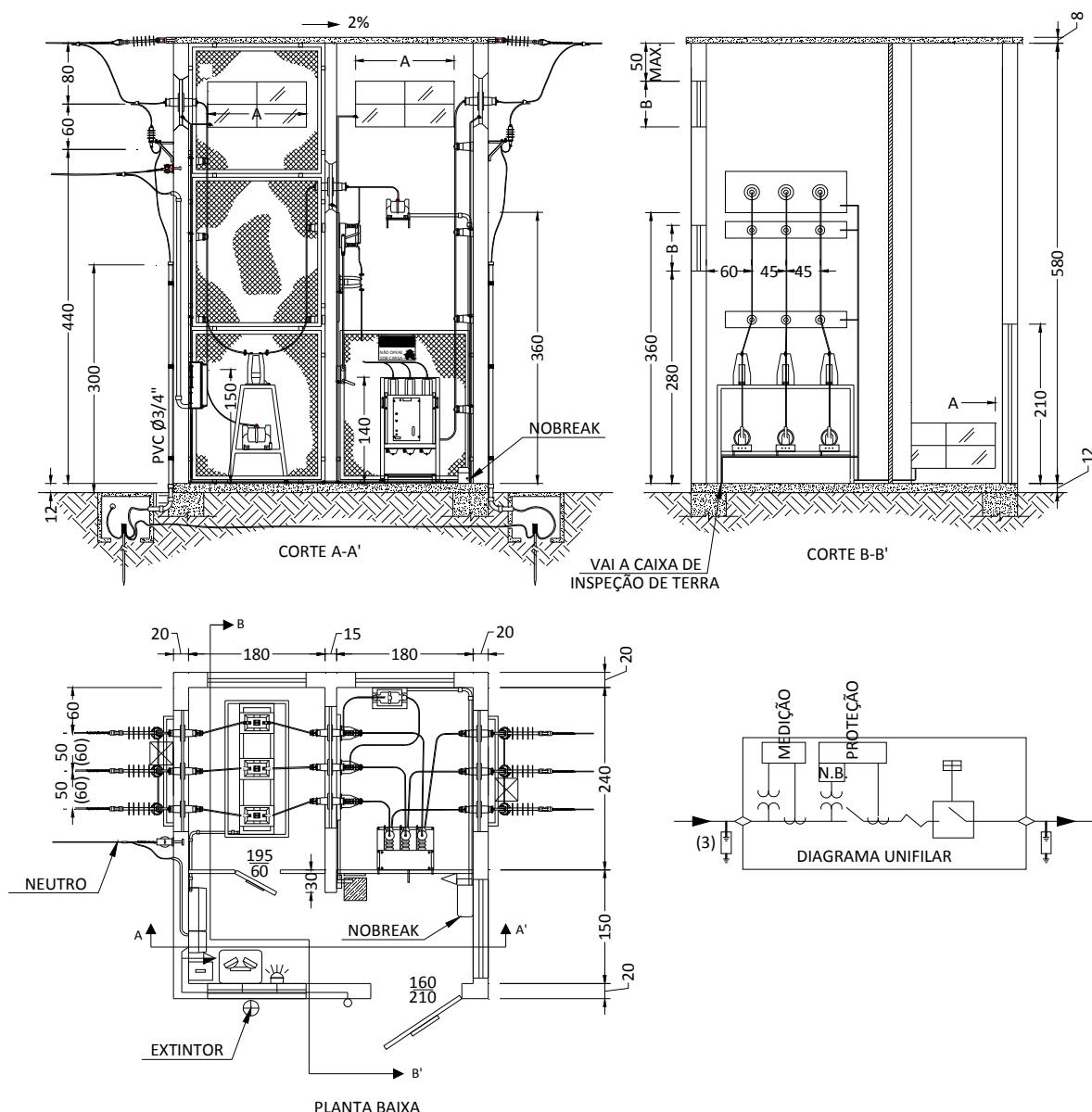
4 – As dimensões indicadas são os valores mínimos exigidos, em "cm".

5 – Estas notas são válidas para todos os desenhos de cabines primárias.

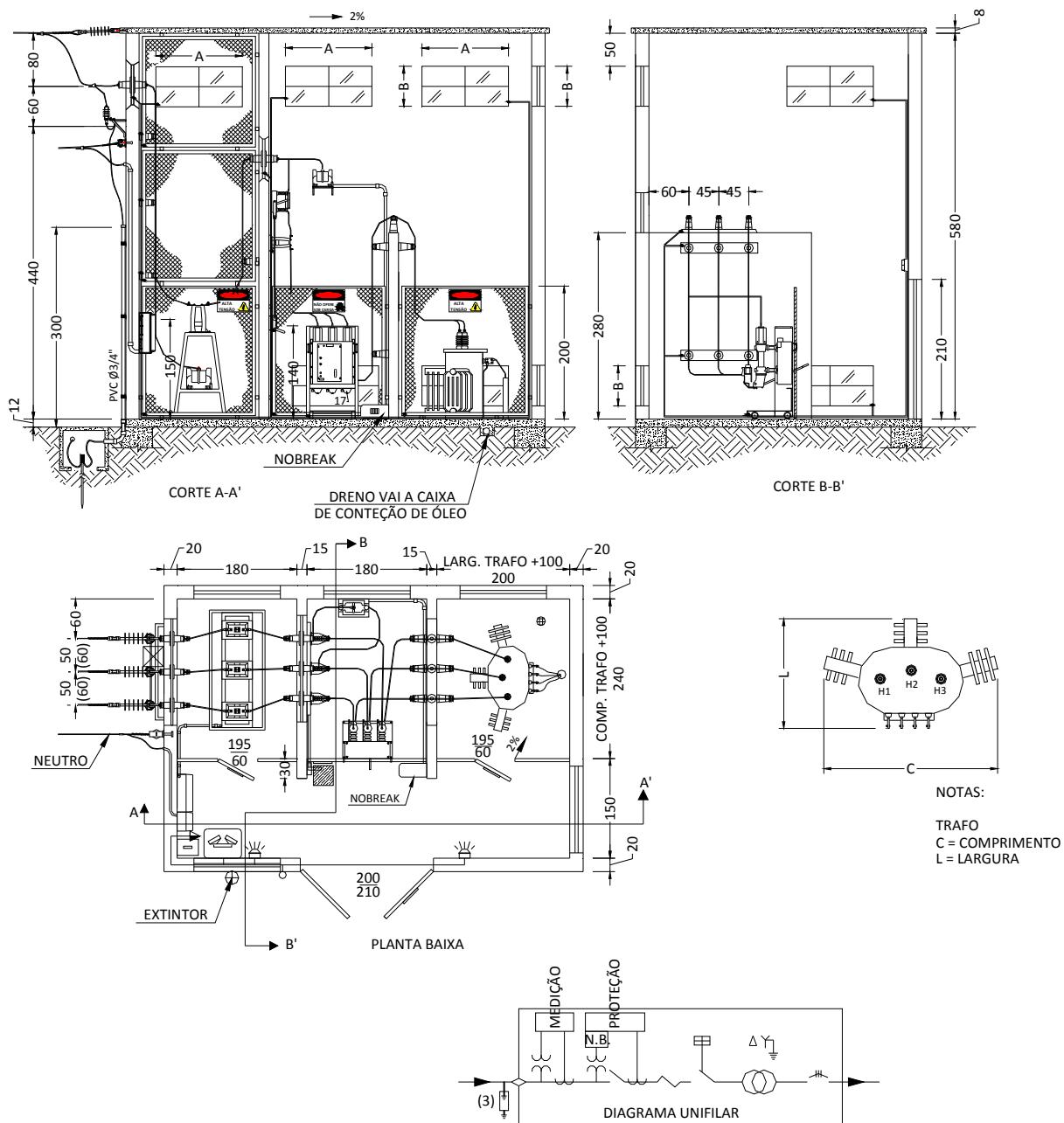
6 – As dimensões entre parênteses referem-se a classe de 25 kV

7 – Para cabine primária com transformador acima de 225 kVA, a porta deve ser de 200 x 210 cm, com duas folhas.

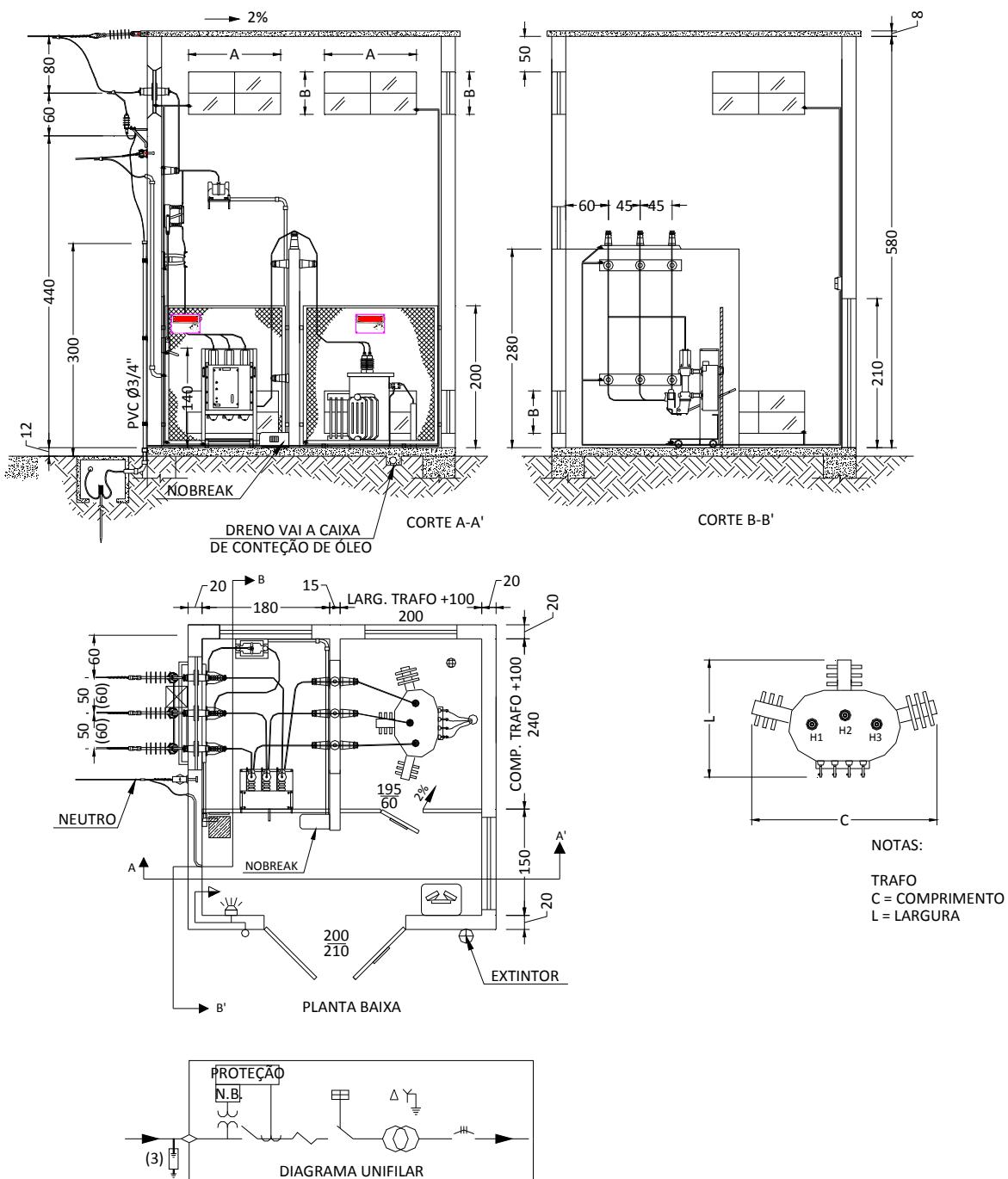
**Figura 17 – Cabine primária – Medição em baixa tensão – Potência até 300kVA**


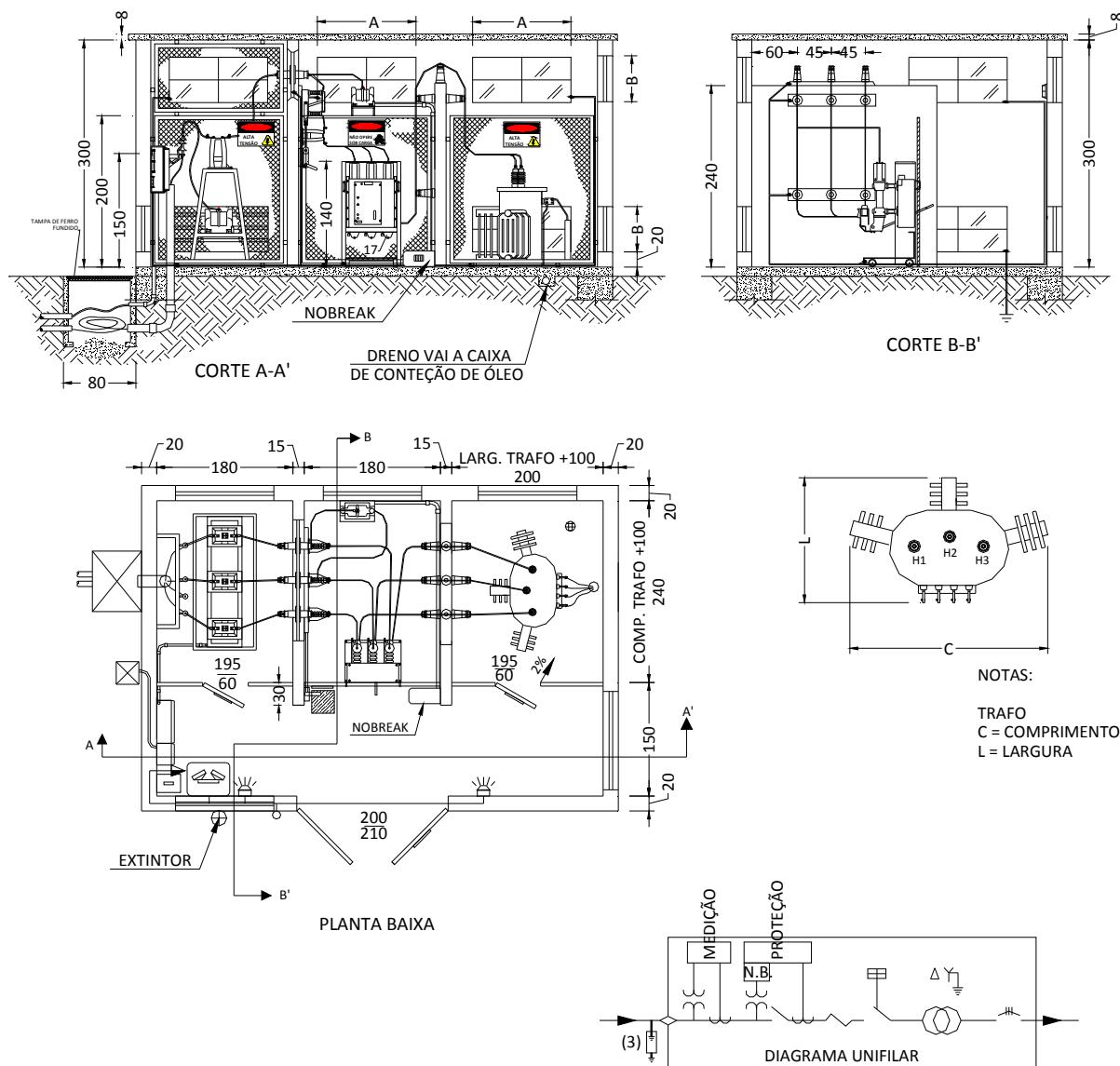
**Figura 18 - Cabine de medição - Medição em MT - Potência acima 300kVA**

**NOTAS:**

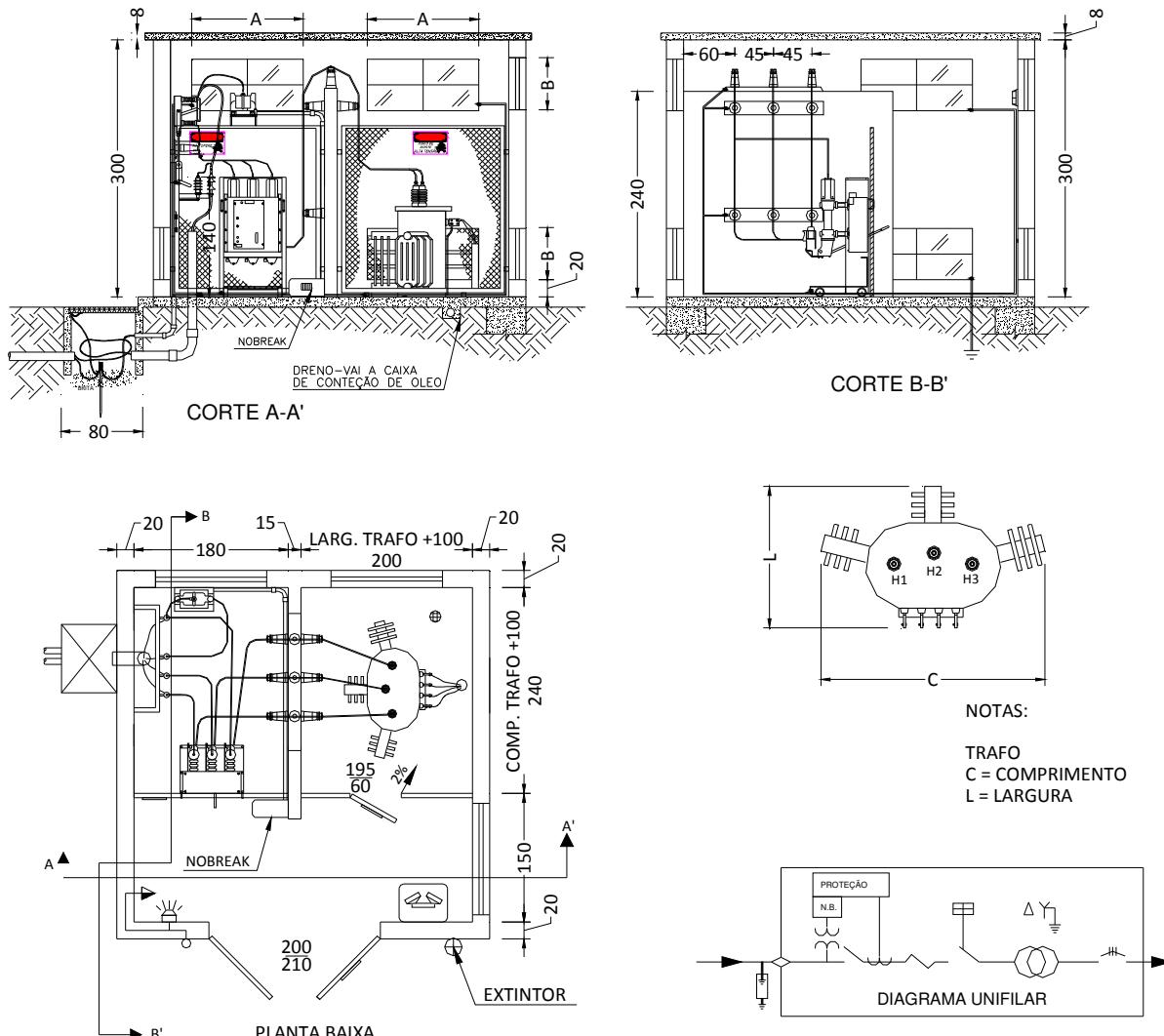
- 1 – O cubículo de medição deverá ser fechado até o teto com divisória de alvenaria e tela lacrável
- 2 – Prever proteção através de disjuntor termomagnético para a alimentação do no-break
- 3 – Ver notas da figura 16

**Figura 19 – Cabine primária – Medição em MT - Potência acima 300kVA**


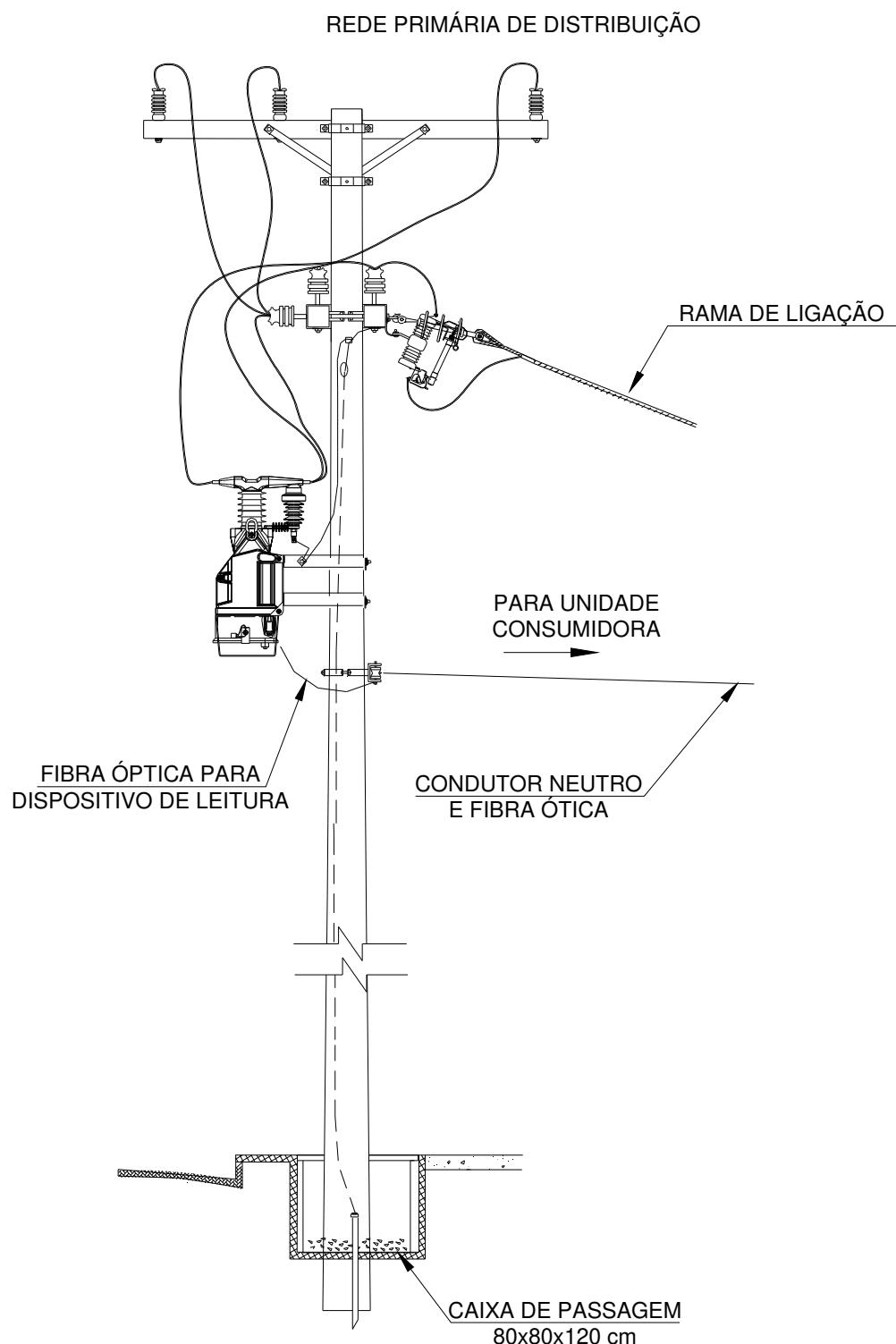
**Figura 20 – Cabine primária – Medição em MT externa - Potência acima 300kVA**



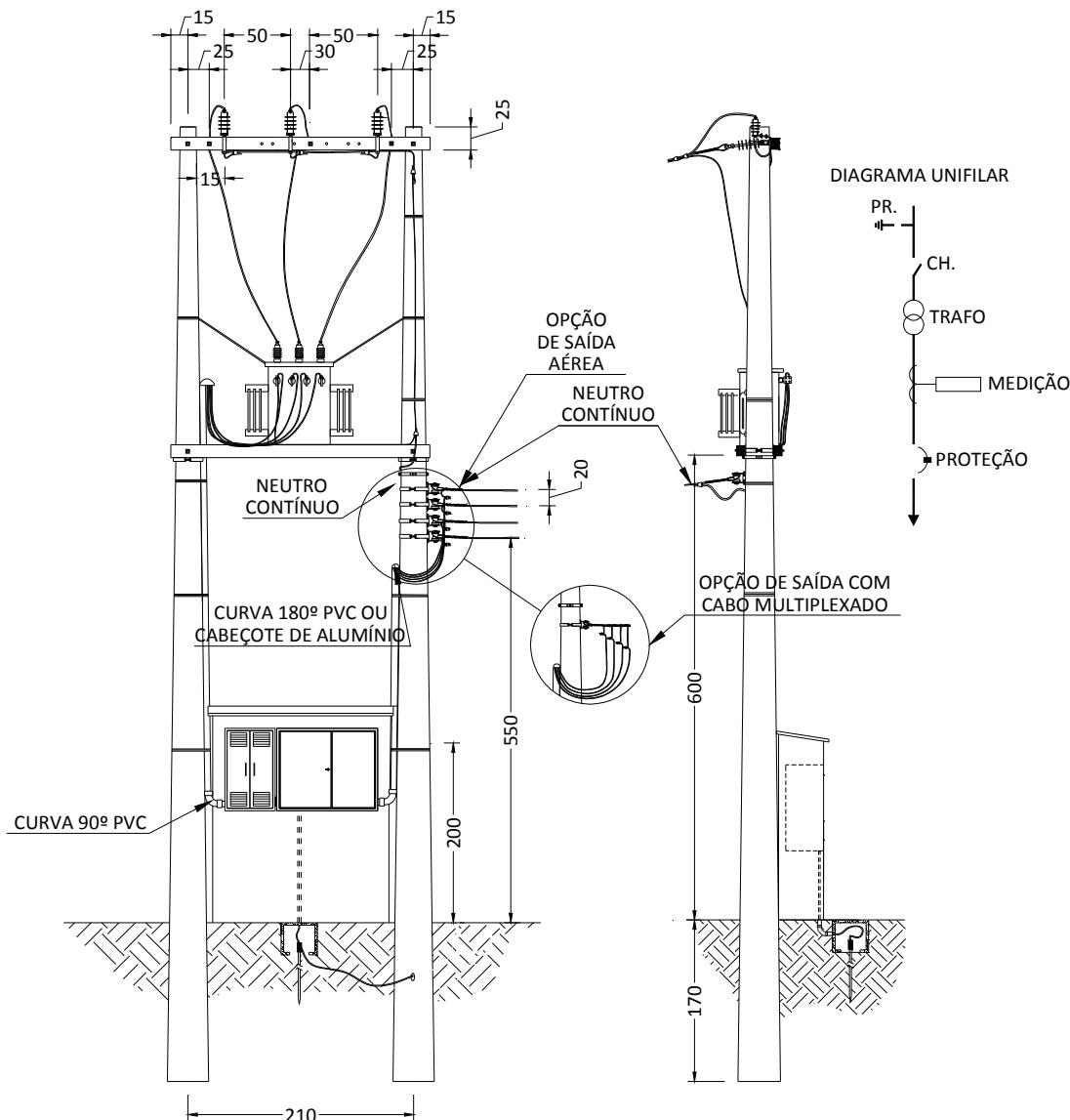
**Figura 21 – Cabine primária – Medição em MT – Potência acima 300kVA**


**Figura 22 – Cabine primária – Medição em MT externa – Potência acima 300kVA**


**Figura 23 - Detalhe "medição de MT externa"**



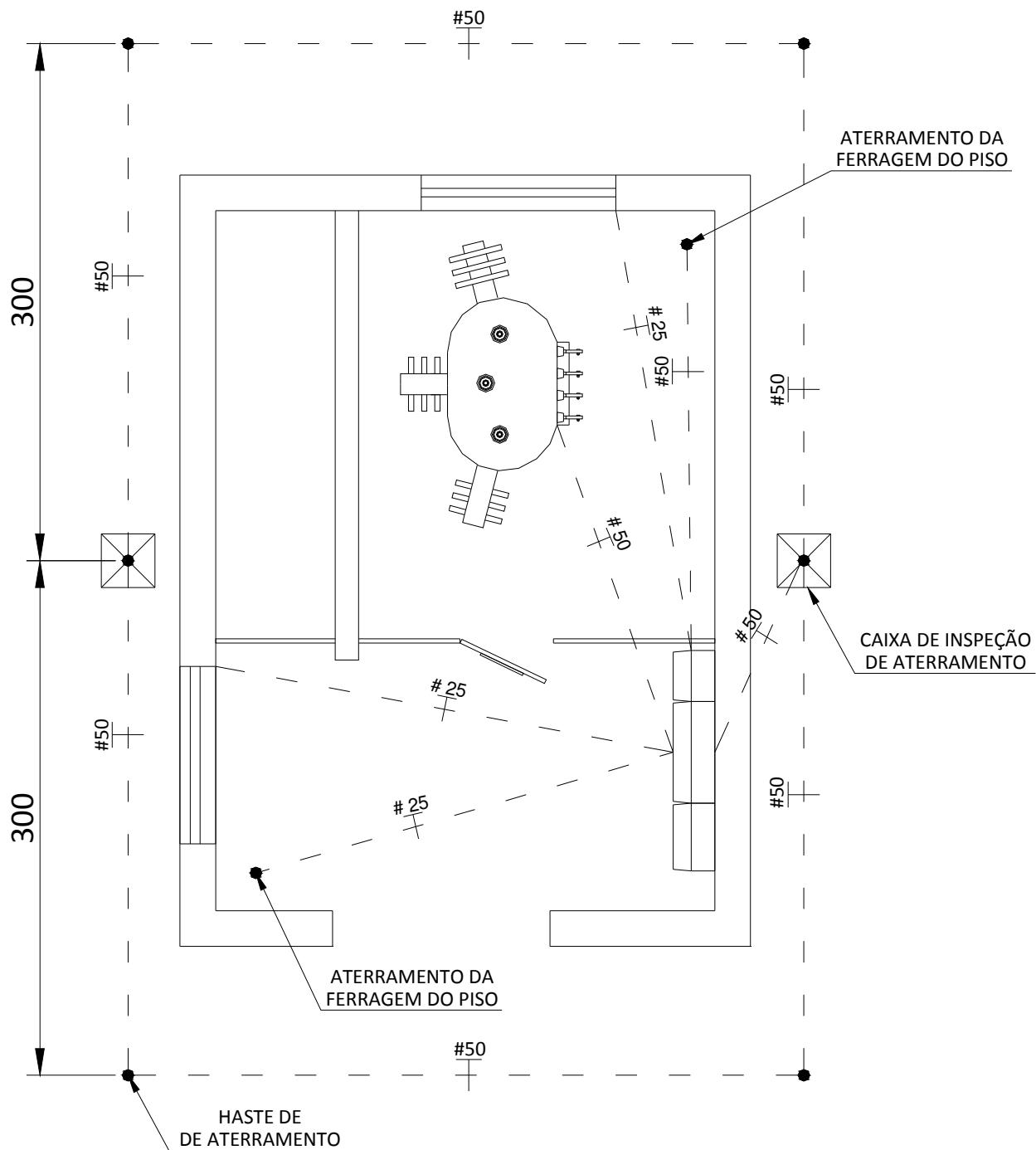
**Figura 24 - Medição em baixa tensão – Transformador em cavalete potência até 300kVA**



**NOTA:**

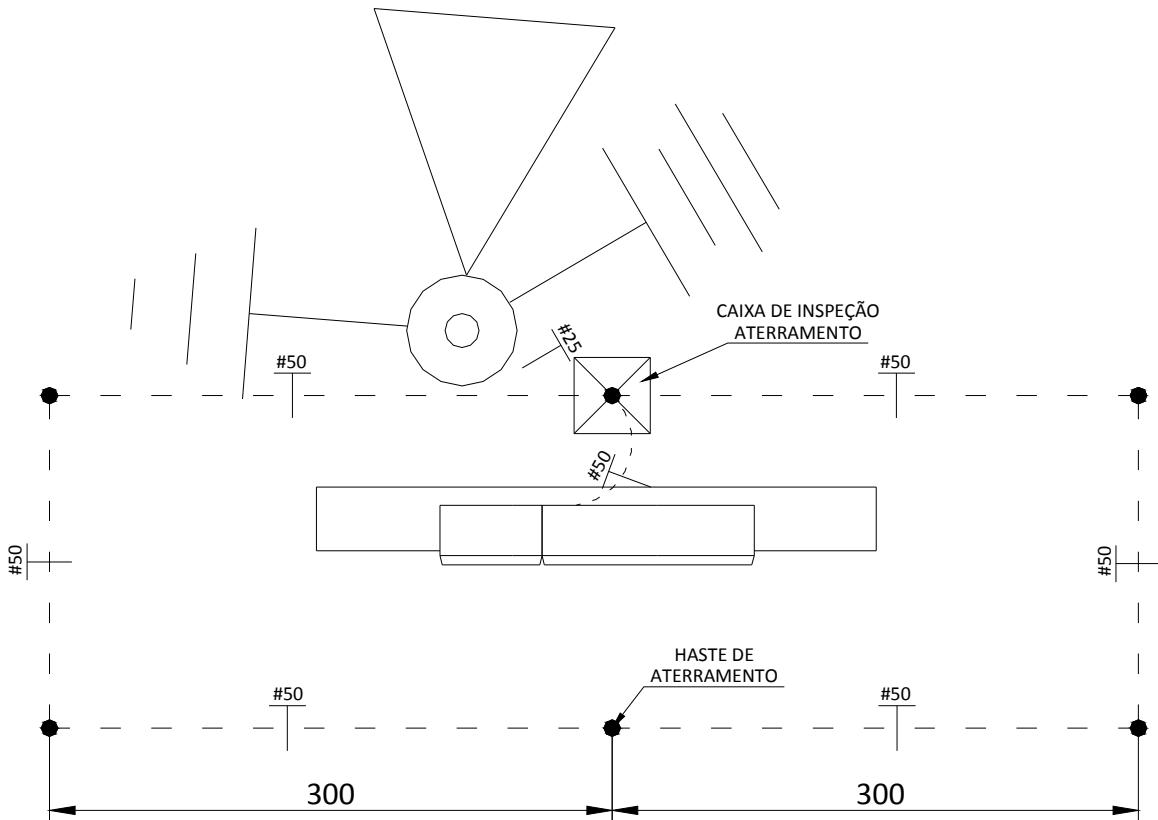
1 – Para ramal de entrada inferior a 100 m, deverá ser dispensada a chave fusível no posto de transformação.

**Figura 25 - Esquema típico de eletrodo de aterramento para cabine primária**



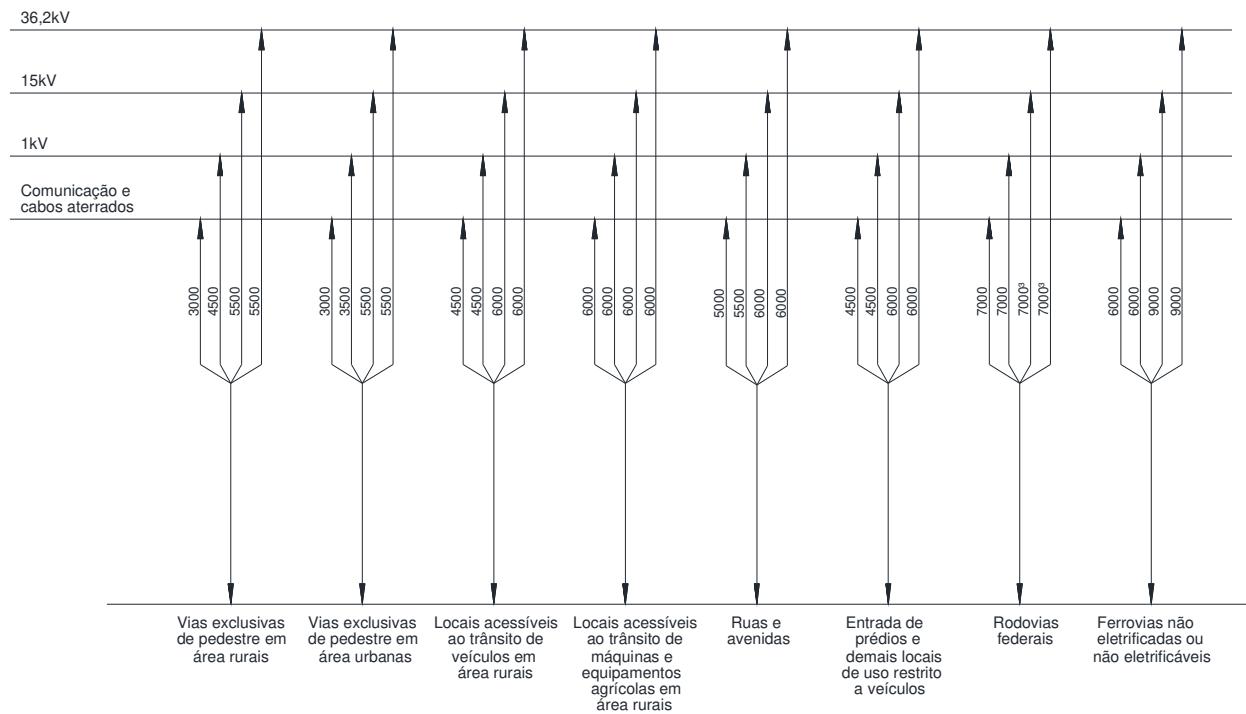
 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

**Figura 26 - Esquema típico de eletrodo de aterramento para posto de transformação**



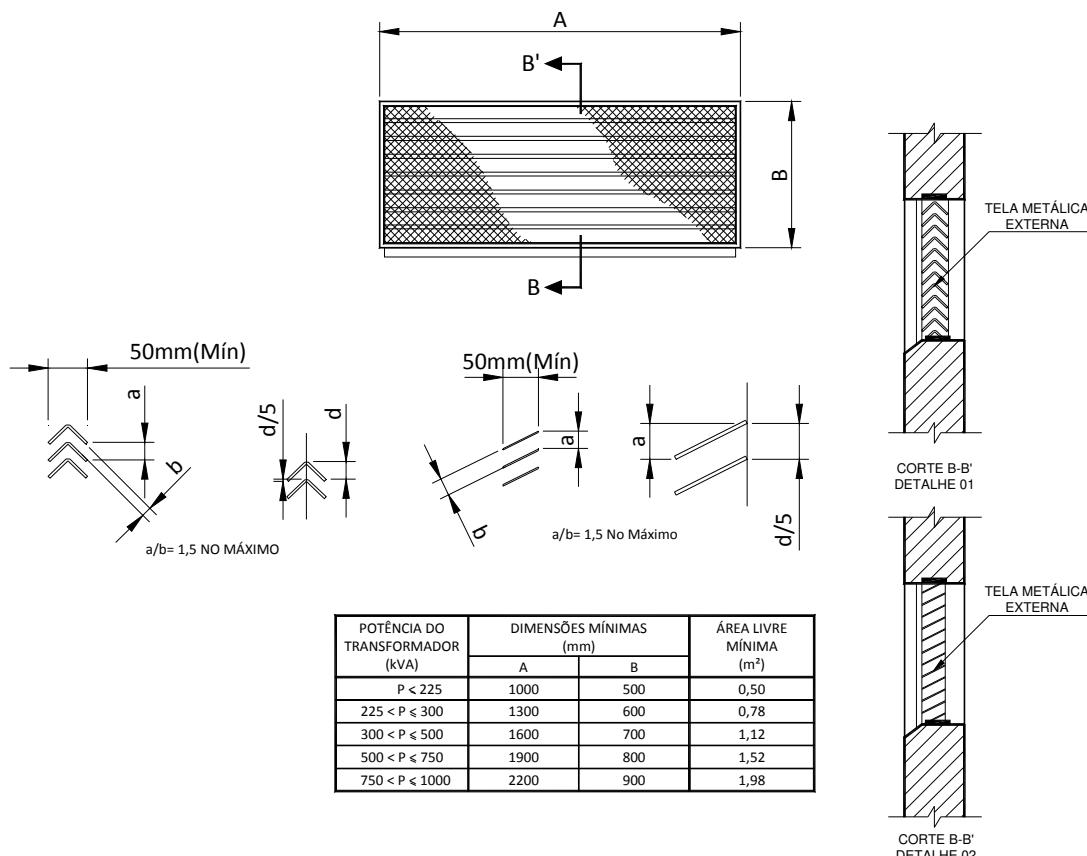
 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

**Figura 27 - Afastamentos mínimos entre condutores em relação ao solo**



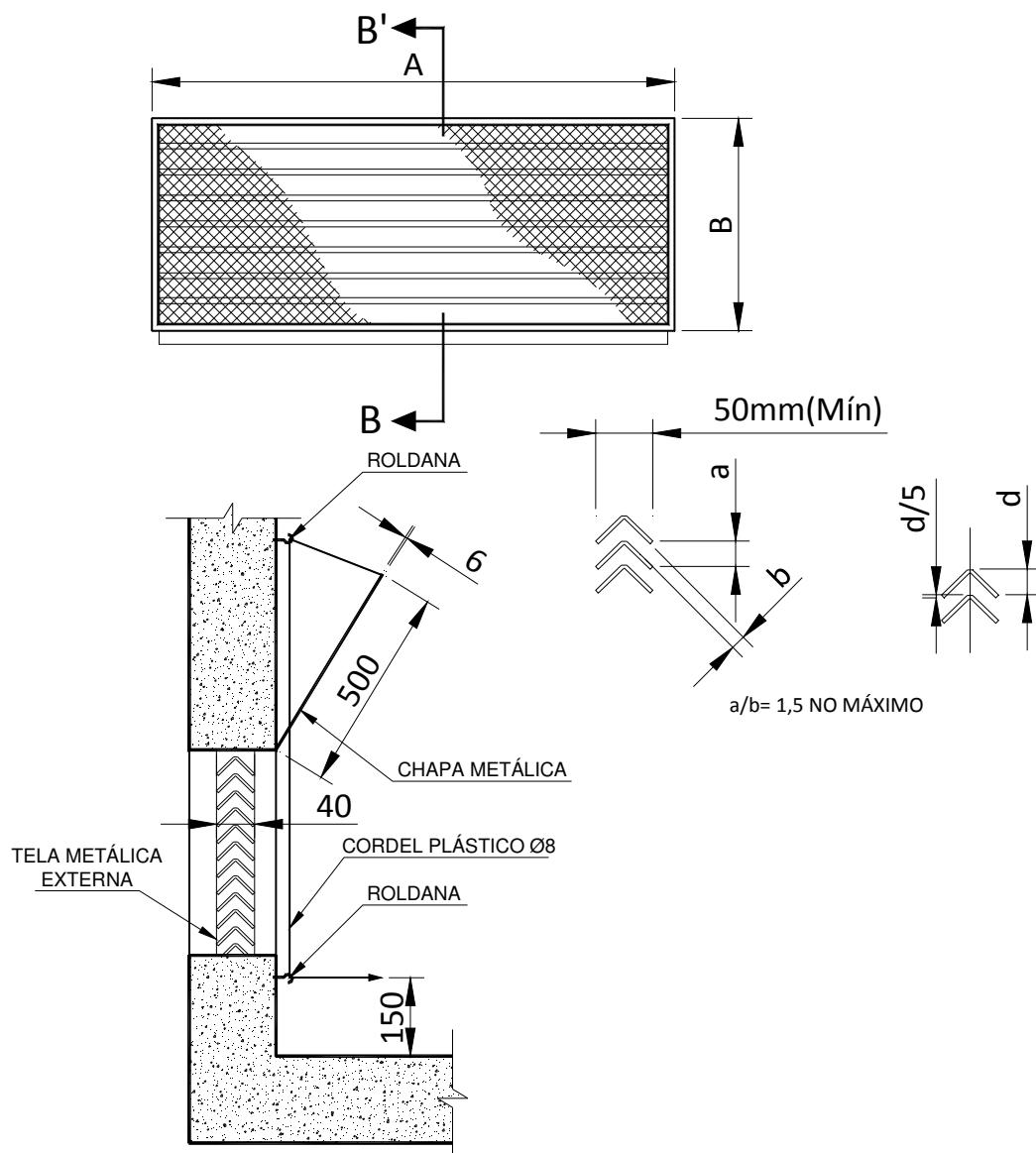
**NOTA:**

1 – Os valores indicados pelas cotas são para condições de flecha máxima (50°C).

**Figura 28 - Abertura para ventilação da subestação com chicana**

**NOTAS:**

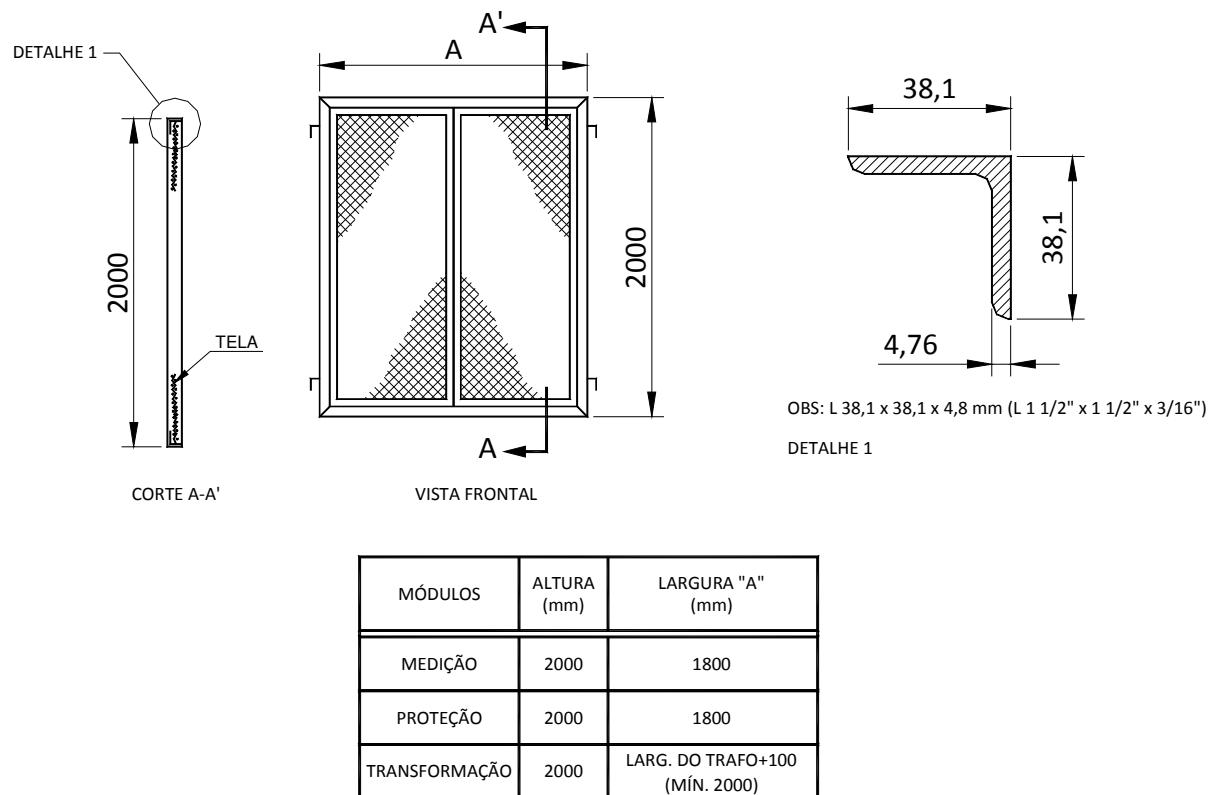
- 1 – A tela metálica deverá ser de malha mínima 5mm e máxima 13mm;
- 2 – A base da abertura inferior deverá situar-se, no mínimo, a 50mm do piso externo;
- 3 – O topo da abertura superior deverá situar-se, no máximo, a 500mm do teto;
- 4 – Nos casos em que não houver condição de atender às dimensões mínimas da tabela, adotar valores para "A" e "B" de modo a obter área livre equivalente;
- 5 – As dimensões indicadas são os valores mínimos exigidos, em "mm";
- 6 – Detalhe 01 para áreas com compartimentos de medição, proteção e transformação;
- 7 – Detalhe 02 para áreas de circulação.

**Figura 29 - Detalhes da abertura de ventilação em subestações a prova de incêndio**



**NOTAS:**

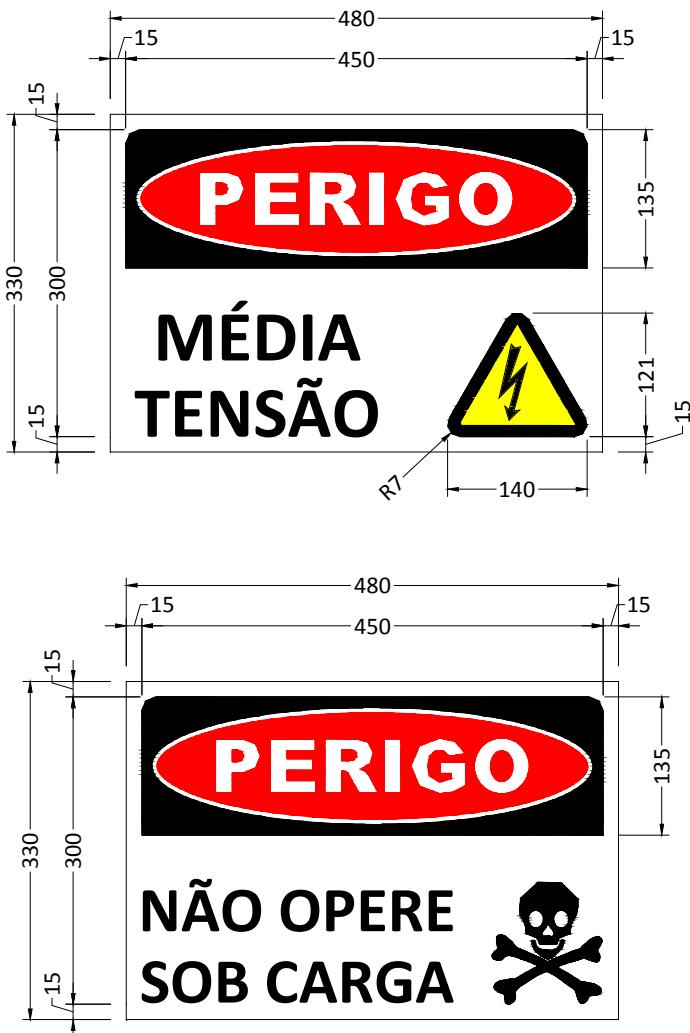
- 1 – A tela metálica deverá ser de malha mínima 5mm e máxima 13mm e deverá ser construída com arame galvanizado 12BWG;
- 2 – A veneziana deverá ser construída em chapa metálica de 2mm de espessura e deverá ser tratada contra corrosão;
- 3 – A chapa de fechamento deverá ser de aço, com 5mm de espessura e possuir tratamento anti-corrosão;
- 4 – Os cordéis de suspensão das chapas deverão ser de plástico, com diâmetro de 8mm;
- 5 – Dimensões A e B, observar a Figura 28;
- 6 – Medidas em milímetros.

**Figura 30 - Quadro de tela de proteção – detalhes**

**NOTAS:**

- 1 – Armação de cantoneira de ferro galvanizado, conforme detalhe A;
- 2 – Painel de tela de arame zinkado 12BWG, com malha de 20x20mm;
- 3 – As dimensões indicadas são os valores mínimos exigidos em "mm";
- 4 – Os quadros de tela do módulo de medição deverão ter dispositivo para lacre e abertura(s) para a área de circulação da subestação;
- 5 – Em todos os módulos deverão ser previstos limitadores de curso (batente) para os quadros de tela, por meio de perfil "I", de 38,1 x 38,1 x 4,76 x 50mm;
- 6 – Nos quadros de tela dos módulos de medição e transformação deverá ser previsto uma porta de acesso, com dimensões 600 x 1950mm. A porta do módulo de medição deve possuir dispositivo para lacre.

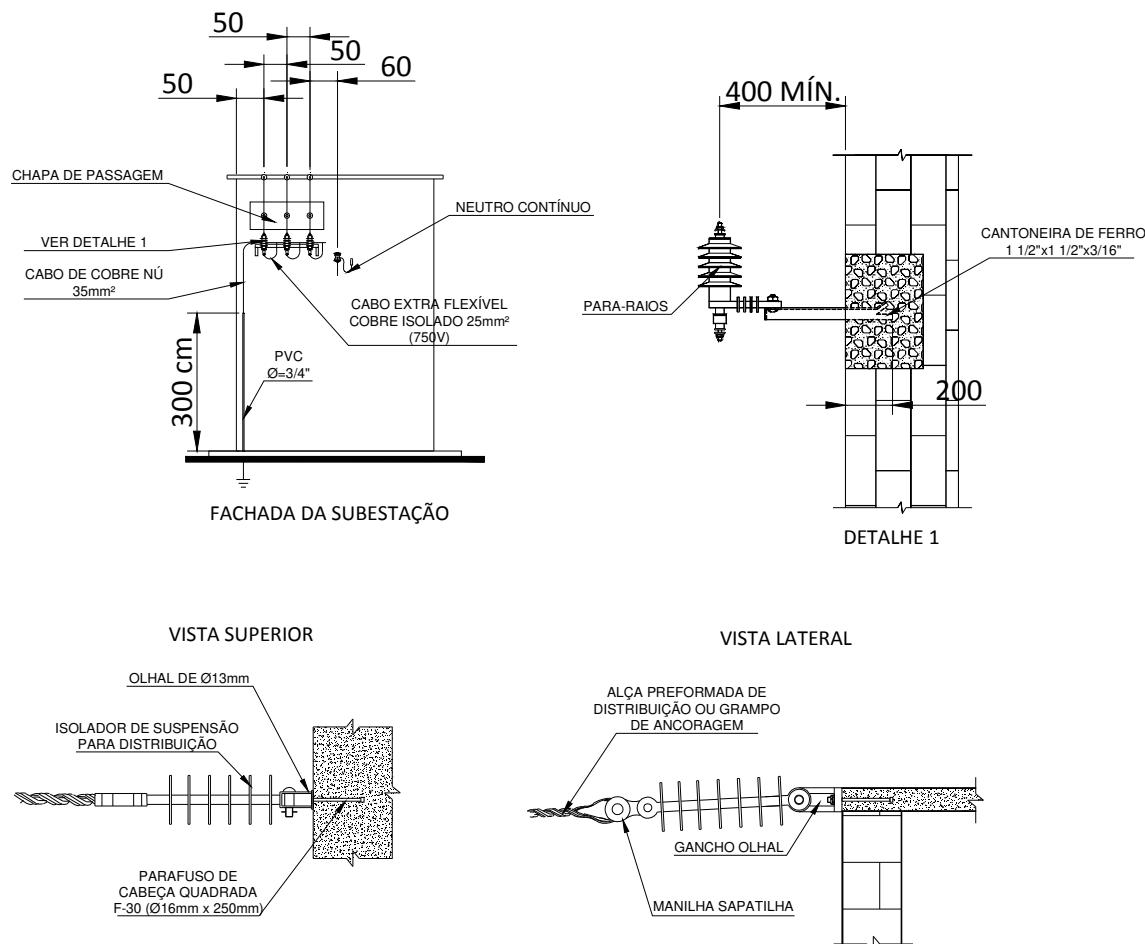
	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

**Figura 31 - Placa de advertência**



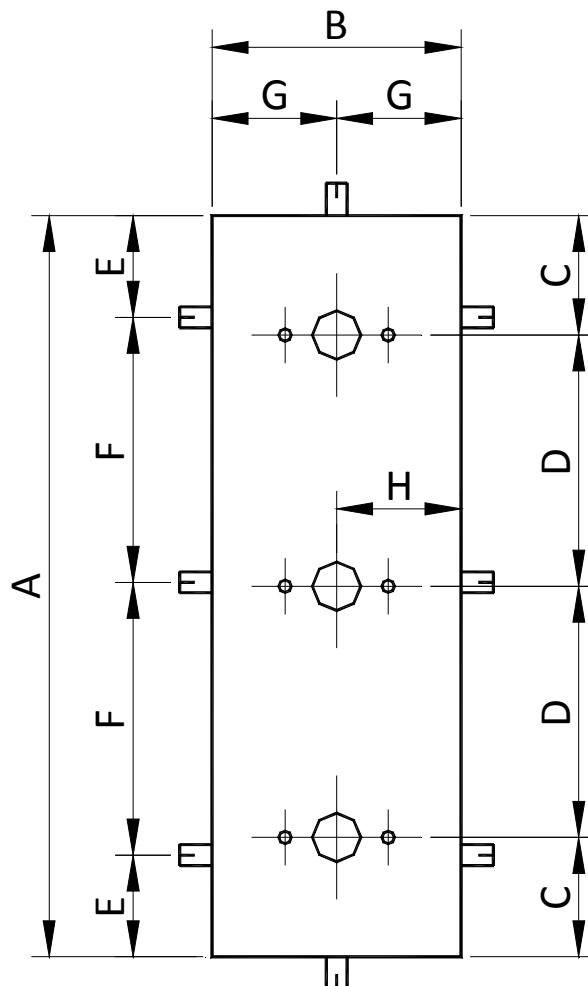
**NOTAS:**

- 1 – As placas de advertência deverão ser metálicas, chapa nº 16 USG, tratamento à prova de corrosão, com fundo amarelo e caracteres pretos, apresentando os dizeres: "PERIGO, RISCO DE MORTE, ALTA TENSÃO" e "NÃO OPERE SOB CARGA";
- 2 – Deverão ser fixadas na(s) porta(s) da subestação e nos locais adequados, em posição visível;
- 3 – Dimensões (largura x altura) da placa: 480 x 330mm.
- 4 – As dimensões indicadas são os valores mínimos exigidos, em "mm".

**Figura 32 - Detalhes construtivos de fixação de para-raios externos**

**NOTAS:**

- 1 – Os parafusos para fixação da cadeia de isoladores deverão ser colocados por ocasião da concretagem da laje;
- 2 – As ferragens deverão ser galvanizadas;
- 3 – As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos, em “mm”;
- 4 – Estes detalhes referem-se a construções isoladas, edificadas especificamente para cabines de medição.

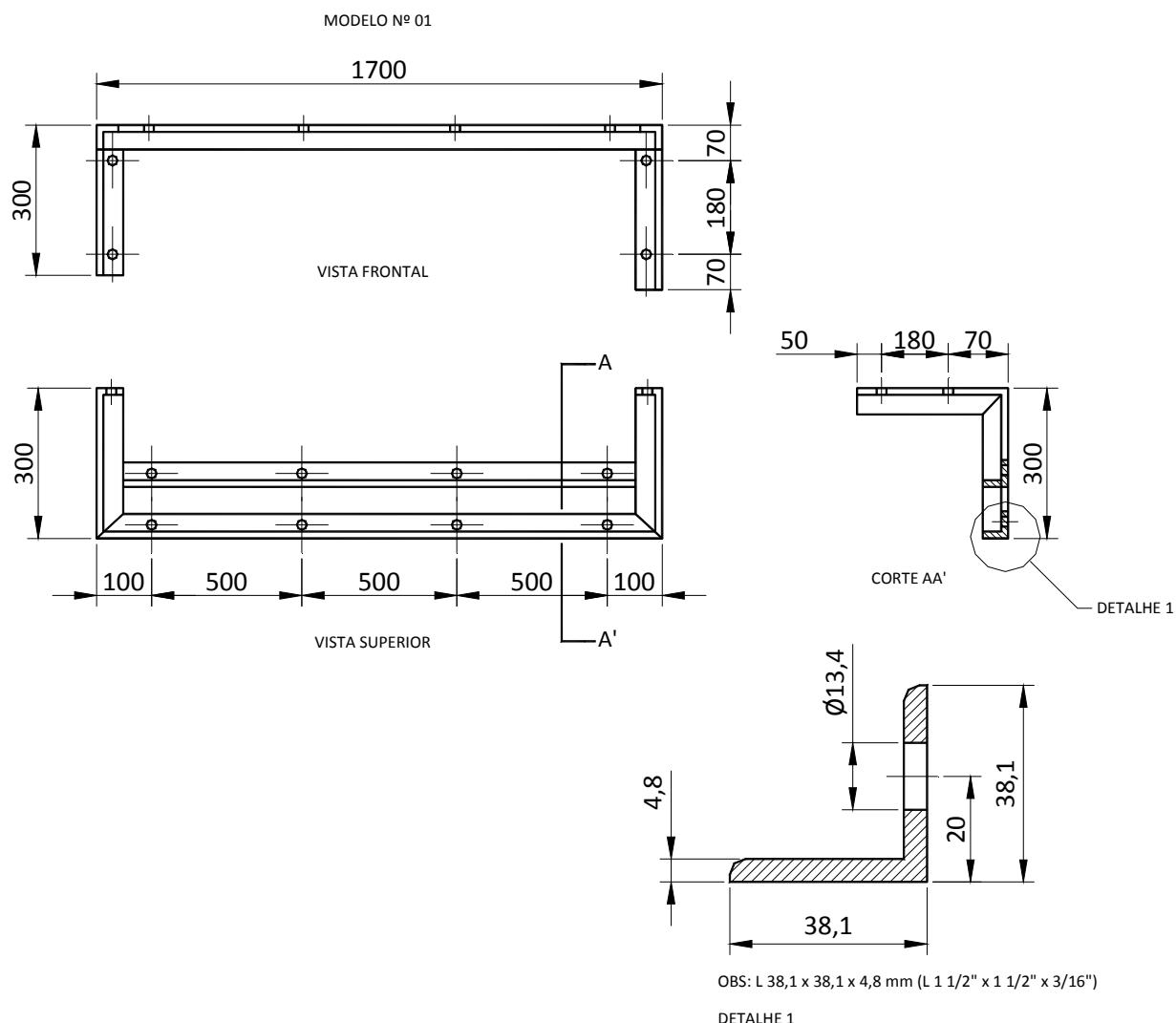
**Figura 33 - Chapa de fixação das buchas de passagem**



TENSÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
15 kV	1600	600	300	500	150	650	300	300
25 kV	1800	600	300	600	250	650	300	300

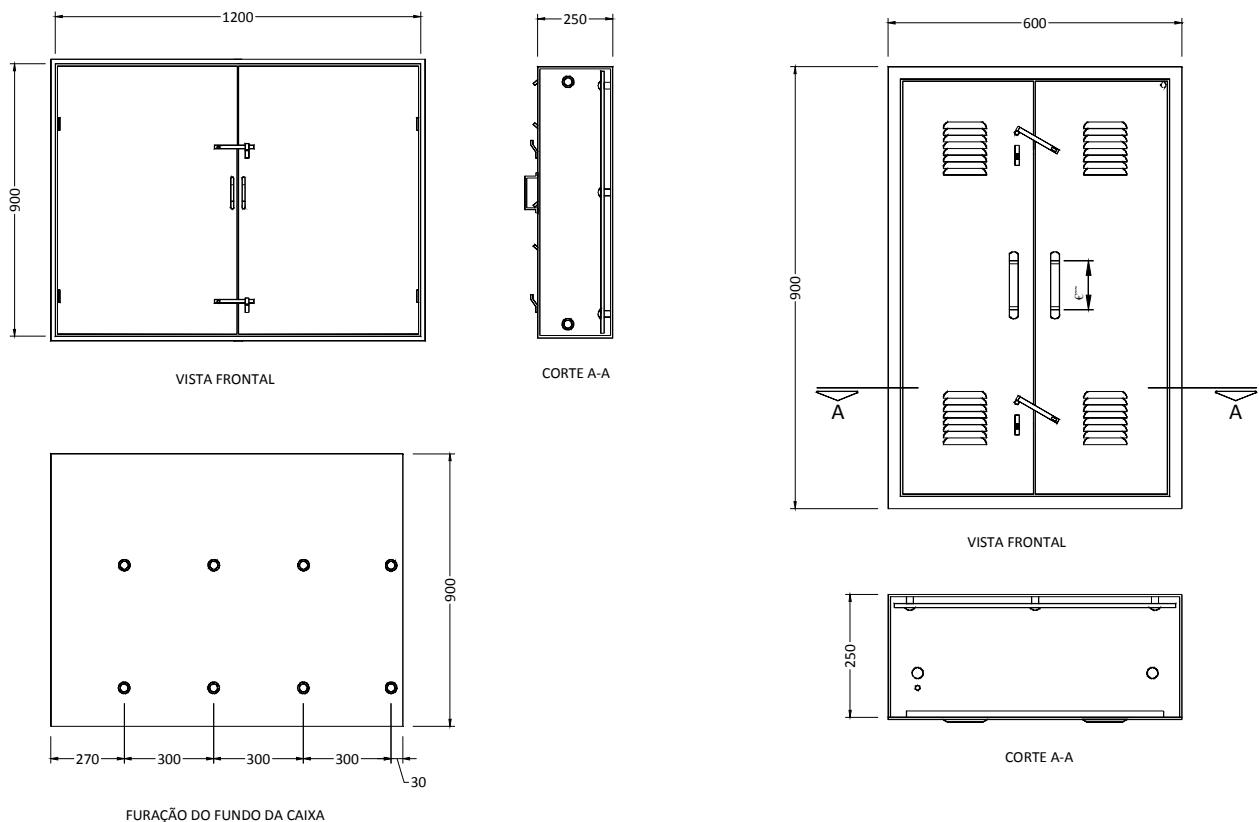
**NOTAS:**

- 1 – Espessura da chapa é de 5mm;
- 2 – Para furação, verificar o tipo da bucha de passagem;
- 3 – Dimensões em milímetros.

**Figura 34 - Suporte para muflas**

**NOTA:**

1 – As dimensões apresentadas são as mínimas admissíveis e estão expressas em “mm”.

**Figura 35 - Caixa para medição e transformadores de corrente (Opção 01)**

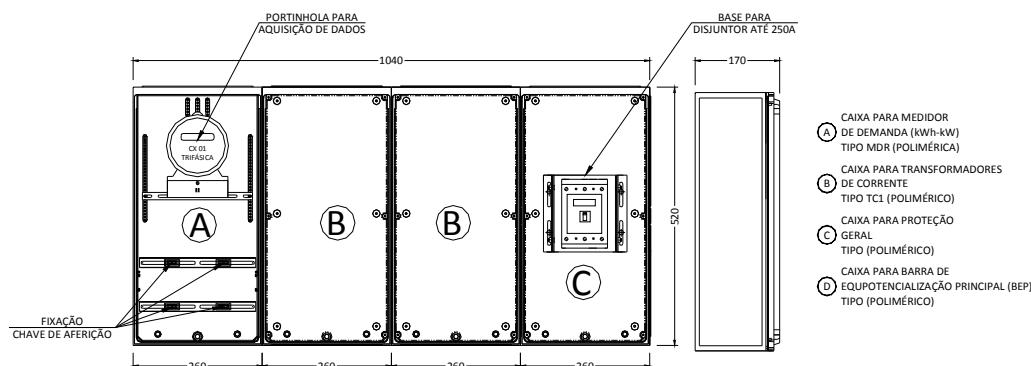


**NOTA:**

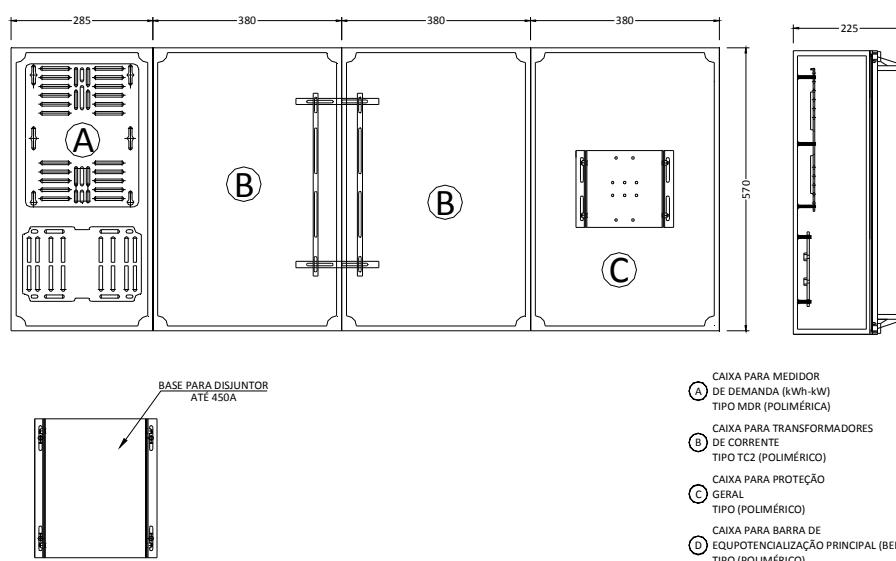
1 – As dimensões apresentadas são as mínimas admissíveis e estão expressas em “mm”.

**Figura 36 - Caixa para medição e transformadores de corrente (Opção 02)**

Medição Indireta até 250A



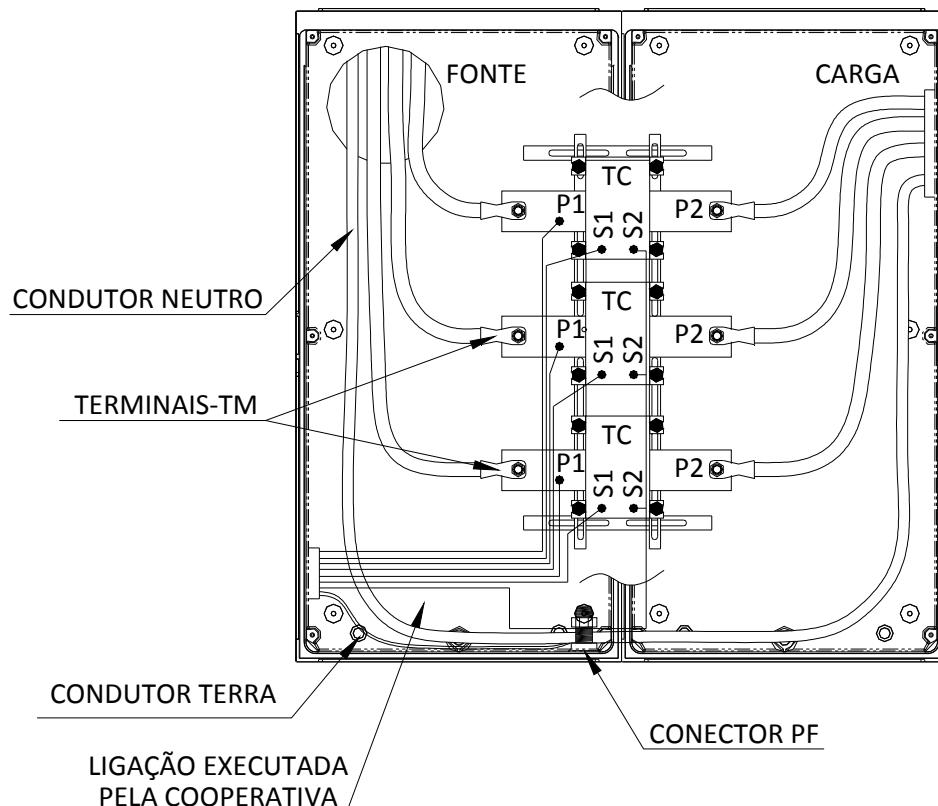
Medição Indireta até 450A



**NOTA:**

1 – As dimensões apresentadas são as mínimas admissíveis e estão expressas em “mm”.

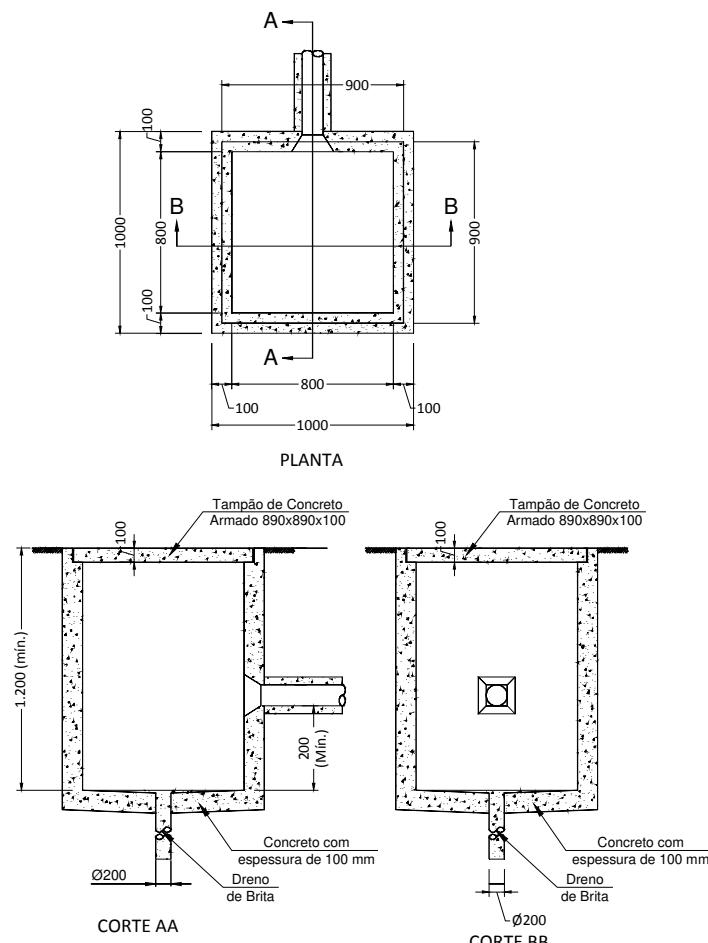
**Figura 37 - Esquema interno de ligação dos cabos na caixa TC**



**NOTAS:**

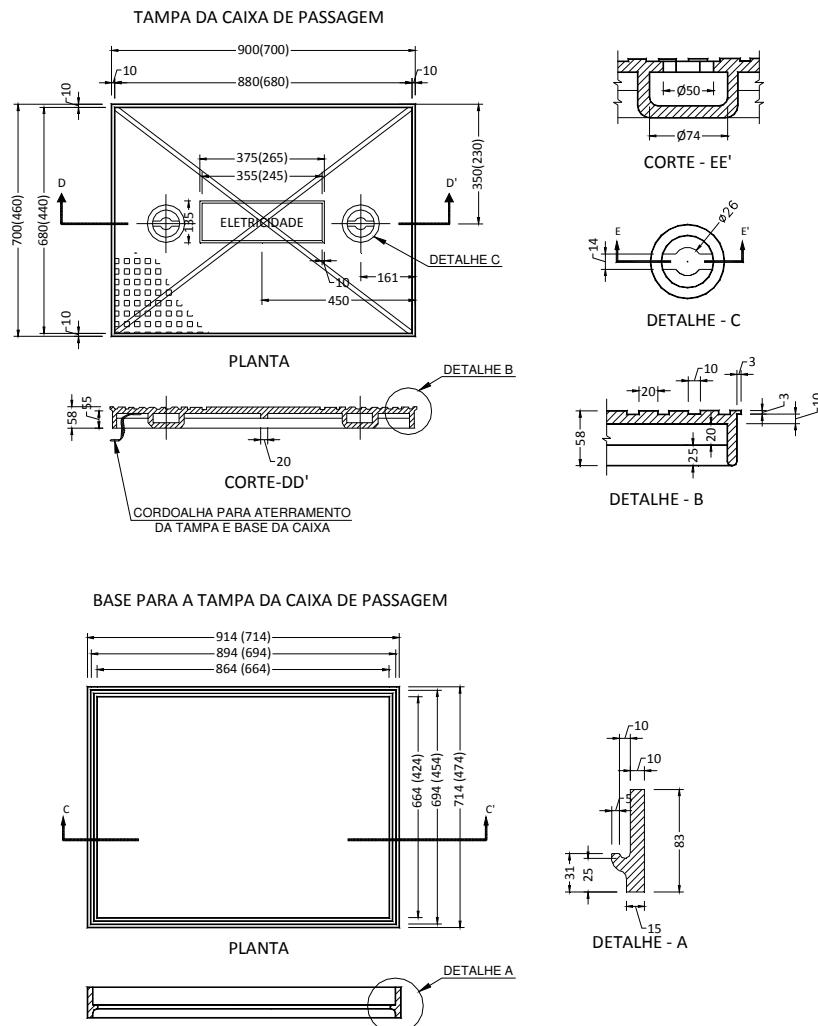
- 1 – A entrada e a saída dos condutores de energia elétrica poderão ser na parte inferior ou fundo da caixa de TC;
- 2 – A fiação do secundário dos TC poderá sair pelo lado direito da caixa.

**Figura 38 - Caixa de passagem com tampa de alvenaria**



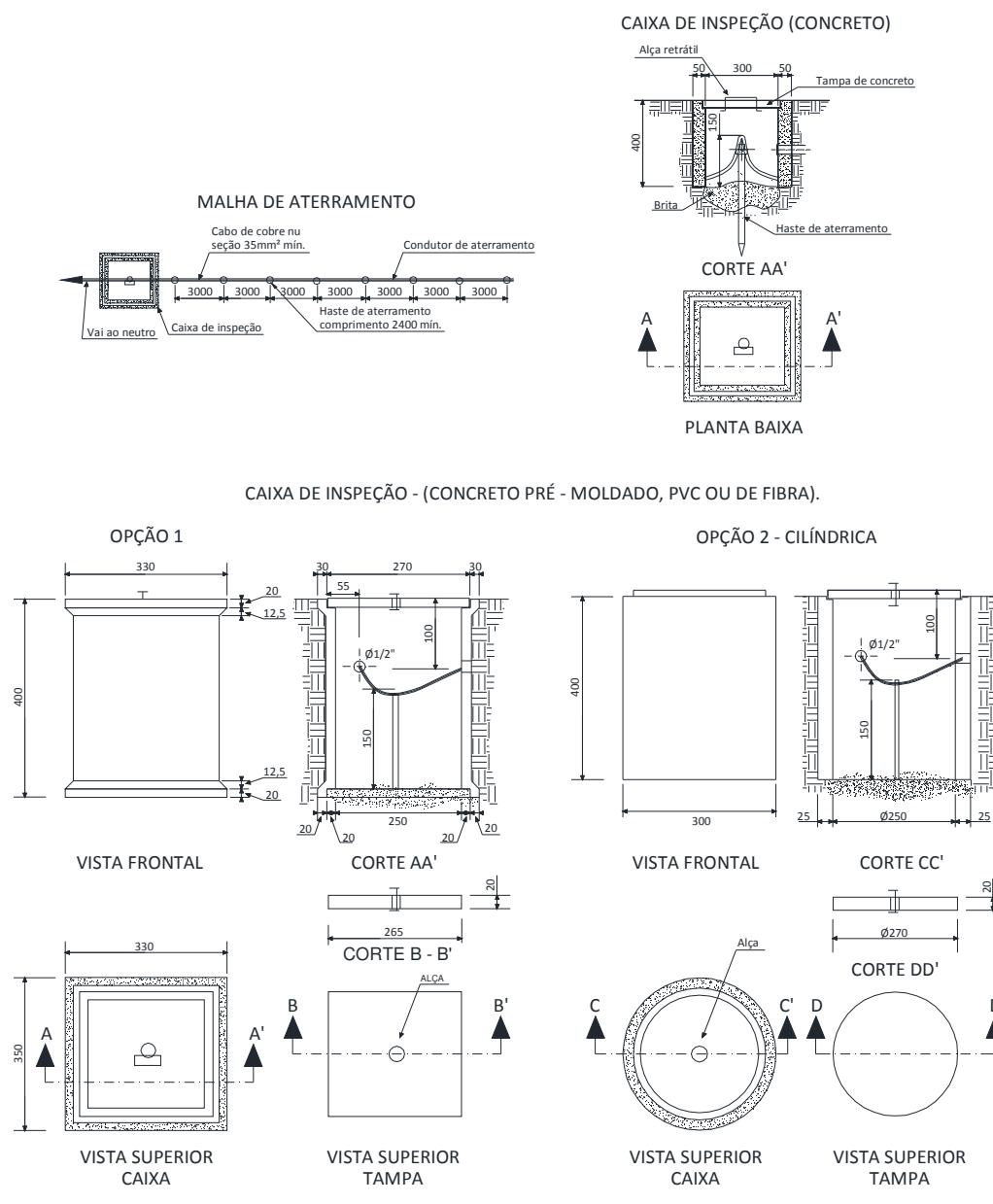
**NOTAS:**

- 1 – As espessuras das paredes são: 150mm para tijolos maciços e 100mm para concreto;
- 2 – As dimensões apresentadas são valores mínimos exigidos e estão expressas em milímetros.

**Figura 39 - Tampa de ferro fundido para caixa de passagem**

**NOTAS:**

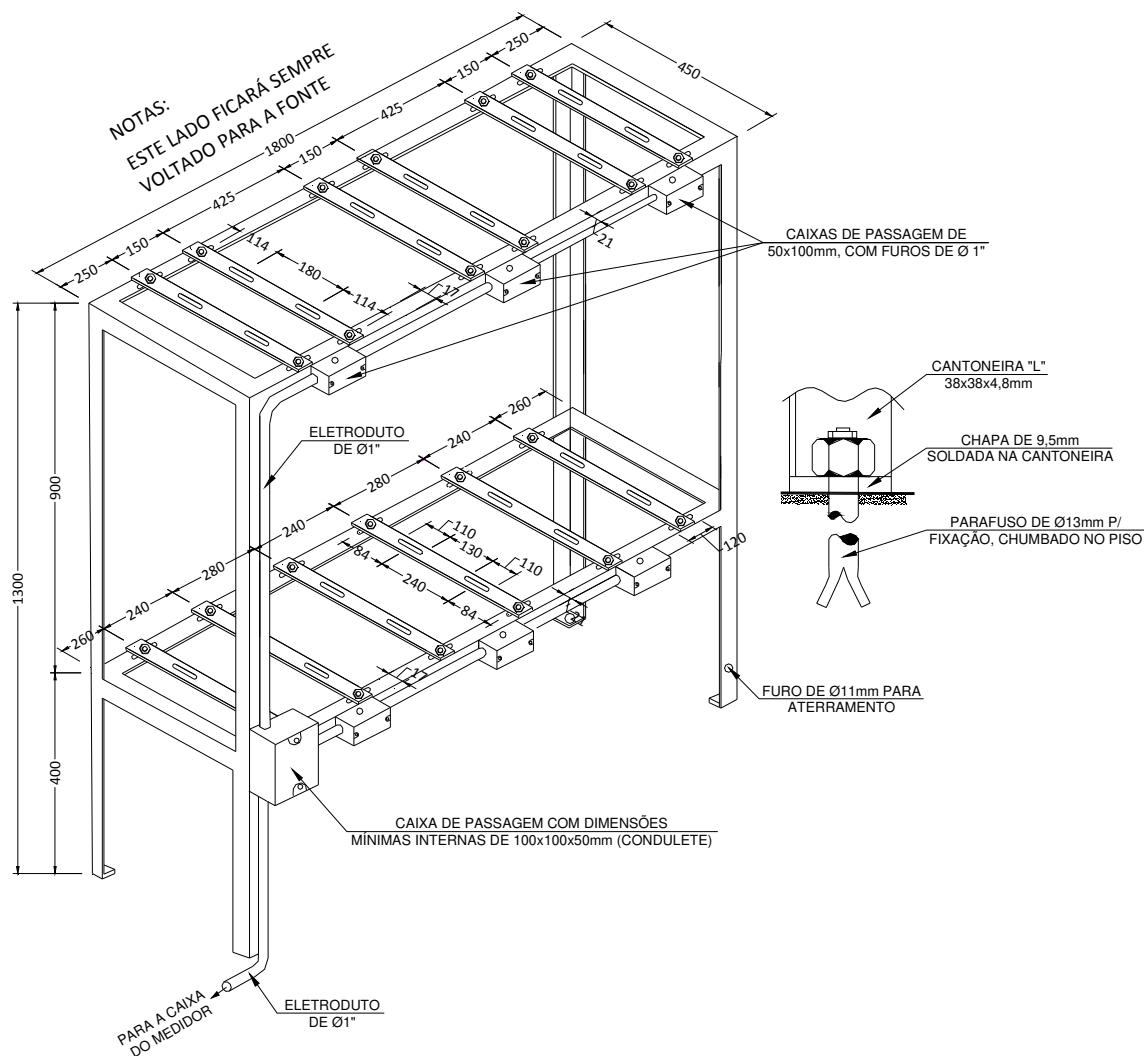
- 1 – Material: ferro fundido (21kg/mm);
- 2 – Acabamento: betumado;
- 3 – Os fabricantes da tampa deverão ser cadastrados;
- 4 – As dimensões apresentadas são os valores mínimos exigidos e estão expressas em milímetros;
- 5 – As dimensões entre parênteses referem-se à caixa de passagem subterrânea, para condutores de saída de baixa tensão em unidades consumidoras atendidas até 75kVA.

## Figura 40 - Aterramento

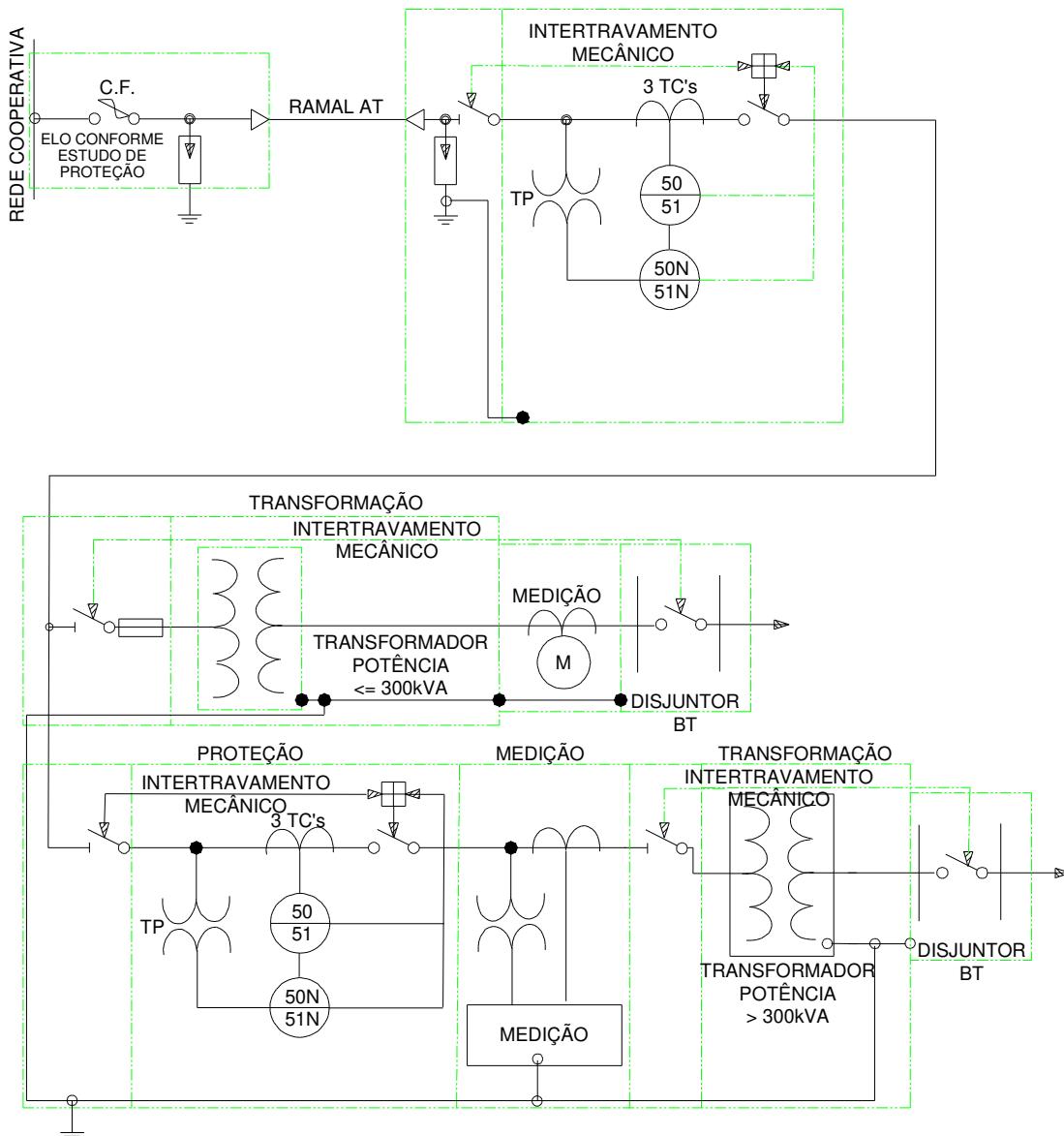


### NOTAS:

- 1 – Caso seja necessário ampliar a malha de aterramento, as novas hastes serão colocadas segundo disposição análoga à especificada nesse desenho;
- 2 – A caixa de inspeção deverá, sempre que possível, estar localizada na haste que interliga a malha de aterramento ao neutro da instalação;
- 3 – Dimensões em milímetros.

**Figura 41 - Cavalete para montagem dos TP e TC de medição em MT**

**NOTAS:**

- 1 – Todos os ferros em "L" deverão ser de 38x38x4,8mm, soldados entre si;
- 2 – Todas as travessas deverão ser de chapa de ferro de 38x4,8mm;
- 3 – O eletroducto deverá ser de PVC ou ferro galvanizado;
- 4 – Os rasgos nas chapas deverão ter 16mm de largura;
- 5 – As caixas de passagem deverão ser conduteles com tampa cega;
- 6 – Opcionalmente a estrutura de ferro poderá ser em perfilado perfurado galvanizado com chapa 14.

**Figura 42 – Esquema básico de Subestação Compartilhada**

**NOTA:**

- 1 – Nas unidades consumidoras com potência de transformação igual ou inferior a 300kVA, poderá ser prevista a medição em MT se o consumidor apresentar justificativas legais ou técnico/econômicas.

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## ANEXOS

### Anexo 1 - Carta de Apresentação

(timbre do solicitante, se houver)

(Local e Data)

À CEDRAP  
(endereço do escritório)

Pela presente, encaminhamos para apreciação de V. Sa. e liberação para execução, o processo referente à construção da cabine primária ou posto de transformação (Identificação do Consumidor), situado à (endereço), município de ..... .

Estamos encaminhando, os seguintes documentos: (indicar os documentos relacionados no item 6 desta Norma).

Também estamos encaminhando cópia da ART referente ao Projeto e Construção, cujo(s) responsável técnico poderá ser contatado através deste signatário.

A previsão para energização da cabine primária ou posto de transformação é para o mês de.....(mês) de.....(ano) e, caso haja qualquer alteração no cronograma, comprometemo-nos a informar a CEDRAP, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data acima ou da nova data, no caso de antecipação.

No caso de atraso de mais de 90 (noventa) dias com relação ao primeiro prazo, estamos cientes que a CEDRAP poderá solicitar alteração ou cancelar o projeto, a seu exclusivo critério.

Faltando 90 (noventa) dias para o término da nossa obra, ou mesmo antes, se convocado pela CEDRAP, nosso representante técnico irá manter contato com V. Sa., para a confirmação do pedido de ligação para a data indicada e, posteriormente, para a obtenção da localização do poste do qual derivará o ramal de ligação e possíveis informações, quanto a eventuais contribuições financeiras, previstas na Legislação.

Atenciosamente,  
(Assinatura do Consumidor)  
- nome legível  
- endereço - telefone  
- CNPJ ou CPF

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 107 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

## Anexo 2 - Consulta Prévia

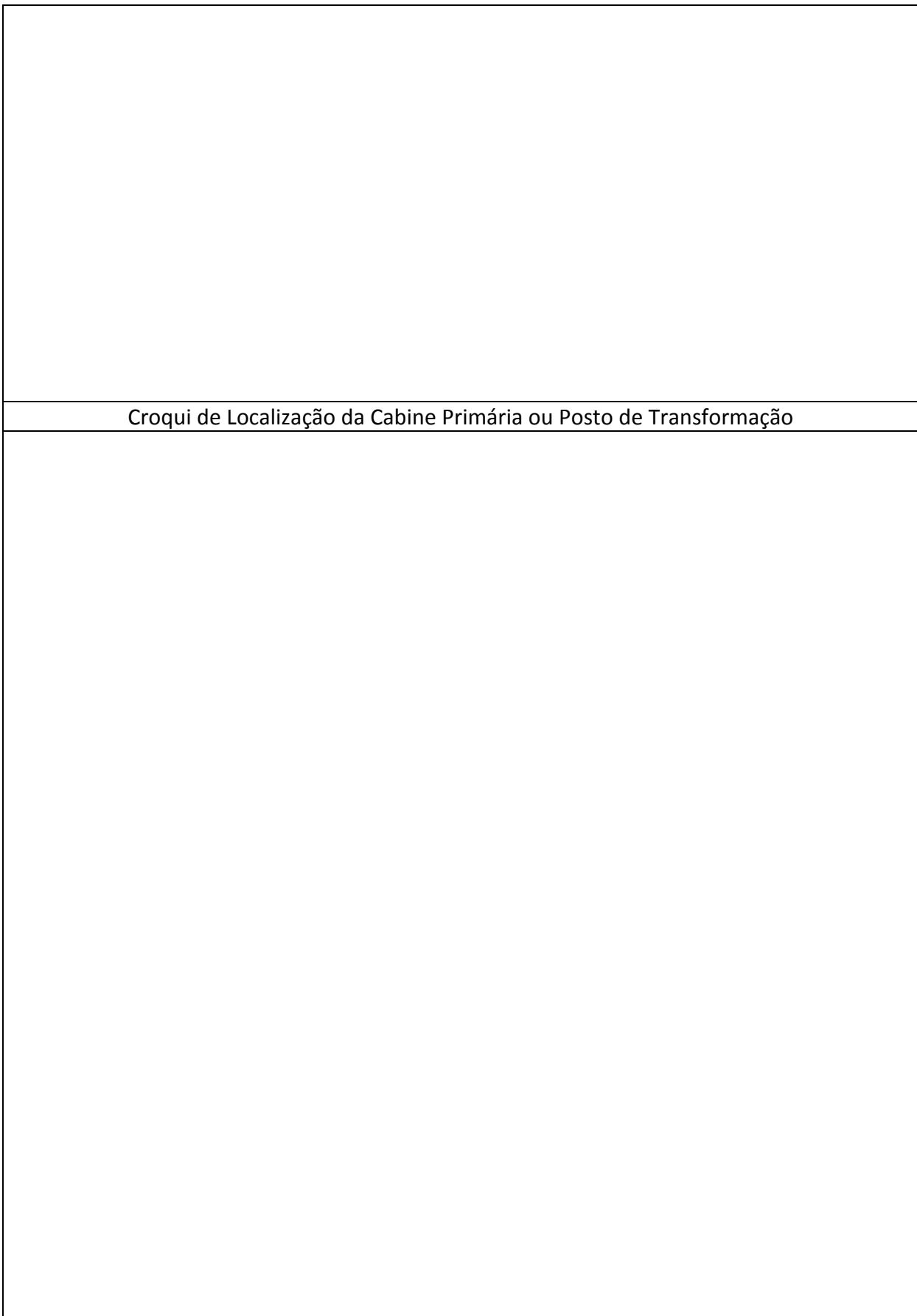
		CONSULTA PRÉVIA	Nº OS	Data
Identificação				
Nome do Empreendimento			Nº	Complemento
Bairro	Município		CEP	
Atividade	CNPJ/CPF		Telefone	
Nome do Consumidor				
Endereço para correspondência			Nº	Complemento
Bairro	Município		CEP	
Atividade	CNPJ/CPF		Telefone	
Dados Técnicos				
<input type="checkbox"/> Ligação Nova	<input type="checkbox"/> Aumento de Carga			
Total da Carga Instalada (kW)	Demanda Total Prevista (kVA)		Capac. Instalada (kVA)	
<input type="checkbox"/> Cabine primária unitária	<input type="checkbox"/> Cabine primária não unitária	<input type="checkbox"/> Posto de transformação		
Capacidade Instalada até 300 kVA				
<input type="checkbox"/> 75 kVA	<input type="checkbox"/> 112,5 kVA	<input type="checkbox"/> 150 kVA	<input type="checkbox"/> 225 kVA	<input type="checkbox"/> 300 kVA
Dimensionamento do Ramal de Entrada:				
Proteção de MT:	<input type="checkbox"/> Seccionadora com abertura em carga - Cabine primária <input type="checkbox"/> Disjuntor com relés secundários - Cabine primária <input type="checkbox"/> Chave fusível - Posto de transformação			
<input type="checkbox"/> Capacidade Instalada acima de 300 kVA ou Cabine Primária não unitária				
Dimensionamento do Ramal de Entrada:				
Proteção de MT: Disjuntor de MT com relés secundários				
Relacionar em anexo as características do Disjuntor, Relés Microprocessados, Transformadores de Corrente e de Potencial.				

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 108 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

 <b>CEDRAP</b> SUA ENERGIA NOSSA FORÇA	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização  <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária  <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b>  <b>Versão:</b> 01/2016
--	---	---

CONSULTA PRÉVIA		Nº OS	Data
Previsão de Instalação			
Capacidade Instalada (kVA)			
Demandas Previstas (kW)			
Tipo de ligação dos transformadores			
Relé Secundário			
Versão do Relé			
Possui geração própria?			
<b>TRANSFORMADORES</b>	Transformador 1	Transformador 2	Transformador 3
Potência			
Impedância			
<b>TRANSFORMADORES</b>	Transformador 4	Transformador 5	Transformador 6
Potência			
Impedância			
<b>Observações</b>			
<b>Diagrama Unifilar</b>			

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	



Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 110 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	<b>NTC-D-03</b>
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária	<b>Versão:</b> 01/2016
	<b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	

--

#### Exigências Técnicas Legais

1 - As instalações deverão obedecer às normas da ABNT e se enquadrarem nos padrões da FECOEREP1 e a energização da mesma só poderá ser efetuada após serem cumpridas as exigências técnicas legais.

2- A responsabilidade técnica por todas as etapas da subestação será de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Sistema CONFEA/CREA.

#### Carga Instalada e Cálculo de Demanda

1 - Para atendimento em tensão primária de distribuição a unidade consumidora deverá possuir carga instalada superior a 75 kW e demanda contratada ou estimada igual ou inferior a 2500 kW.

2 - O dimensionamento da potência instalada da unidade consumidora, deve seguir as orientações contidas nas normas da ABNT e nesta norma, sendo este dimensionamento de inteira responsabilidade do projetista.

#### Observações

Nome Consumidor	Assinatura do Consumidor	CPF/CNPJ
Responsável Técnico	Assinatura do Resp. Técnico	Registro CREA

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 111 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

### Anexo 3 - Termo de Compromisso de Manutenção

(timbre do solicitante, se houver)

(Local e Data)

À CEDRAP  
(endereço do escritório)

(Identificação do Consumidor) situado à (endereço) no município de ....., pretendendo da **CEDRAP**, o fornecimento de energia elétrica, pela presente declara:

Que se responsabiliza pela conservação das instalações elétricas de sua propriedade, bem como pelos acidentes e danos a que a mesma der causa, ou para os quais venha a concorrer de qualquer forma.

Para subestação com potência instalada acima de 300 kVA, a cada 2 anos, o consumidor deverá apresentar a **CEDRAP**, relatório de manutenção da proteção geral de entrada, juntamente com a ART do Responsável Técnico, constando de:

- teste de atuação da proteção;
- teste de manutenção do relé de proteção;
- teste elétrico dos transformadores de corrente e de potencial.

Que se compromete a atender, com presteza, às observações que a **CEDRAP** venha a fazer, com respeito ao estado das mesmas e à necessidade de suas reparações.

Que reconhece não lhe caber direito a qualquer indenização, no caso de virem, as citadas instalações elétricas, a ser desligadas, a critério da **CEDRAP**, por estarem apresentando perigo.

Que caberá a **CEDRAP** tomar as providências que julgar necessárias ou úteis, entre as quais fica incluída a faculdade de suspender o fornecimento de energia, na hipótese de violação do aqui estipulado.

Atenciosamente,  
(Assinatura do Consumidor)

- nome legível
- endereço - telefone
- CNPJ ou CPF

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 112 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

**Anexo 4 - Termo de Compromisso de Ocupação de Poste da CEDRAP e de Instalação de Dutos Subterrâneos na Via Pública (Calçada)**

(timbre do solicitante, se houver)

(Local e Data)

À CEDRAP  
(endereço do escritório)

Para fornecimento de energia elétrica, para (Identificação do consumidor), sito à (endereço), no município de....., por meio de entrada subterrânea derivada de rede aérea, há necessidade da ocupação de um poste de propriedade da **CEDRAP** declaramos que estamos de acordo em pagar quaisquer despesas eventualmente necessárias, no futuro, em virtude da deslocação do referido poste.

Concordamos que a ocupação do poste será a título precário e comprometemo-nos, a arcar com os custos para remover as instalações, caso a **CEDRAP** remova ou substitua o poste ocupado.

Declaramos que na abertura e fechamento no passeio público (calçada), seremos os únicos responsáveis junto a terceiros, pela manutenção das características anteriormente encontradas, bem como, que a derivação do poste à nossa propriedade continua a pertencer-nos, pelo que assumimos plena responsabilidade pelos danos, prejuízos e demais eventualidades que essa derivação venha a causar a nós ou a terceiros.

Atenciosamente,  
(Assinatura do Consumidor)

- nome legível
- endereço
- telefone
- CNPJ ou CPF

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 113 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016 
---	---	--

## Anexo 5 - Termo de Responsabilidade de Ligação de Equipamento de Combate a Incêndio

(Identificação do consumidor) situado à (endereço) no município de ......., declaramos estar cientes de que, em hipótese alguma, as Instalações Elétricas Independentes, utilizadas para ligação do nosso sistema de combate a incêndios (bomba d'água), poderão ser interligadas com outras instalações elétricas existentes em nossa propriedade.

Declaramos, ainda, que os danos pessoais e materiais que possam ser causados à CEDRAP e/ou a terceiros, oriundos dessa interligação, são de nossa total responsabilidade.

---

(local e data)

---

(Assinatura do Consumidor)

- nome legível
- endereço
- telefone
- CNPJ ou CPF

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 114 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
		

## Anexo 6 - Lista Básica de materiais nº 01

LISTA DE MATERIAIS REFERENTES À FIGURA 13	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Poste de concreto circular, Padrão CEDRAP;
2	Cruzeta 2400mm, conforme Padrão CEDRAP;
3	Mão francesa, conforme Padrão CEDRAP;
4	Sela para cruzeta, conforme padrão CEDRAP;
5	Cinta para poste circular, diâmetro adequado, conforme padrão CEDRAP;
6	Parafuso de cabeça quadrada, Ø16mm, comprimento adequado, conforme padrão CEDRAP;
7	Parafuso de cabeça abaulada, Ø16mm, comprimento adequado, conforme padrão CEDRAP;
8	Isolador de ancoragem polimérico, conforme padrão CEDRAP;
9	Ancoragem com alça pré-formada de distribuição e manilha sapatilha, conforme padrão CEDRAP;
10	Olhal para parafuso 5000daN, conforme padrão CEDRAP;
11	Armação secundária de 1 estribo com haste de (325mm), conforme padrão (ar 11, tamanho da haste);
12	Isolador roldana-vidro ou porcelana, conforme padrão CEDRAP;
13	Fita de aço galvanizado ou de alumínio;
14	Eletroduto metálico galvanizado a fogo, pesado, devidamente aterrado, diâmetro adequado;
15	Curva de ferro galvanizado pesado, 90°, diâmetro adequado;
16	Cabeçote de alumínio ou curva 180°, diâmetro adequado;
17	Fio de cobre nu, seção 25mm <sup>2</sup> ( 4AWG );
18	Cabo de cobre flexível, seção 25mm <sup>2</sup> tipo solda-flex;
19	Cabo de cobre nu, seção 35mm <sup>2</sup> , conforme especificação;
20	Cabo de cobre nu, seção adequada mínimo 50mm <sup>2</sup> ;
21	Haste de aterramento tipo cooperweld cobreada, alta camada 2,4m x 5/8";
22	Para-raios de distribuição polimérico 21/ 12 kV/ 10kA, padrão CEDRAP;
23	Suporte para transformador em poste de concreto circular ou DT, conforme padrão CEDRAP;
24	Transformador de distribuição, trifásico, padrão CEDRAP;
25	Caixa para transformadores de corrente, padrão CEDRAP;
26	Caixa de medição, padrão CEDRAP;
27	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro interno 19,05 mm (3/4");
28	Caixa de alvenaria 30 x 30 x 40cm (acesso a haste de terra);
29	Caixa para instalação da proteção geral;
30	Caixa para passagem, padrão CEDRAP, Figura 38.

### NOTAS:

- 1 – Os materiais padrão de distribuição estão especificados em norma específica da FECOERESP;
- 2 – Para instalação em poste duplo "T" com projeto aprovado, esta lista de materiais deverá ser revisada.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 115 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
		

## Anexo 7 - Lista de materiais nº 02

LISTA DE MATERIAIS REFERENTES ÀS FIGURAS 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Ancoragem com alça pré-formada de distribuição e manilha sapatilha conforme padrão FECOERESP;
2	Isolador de ancoragem polimérico, conforme padrão CEDRAP;
3	Olhal para parafuso 5000daN, conforme padrão CEDRAP;
4	Parafuso de cabeça quadrada, Ø 16mm, comprimento adequado, conforme padrão CEDRAP ou chumbador;
5	Conector tipo cunha padrão CEDRAP;
6	Bucha de passagem, uso externo – interno, classe de tensão adequada com fixação em chapa;
7	Suporte de ferro em perfil L, para fixação de para raios;
8	Chapa para fixação de buchas de passagem, conforme a Figura 33;
9	Para-raios de distribuição, padrão CEDRAP;
10	Isolador suporte de pedestal de porcelana, com prensa cabo para barramento classe de tensão adequada;
11	Mufla unipolar de porcelana ou tipo contrátil, instalação interna, para cabo de cobre classe de tensão adequada;
12	Transformador de potencial para sistema de medição e faturamento padrão CEDRAP;
13	Transformador de corrente, padrão CEDRAP;
14	Chave seccionadora tripolar sem carga, comando simultâneo, uso interno, 400 A, classe de tensão adequada, com alavanca de manobra;
15	Chave seccionadora unipolar base C 100 (200) A, classe de tensão adequada, com gancho para <i>load buster</i> , conforme padrão CEDRAP;
16	Chave seccionadora tripolar sob carga 400A, com fusíveis 15 (25) kV;
17	Disjuntor tripolar para proteção AT;
18	Transformador de força trifásico;
19	Caixa para transformadores de corrente, padrão CEDRAP, tipo TC1 ou TC2;
20	Caixa de medição de energia, padrão CEDRAP;
21	Quadro de tela de proteção, conforme a Figura 30;
22	Quadro de tela, com malha 50 x 50mm, nº 12BWG e arame farpado classe 250, zinorado;
23	Abertura para ventilação, protegida por tela, conforme a Figura 29;
24	Porta metálica, com venezianas e fechadura e de dimensões mínimas 1200 x 2100mm;
25	Porta metálica, com venezianas e fechadura e de dimensões mínimas 2000 x 2100mm (duas folhas);
26	Portão de dimensões mínimas 2000 x 2400mm (duas folhas);
27	Placa de advertência nº 1, padrão CEDRAP, conforme a Figura 31;
28	Cavalete para montagem dos TP e TC, conforme a Figura 41;
29	Eletroduto de ferro, galvanizado, pesado ou de PVC rígido, diâmetro interno 25,4mm (1") mínimo;
30	Eletroduto de ferro, galvanizado, pesado ou de PVC rígido, diâmetro adequado;
31	Conduto de ferro galvanizado, pesado, ou de PVC rígido ou canaleta, altura 600 a 1000mm;
32	Barramento geral, dimensionado conforme Tabela 8;
33	Cabo de cobre unipolar, sistema de neutro aterrado, classe de tensão adequada, conforme Tabela 6;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 116 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição Primária <b>Título do Documento:</b> Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição	<b>NTC-D-03</b> <b>Versão:</b> 01/2016
---	---	---

34	Condutor de entrada aéreo de cobre ou alumínio dimensionados, conforme Tabela 7;
35	Cabo singelo, com isolamento mínimo para 1000V, de seção adequada;
36	Cabo de cobre extraflexível, seção 25mm <sup>2</sup> , Soldaflex ou similar;
37	Cabo de cobre nu, seção 25mm <sup>2</sup> , aterramento das carcaças;
38	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro interno (3/4");
39	Haste de aterramento tipo cooperweld cobreada, alta camada 2,4m x 5/8";
40	Cabo de cobre nu, seção 35mm <sup>2</sup> , aterramento de para-raios ;
41	Luminária completa a prova de explosão;
42	Base de concreto para instalação do transformador;
43	Poste de concreto circular ou DT, conforme padrão CEDRAP;
44	Poste de concreto circular ou DT, conforme padrão CEDRAP;
45	Cruzeta de 2400mm, conforme padrão CEDRAP;
46	Mão francesa conforme padrão CEDRAP;
47	Sela para cruzeta, conforme padrão CEDRAP;
48	Parafuso francês, Ø16 mm, comprimento adequado, conforme padrão CEDRAP;
49	Mourões de concreto armado tipo reforçado, de 3,00m metros de altura;
50	Pino e isolador pilar, Ø 25mm ou Ø 35mm, conforme padrão CEDRAP;
51	Caixa de passagem, padrão FECOERESP, conforme a Figura 38;
52	Chapa de fixação dos TP e TC, dimensões adequadas;
53	Ralo para dreno, diâmetro 101,6mm ( 4" );
54	Porta metálica de acesso, de dimensões 60 x 195 cm, com dispositivos p/lacre ;
55	Extintor de incêndio de gás carbônico;
56	Interruptor da iluminação da cabine;
57	Seccionador pré-formado para cerca de arame;
58	Transformador de potência para proteção;
59	Transformador de corrente para proteção;
60	Janela para iluminação natural com vidro aramado;
61	Caixa de alvenaria 30 x 30 x 40cm (acesso à haste de terra);
62	Armação secundária de 1 estribo com haste de (325mm), conforme padrão (AR 11, tamanho da haste);
63	Isolador roldana - porcelana, conforme padrão CEDRAP;
64	Cinta de aço galvanizado ou de alumínio;
65	Abraçadeira tipo "D" para fixação de eletroduto na parede;
66	Caixa para instalação da proteção geral;
67	Bloco autônomo para iluminação de emergência;
68	Caixas para EPI;
69	Tapete de proteção isolante classe de tensão adequada;
70	Placa de advertência nº 2, padrão CEDRAP, conforme a Figura 31;
71	Cinta para poste circular, diâmetro adequado, conforme Padrão CEDRAP.

**NOTA:**

1 – A terminação da tubulação deve ser vedada a fim de evitar infiltração.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 117 de 118
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------